



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.847

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.624 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa a Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024, do Conselho de Políticas de Inclusão Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024, que indicou, *ad referendum* do Plenário, o Sr. Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, **Dr. MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**, membro do Conselho de Políticas de Inclusão Social, para analisar e emitir parecer, na qualidade de Relator, sobre a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, da Casa Civil, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.  
Republicação

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### CONSELHO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VI, do Regimento do referido Conselho, aprovado pelo Decreto nº 11.401, de 12 de janeiro de 2009, resolve, *ad referendum* do Plenário, indicar o Sr. Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, **Dr. MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**, membro deste Conselho, para analisar e emitir parecer, na qualidade de Relator, sobre a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, relativa ao exercício de 2023, a qual será apreciada na próxima reunião do supracitado Conselho.

Salvador - Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Presidente do Conselho

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E

exonerar **LUCAS MUNIZ DE SANTANA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

nomear **MATHEUS GOUVEIA DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar **ANTONIO CESAR RODRIGUES SOUZA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Administração.

exonerar **NEYLA MARIA RODRIGUES GUEDES SANTANA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Administração.

exonerar **THIANA FIAIS SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Administração.

nomear **NEYLA MARIA RODRIGUES GUEDES SANTANA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Administração.

nomear **THIANA FIAIS SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Administração.

nomear **ANDRÉA XAVIER D'ÁVILA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.02.2024, **RÚBIA MOTA FREITAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

nomear **VOLE SAMPAIO RIBEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

exonerar **ADRIANA AMARAL LIMA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Corregedoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **PEDRO HENRIQUE MOURA DOURADO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Corregedoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **BENTO FREIRE DE SOUZA JUNIOR** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **JÉSSICA JABAR SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.02.2024, **REBECA CRISTINA FERREIRA BASTOS** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.02.2024, **DAZA IFA ASHANTI MOREIRA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **ANAILDES SANTOS DE SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura.

considerar nomeada, com efeito a partir de 02.02.2024, **CARLA GALRÃO BARRETO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **THALES JOSÉ COSTA DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **CLÉA FONSECA FERRAZ** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador.

nomear **CLÉA FONSECA FERRAZ** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.

nomear **DÉBORA NICOLSI BOMVENTI** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **JULLIANE LARA BRAGA MAIA FIDALGO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

considerar exonerada, com efeito a partir de 23.01.2024, **DANIELA MARIA PEREIRA DE SOUZA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete de Secretária, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar exonerada, com efeito a partir de 31.01.2024, **KALIANA DE ALMEIDA FONTES** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considera nomeada, com efeito a partir de 31.01.2024, **JULLIANE LARA BRAGA MAIA FIDALGO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento à Violência, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

exonerar **THUANE MARIA CRUZ SANTOS** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

##### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

exonerar **LEANDRO SPAZIANI TRAVAGLINI**, matrícula nº 92.098.095, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM DIEGO CAJADO PINHEIRO DE AZEVEDO**, matrícula nº 30.443.144, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar, a pedido, **JOÃO OCTÁVIO FACTUM DE SOUZA**, matrícula nº 92.094.748, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PAULO ROMMEL BATISTA DE JESUS** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DIEGO MELO BATISTA**, matrícula nº 92.029.924, para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JARDEL PEREIRA DE CARVALHO**, Técnico Administrativo, Classe 2, matrícula nº 20.191.586, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PAULO JOSÉ BITENCOURT DE CERQUEIRA**, Auxiliar Administrativo, Classe 02, matrícula nº 62.003.186, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Polícia Militar da Bahia, o **Major BM JOALDO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.269.874, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, vinculada a Secretária da Segurança Pública, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções no Departamento de Saúde da PMBA, ficando em consequência, agregado.

nomear **RICARDO FRANCISCO BRAZ**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.323, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 18ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Paulo Afonso, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUCAS E SILVA DO CARMO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ILZANETE TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.080.833, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM EDMUNDO ASSEMANY FELIPPI JÚNIOR**, matrícula nº 30.255.296, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JUTAMAR JOSÉ OLIVEIRA**, matrícula nº 30.177.122, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 02.02.2024, o **Tenente Coronel PM FÁBIO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.255.303, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM IBRAHIM SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.593, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 02.02.2024, o **Major PM ALEXNALDO MENESES DE CASTRO NEVES**, matrícula nº 30.255.287, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JOANÍSIO DE CARVALHO ESTRELA JÚNIOR**, matrícula nº 30.375.534, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 42ª Companhia Independente de Polícia Militar - Lençóis, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CRISTIANO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.337.297, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sussuarana, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.363.826, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 82ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/CAB, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



considerar exonerada, com efeito a partir de 02.02.2024, a **Major PM CARINA FERNANDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 30.300.119, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Litoral Norte, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JOEL BATISTA BATALHA**, matrícula nº 30.337.410, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CID CAMPELO BANDARRA**, matrícula nº 30.337.335, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Comunicação Social, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MAURICIO TOSTA PARENTE**, matrícula nº 30.481.115, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Rio Vermelho, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.612, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JEFFERSON PIRES SAMPAIO**, matrícula nº 30.375.455, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão da Polícia Militar - Porto Seguro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ROBERTO BOMFIM DA FONSECA**, matrícula nº 30.391.217, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Escolar, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM CARLA ELIS MENDES CARNEIRO**, matrícula nº 30.508.340, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM PAULO ROGÉRIO COELHO CUNHA**, matrícula nº 30.234.335, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DANILO TEIXEIRA XAVIER**, matrícula nº 30.456.876, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **1º Tenente PM THOMAS PAMPHILO DOURADO BASTOS**, matrícula nº 30.640.254, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, com efeito a partir de 02.02.2024, o **Tenente Coronel PM FÁBIO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.255.303, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, com efeito a partir de 02.02.2024, o **Major PM ALEXNALDO MENESES DE CASTRO NEVES**, matrícula nº 30.255.287, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, com efeito a partir de 02.02.2024, a **Major PM CARINA FERNANDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 30.300.119, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregada.

nomear o **Tenente Coronel PM IBRAHIM SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.593, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM EDMUNDO ASSEMANY FELIPPI JÚNIOR**, matrícula nº 30.255.296, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.363.826, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sussuarana, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM IVANA ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 30.282.127, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 82ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/CAB, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JOEL BATISTA BATALHA**, matrícula nº 30.337.410, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Litoral Norte, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JOANÍSIO DE CARVALHO ESTRELA JÚNIOR**, matrícula nº 30.375.534, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FERNANDO ANTONIO FONSECA FILHO**, matrícula nº 30.390.609, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Rio Vermelho, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DANILO TEIXEIRA XAVIER**, matrícula nº 30.456.876, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 40ª Companhia Independente de Polícia Militar - Nordeste de Amaralina, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FELIPE BRAZ MARTINS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.520.885, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RICARDO MOREIRA MENEZES**, matrícula nº 30.413.621, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Leste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GILNEY DE ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 30.508.428, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Mediação de Conflitos Agrários e Urbanos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RICARDO SOUZA DA ANUNCIACÃO**, matrícula nº 30.388.122, para o cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Motociclistas - Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JOSÉ COSTA NETO**, matrícula nº 30.481.059, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM PAULO ROGÉRIO COELHO CUNHA**, matrícula nº 30.234.335, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 08/02/2024

Processo SEI nº 019.5134.2023.0221717-04

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 30/2024

Interessada: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5134.2023.0215322-82

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 31/2024

Interessada: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 093.1724.2023.0006181-51

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 32/2024

Interessada: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 093.1724.2023.0006241-27  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 33/2024  
 Interessada: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6926.2023.0082671-84  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 35/2024  
 Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.8593.2023.0063823-93  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 36/2024  
 Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6979.2023.0075597-89  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 37/2024  
 Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3601.2023.0036694-11  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 38/2024  
 Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 056.3062.2023.0003736-06  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 42/2024  
 Interessada: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA/SESAB  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 00753585 de 08 de Fevereiro de 2024**  
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011147	JOVINO GONCALVES BOMFIM	23.10.2009/22.10.2014	19.02.2024	09.03.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00753584 de 08 de Fevereiro de 2024**  
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011052	WILSON SOUZA ALMEIDA	15.05.2014/14.05.2019	01.02.2024	30.04.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 070/2024

**Processo SEI nº:** 009.0205.2023.0066346-80. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Consórcio Público Intermunicipal Bacia do Corrente. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de área medindo 7.131,57 m², contida no imóvel denominado DETRAN/SEC/PM/SSP/Hospital Regional da Bacia do Corrente (extinto Derba), situado na Avenida Governador Roberto Santos, s/nº, Sambaíba, no Município de Santa Maria da Vitória - Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4836, exclusivamente para o fim público: instalação e funcionamento da sede e do pátio de máquinas do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 08.02.2024.

**Portaria Nº 00753469 de 08 de Fevereiro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) SEÇÃO XI, Art. 64, da LEI 8889 de 01 de dezembro de 2003., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
59112704	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SANTANA	Técnico administrativo	JUNTA MÉDICA ADM	Salvador	30,00	40,00	07.02.2024

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 054 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:  
**DORANILDE MARIA DE JESUS**, proc. 009.9481.2023.0063620-47, CPF: 134.955.695-53, com laudo médico emitido em **23/01/2024**.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
 Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 055 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:  
**ALTINO JOSÉ LOPES**, proc. 009.9480.2023.0031297-43, CPF nº 048.633.995-53, com laudo médico pericial emitido em 18/01/2024.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
 Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:  
**GREVILSON CARDOSO DUTRA**, proc. 009.9470.2023.0069677-51, CPF: 093.468.565-72, com laudo médico emitido em **25/01/2024**.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
 Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:  
**CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SILVA**, proc. 009.9474.2023.0076923-64, CPF: 249.088.865-04, com laudo médico emitido em 29/01/2024.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
 Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:  
**ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS**, proc. 009.14849.2023.0067810-21, CPF: 104.469.075-53, com laudo médico emitido em **22/01/2024**.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
 Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 059 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:  
**MARISTELA NEVES DE ANDRADE SANTOS**, proc. 009.9474.2023.0078977-64, CPF nº 198.188.665-68, com laudo médico pericial emitido em **23/01/2024**.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
 Secretária da Administração em exercício



## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 62 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2105255-7	Taise de Oliveira Goncalves (Sub judice)	69	8015678-06.2020.8.05.0000

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 63 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2013232-8	Antonio Emerson Ribeiro Lopes (Sub judice)	67	8015932-76.2020.8.05.0000

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 64 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2006754-2	Matheus de Carvalho Marques (Sub judice)	78	8015318-71.2020.8.05.0000

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargos: Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e de Escrivão de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 010 de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de novembro de 2022, **RESOLVEM:**

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por cargo, para comparecer na sede da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia (ACADEPOL), situada na Rua Cristiano Buys, nº128, bairro de Pernambuco, Salvador, Bahia, no período de 22/02/2024 a 04/03/2024, em dias e turnos específicos e indicados nos Anexos I e II deste Edital, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2022 de 20 de abril de 2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022.

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.4 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2022;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Cíveis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;
- carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa ou comprovação de requerimento do cancelamento de inscrição no Conselho de Classe ou órgão profissional competente, quando houver;
- declaração de que:

1. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em

que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por conselho de contas do Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

1- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 6.2 do Capítulo 6, do Edital de Inscrições - SAEB/02/2022.

2 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

3 - Os candidatos deverão comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
Secretária da Administração em exercício

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada Geral da Polícia Civil

#### ANEXO I CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

**Data: 22/02/2024 (quinta-feira).**  
**Horário: Das 09h00min às 11h30min**

**Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0344266-1	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUÇAS NETO	191,4	1
0452878-4	LEANDRO PIRES DE ARAUJO	185,7	2
0460851-8	GIULIA ROBERTA BIANCO	185,2	3
0331941-7	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	181,4	5
0407021-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	180,4	6
0331096-1	KARYNNY STEFANNY DA SILVA NUNES	180,3	7

0445925-6	HUSTON DARANNY OLIVEIRA	179,8	8
0446182-1	MATEUS VASCONCELOS COSTA PALADINI	179,6	9
0428755-3	GUSTAVO DE CASTRO FRANÇA	179	10
0416767-3	ALANA PINHEIRO FIALHO	178,5	11
0423849-0	JOÃO PEDRO GOMES DE BARROS MURGOLO	178,4	12
0448151-4	RAFAEL RODRIGUES DE MELO	178,2	13
0329446-2	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	177,8	14
0426824-5	LUANA PIRES BEZERRA DE CARVALHO	177,8	15
0330979-3	DEIVID BALDUINO DIAS	177,7	16
0445222-0	FELIPE ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS	177,6	17
0360706-1	FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE	177,5	18
0319015-0	JAMES FEITOSA MOURA FILHO	177,4	19
0457427-6	EMILLY ANDRADE FIGUEIREDO	177,2	20
0448962-1	RENATA RAYSSA MACEDO LEITE	177	21
0429979-6	IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	176,8	22
0432447-8	BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE	176,8	23
0360175-1	JOSE MESQUITA DA SILVA	176,7	24
0424030-8	BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA	176,7	25
0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS (N)	176,2	29
0355978-5	EUDES GABRIEL ANDRADE AQUINO	176,2	30
0383447-6	DIEGO HENRIQUE DELMONDES	176,1	31
0443643-8	EDUARDO HENRIQUES DIAS	175,9	32
0419233-1	SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS	175,8	34
0381121-9	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	175,2	35
0366181-1	CAMILA PIRES COTIAS BOENTE	174,9	36
0431910-6	ALEX FRANÇA NOLETO	174,6	38
0442600-9	LARA JUVENITA DE OLIVEIRA MACEDO	174,4	39
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO (N)	174,3	40
0442259-5	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	174,2	42
0406076-4	RODRIGO COSTA AZEVEDO COUTO	174,1	43
0458766-1	THIAGO EBERLE SANTOS	174,1	45
0453652-1	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA	174	47
0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	174	48
0413220-4	LARISSA CERQUEIRA SILVA	173,6	52
0468287-8	CLÁUDIO FILIPPE RODRIGUES FARIAS	173,6	53
0452557-2	RAMON E SILVA COSTA	173,6	54
0413650-0	RAPHAEL SANTANA SOL POSTO	173,5	55
0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO (N)	173,4	56
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA (D)	173,4	57
0433347-8	FERNANDO JOSÉ DE BARROS SILVA SOBRINHO	173,3	58
0464336-5	ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONCELOS	173,3	59
0471286-2	MAGNO NUNES COSTA JÚNIOR	173,3	60
0435127-1	DOMINGOS TERZINI BISNETO	173,3	61
0324943-1	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	173,2	62

**Data: 22/02/2024 (quinta-feira).**

**Horário: Das 14h00min às 17h30min**

**Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0334589-7	GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS	173,2	63
0346558-3	ANA FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	173,1	64
0477641-6	JULIO CESAR DE CARVALHO GOMES	173	65
0464633-5	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	172,9	66
0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS	172,8	67
0462925-2	FELIPE GUEDES BARBOSA	172,7	69
0320035-8	DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS	172,7	70
0326701-0	ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA	172,6	71
0416112-5	NATALIA DOMINGOS FREITAS	172,3	72
0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA (N)	172,3	73
0414263-3	MANOEL HELENA NETO	172,2	75
0395712-9	EDUARDO ATAANDERSON SANTOS ANDRADE	172,1	76
0458859-2	BRUNO SIMON FONSECA	172,1	77
0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS (N)	172,1	78
0392794-4	ÉRYCLES TEIXEIRA SANTOS DE MELO	172	79
0398369-9	ROGER ALBUQUERQUE LIMA GUIMARÃES	172	80
0384449-7	DÉBORA LOPES CHABI	172	81
0432363-7	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	171,9	83
0384315-8	ANTONIO COSTA PEIXOTO NETO	171,8	86
0365121-6	ISABELE CERQUEIRA MATOS ROCHA	171,7	87
0334246-1	MATHEUS JOSÉ LYRA SCALA	171,7	88
0385833-0	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS	171,6	89



0443181-7	BARBARA DA SILVA RIBEIRO	171,5	90
0437275-2	KAIQUE FRIAS RIOS	171,4	91
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS (N)	171,4	92
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS (N)	171,4	93
0324059-4	RANILDO PEREIRA NUNES JUNIOR	171,4	94
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO (N)	171,2	96
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO (N)	171,1	97
0465673-3	LEONARDO COSME DA SILVA	171,1	99
0353664-9	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	170,7	100
0320030-0	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	170,5	102
0381648-0	NATÁLIA LEMOS PALHARES	170,5	103

**Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0433542-7	EMILLY GOMES DE CARVALHO	173,5	1
0413349-8	SAMILLE ALVES CARVALHO COSTA	171,2	2
0358364-6	DAIANE DOS SANTOS GOMES	168,4	5
0394967-9	IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK	166,8	6
0327845-6	VALQUIRIA NERES DOS SANTOS (N)	166	7
0465275-6	POLIANA SANTIAGO SOBRAL	163,7	9
0426751-1	THAIS MACEDO DA SILVA LIMA	163	11
0448651-2	BRUNNO ZATTI GAMA	163	12
0441661-1	JULIA MARCANTE	162,4	16
0398740-3	MANOLO NEVES PINHEIRO	161,9	17
0362024-2	ROBSON EDUARDO BISPO DE ARAUJO SILVA	161,9	18
0436924-2	BÁRBARA CAVALCANTE DE MACEDO	161,9	19
0473439-0	WELBER DANILO MOTA MASCARENHAS	161,8	20
0325048-1	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	161,1	22
0442145-3	JULIANA AMADO VIEIRA	160,5	23
0331917-8	HUGO CAETANO CARDOSO (N)	159,2	24
0464689-5	ALANE SOUSA RAMOS (N)	158,6	25

**Data: 23/02/2024 (sexta-feira).****Horário: Das 9h00min às 11h30min****Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0461689-4	EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	158,3	26
0366688-5	LORRAN KEMPS BITTENCOURT DA SILVA	157,9	28
0435029-4	DEBORAH MIRANDA DE ARAUJO	157,6	29
0349302-7	GLENDA SANTOS DE SOUZA DANTAS	157,4	31
0438284-6	BRUNO LUIZ SOUSA COSTA LIMA	157,1	32
0433591-1	JULIANA CAROZO BATISTA BASTOS (N)	156,8	33
0377377-4	TAMIREZ DOS SANTOS ALVES	156,2	36
0460278-9	AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	156,1	37
0319111-9	FERNANDA ARAUJO LEAL	155,9	38
0367002-6	MARCOS PAULO MARTINS VITORINO	155,8	39
0434128-1	CATARINA BELISSA GAMA GOMES	155,2	40
0457343-5	CAIO ROCHA LOBO BORGES	155,2	41
0428273-5	RENATO SANTOS CRUZ	155,2	42
0458382-0	FELIPE LEAL CASAL REY	154,4	43
0396664-4	ERIVALDO ALMEIDA MASCARENHAS NETO	154,2	44
0434309-4	EMANUEL ROLIM MEDEIROS	154,2	45
0427094-5	ANA LETICIA SANTOS ARAGÃO	153,9	47
0435964-3	MAXILENE GONÇALVES BRAGA	153	51
0462024-6	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO	152,9	52
0469938-2	ROMERITO FRANCISCO LEAL	152,8	53
0377491-3	NATÁLIA SAO PAULO DA SILVA JORGE	152,1	56
0368386-4	TAILANE CARVALHO DE SOUZA (N)	152	57
0418497-1	GISELLE DE SOUZA RODRIGUES (N)	151,7	58
0428510-3	KELLY DA SILVA LIMA	151,2	59
0354925-2	ERICA SILVA VIANA DANTAS	150,8	60
0379241-5	JESANA ROCHA SANTOS	150,3	61
0413473-1	FILIPE ANDERSON BRITO FERREIRA	150	62
0376490-6	RUBENS CARLOS DOS SANTOS FILHO	149,8	64
0457861-3	IRLAN ROBERTO DOS SANTOS	148,1	69
0405188-5	MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA (N)	146,8	70
0451298-6	GUSTAVO REGIS CERQUEIRA (N)	144,7	72
0442725-8	RODRIGO MENEZES BRAGA	140,8	74

**Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0438752-6	YAGO PIMENTA CIRINO	183	1
0444447-9	ALAN MATOS CRUZ	181,7	2
0438092-5	DANIEL NASCIMENTO MORAIS	181,2	3
0334079-5	GILENO MARTINEZ COSTA	179,8	5
0445878-1	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	179,7	6
0328485-0	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO	178,3	8
0399026-6	JAYME ALVES DA COSTA E SILVA NETO	178,2	9
0469075-3	DANILLO DO CARMO RIBEIRO	177,8	10
0369034-1	BRUNNA KATINILLE ALVES SALES	177,7	11
0330100-6	MÔNICA CILER GOMES PEREIRA	177,1	12
0435589-4	ANTONIO PANTALEÃO SANTANA JUNIOR	177	13
0437440-1	IGOR DE SENA FERREIRA	176,9	14
0403403-1	ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO (N)	176,5	18
0407209-1	LUANA LEITE DOS SANTOS	176,1	20
0395460-9	ANIELA DA SILVA FERRAZ	176	21
0413170-9	WALTER LUCAS ALMEIDA LUMA DOS SANTOS (N)	175,5	22
0330603-5	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE (N)	175,4	23
0319344-8	FLÁVIO D ECA COELHO	175,4	24

**Data: 23/02/2024 (sexta-feira).****Horário: Das 14h00min às 17h30min****Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0402186-7	MATEUS BARRETO DE CARVALHO	175,2	27
0323306-2	TAIANE FERREIRA CONCEIÇÃO	175,1	28
0439374-0	MARCELO DA CONCEIÇÃO ROSA (N)	175	30
0376303-1	THIAGO ALBINO RANGEL ARAÚJO	175	31
0376797-2	PEDRO IGOR RODRIGUES MODESTO	174,8	33
0400129-9	MARCOS PAULO SALGADO DOS SANTOS ALVES	174,6	34
0411672-7	FERNANDA GOMES DA MOTA	174,5	35
0441905-4	ANDRESSA NASCIMENTO DA CRUZ BEZERRA SANTOS	174,4	36
0444161-3	RAFAEL PORCIUNCULA SALES	174,3	37
0405023-1	LAÍS CASTRO OLIVEIRA	174,2	38
0319289-7	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS (N)	174,1	40
0344391-8	GLÓRIA MARIA CORRÊA SANTOS	174,1	41
0470498-7	ALEXANDRE BASTOS DE ANDRADE	174,1	42
0321983-5	JULIANO NUNES BARBOSA DA SILVA	174,1	43
0389183-7	CARLOS EDEZIO DE SOUZA CARDOSO FILHO	174	44
0386163-9	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA FIGUEIREDO	174	45
0360825-8	LEONARDO LEÃO DE ANDRADE BATINGA	173,8	46
0418623-8	HENRIQUE BRASIL ARAUJO MACHADO SILVA	173,7	48
0329514-8	ARTHUR JAQUES GOMES SANTOS	173,6	50
0361580-4	ÁQUILA GRÉCIA BORGES CARDOSO DE MENEZES	173,5	51
0440456-4	FERNANDO LOPES FIGUEREDO	173,5	52
0403168-1	ALEX ROCHA DOS ANJOS (N)	173,4	53
0353348-5	MARIANA CESQUINE ALVES	173,4	54
0413016-5	MATHEUS TEIXEIRA DE ALMEIDA	173,4	55
0436703-4	BRUNO SANTOS BRITO	173,4	56
0452242-0	ÉRICK NEVES DOS REIS	173,4	57
0415133-2	MATHEUS HENRIQUE BARRRETO GARCIA	173,3	58
0326770-1	BRUNO DA SILVA SOUZA	173,2	59
0460742-4	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	173,1	62
0401733-6	LÁZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JÚNIOR (N)	173	63
0328225-1	FHYSMAYCK FIRMINO DE ALBUQUERQUE	173	64
0426059-5	DANILO DE NOVAIS MIRANDA	173	65
0439342-1	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA (N)	172,9	66
0442046-3	FLÁVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA (N)	172,9	67
0460426-1	FELIPE ARÉAS DERSCHUM	172,9	68
0395358-1	ANA CARMEM PEREIRA DE SOUZA	172,9	69
0445771-2	GUSTAVO COSTA SANTOS DANTAS	172,7	71
0411084-6	AMANDA SILVA RODRIGUES	172,6	73
0363252-7	JOALISON SANTOS MACHADO	172,6	74
0320949-9	VINICIUS DA SILVA PEREIRA	172,3	75
0452064-7	DOUGLAS SILVA RODRIGUES	172,3	76
0424741-1	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	172,3	77
0411420-4	EDIELITON PAZ SANTOS	172,3	78
0363594-0	THAIS EMANUELLE DE SOUZA SILVA (N)	172,1	79
0452561-4	VINÍCIUS FERREIRA SILVA DE JESUS (N)	172,1	80

0427475-6	IZABEL MARIA DE SANTIAGO	172,1	81
0365661-9	CARINA GOMES RODRIGUES	172,1	82
0322632-6	GÉSSICA CAROLINE GOMES RODRIGUES	172	84
0319064-4	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO (N)	171,9	85
0352072-0	TANIA KARINA DE CARVALHO	171,9	86

Data: 26/02/2024 (segunda-feira).

Horário: Das 09h00min às 11h30min

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0322390-0	JERFESON RODRIGUES DA MOTA (N)	171,8	87
0433948-3	JULIANE ARAGAO BARRETO	171,7	88
0363589-4	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR	171,7	89
0345641-4	ANDRÉ FREITAS SILVA KIRSCH	171,6	90
0427521-7	LETÍCIA MAIA REZENDE COSTA	171,6	91
0427190-4	JADE NOBREGA DE OLIVEIRA	171,6	92
0446571-9	LEONARDO AMORIM DE MOURA	171,5	93
0442748-6	TAMIRIS SILVA ALBERNAZ	171,3	96
0398931-1	YGOR SANTANA COPQUE	171,2	97
0459109-2	LALESKA LIMA ROCHA DE VASCONCELOS (N)	171,2	98
0333389-6	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	171,1	100
0349911-9	EVELYN SANTOS FIGUEREDO (N)	171,1	102
0395316-9	VICTORIA LOIOLA DA SILVA DIAS	171	103
0438402-7	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA	171	104
0414130-8	RARIANA SANTOS GOMES	170,9	105
0330063-5	ALYCIA GONÇALVES VIEIRA BRILHANTE	170,8	107
0334474-1	ALANA DE BRITO REIS (N)	170,7	108
0424083-7	LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA (N)	170,6	109
0439725-0	LAFAIETE FRANCELINO CAMPOS NETO	170,6	110
0331473-7	GABRIEL SANTOS DA SILVA	170,6	111
0430376-4	MANOEL SIMÕES DE MOURA NETO	170,5	112
0397287-1	EDUARDA MERCES GOMES (N)	170,4	113
0400662-6	FELIPIA HORTENCIA LIMA E SILVA (N)	170,4	114
0332996-7	RODRIGO SILVA CASTRO (N)	170,2	115
0433146-7	CAIO DE ARAUJO OLIVEIRA	170,2	117
0362824-1	TARCÍSIO MARTINS MEIRA	170,2	118
0460695-0	JOÃO PEDRO SILVA ALECRIM (N)	170,1	119
0382314-7	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA D AVILA	170,1	120
0359044-1	JOAO CARDOSO NETO	170	121
0456698-9	VINICIUS SANTANA SUZART	170	122
0328633-1	CELENE YARA DA MOTTA PINTO	170	123
0406402-9	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS (N)	170	124
0434605-1	MÔNICA TEIXEIRA XAVIER NASCIMENTO	169,9	125
0463441-1	ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA (N)	169,9	126
0463040-2	DANIELLA GATTO RIBEIRO	169,8	127
0353066-4	MARCUS TANURI MARQUES FILHO	169,8	128
0429057-9	ANA PAULA REZENDE SOUZA (N)	169,8	129
0447431-4	GUSTAVO MIRANTE ALVES	169,8	130
0413577-9	DENISE MARIA MOREIRA PEREIRA	169,8	131
0334761-8	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO	169,7	133
0344038-1	VINICIUS CARVALHO MATOS	169,7	134
0344751-8	MIRELE DAIANE DE ARAUJO FREIRES	169,6	136
0356683-3	DEBORAH REIS NUNES SOUZA (N)	169,6	137
0366985-5	GUTEMBERG DE OLIVEIRA SENA	169,5	138
0382450-1	VITOR DE OLIVEIRA LIMA	169,5	139
0450185-4	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	169,5	140
0352515-7	ADNILSON DA COSTA CARVALHO	169,5	142
0480225-7	LUIZ FELIPE PEREIRA GOMES	169,5	143
0455040-6	AROLD NEVES SANTANA JUNIOR (N)	169,4	144
0396775-5	MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA (N)	169,4	145

Data: 26/02/2024 (segunda-feira).

Horário: Das 14h00min às 17h30min

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0335281-1	CAMILA ASSIS DA SILVA	169,4	146
0343909-2	MICHELE DE LIMA RODRIGUES	169,4	148
0451969-4	ICARO FAGUNDES SANTOS (N)	169,3	149
0433923-8	MICHAEL DE ANDRADE MENDES	169,2	152

0367379-8	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS (N)	169,2	153
0433492-1	BRENO GOMES DE MELO	169,1	154
0379338-1	MICHELLE ARAUJO DE MIRANDA	169,1	155
0329449-3	JOSE CARLOS DIAS SANTOS (N)	168,9	158
0448520-4	MARIO FREITAS PINTO	168,9	159
0448898-0	MARCELO DE MIRANDA BOULHOSA FILHO	168,8	162
0446786-8	LUCIANO SILVA SANTOS	168,8	163
0330050-1	DEVISSON SANTOS SACRAMENTO (N)	168,7	164
0334780-1	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA (N)	168,7	165
0405834-8	VINICIUS BOSON ALMEIDA	168,7	166
0449733-0	DANILO SARDEIRO CASTRO	168,7	167
0457434-9	GEISIANE RODRIGUES PEREIRA	168,7	168
0463117-1	AIRTON FERNANDES GRINGO	168,6	169
0413630-2	THIAGO SILVA EVANGELISTA (N)	168,6	170
0378961-4	LUDMILA LORDELLO SANTANGELO FERREIRA	168,6	171
0355805-5	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA (N)	168,6	172
0446167-2	VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO	168,5	174
0348699-2	DEYSIANE CARVALHO EGIDIO	168,4	175
0460315-0	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	168,4	176
0347204-3	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS (N)	168,3	177
0417401-2	DANIELLA MICELI DE OLIVEIRA	168,3	178
0348705-9	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE FARIAS	168,2	180
0435013-9	WELLINGTON DA SILVA ALVES (N)	168,1	182
0430937-5	ARTUR ALVES MACÊDO DE SENA (N)	168,1	183
0483733-2	MICHELE GONCALVES SILVA (N)	168,1	184
0451752-8	KARISTEM EMANUEL CAMILO	168	185
0406665-9	ISAC SANTANA PIRES FERREIRA	168	188
0348431-4	ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS (N)	168	190
0322899-1	LEANDRO SOUZA DA CUNHA	167,8	191
0320399-5	FILIPE DO CARMO CORREIA	167,8	192
0394249-3	DAVID CABRAL LEITE	167,8	194
0383417-5	SÓCRATES DA SILVA ALMEIDA	167,8	195
0358141-1	KARLLOS DE JESUS TRINDADE (N)	167,7	199
0454064-4	JAQUELINE GRASIELE DE SOUZA DA CRUZ	167,7	200
0437937-1	LUDMILLA ARAÚJO DA PAIXÃO RAMOS (N)	167,6	201
0436626-9	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS (N)	167,6	202
0338352-8	BRUNO NASCIMENTO ANASTACIO	167,6	203
0395788-6	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA (N)	167,6	204
0401556-7	AIRTON FERNANDO BATISTA ROCHA	167,5	205
0478463-7	RAMON DE MEDEIROS BAHIA	167,5	206
0339608-6	ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA (N)	167,5	207
0434518-1	LETICIA BARBOSA DANTAS	167,5	208
0388502-5	LARA TOSTA ALVES	167,5	209
0465014-3	ANDREZA FREITAS DE JESUS (N)	167,5	211
0423819-9	LOUHENE DOS SANTOS NASCIMENTO	167,5	212
0365356-2	IASMIM ROCHA SOARES	167,4	214

Data: 27/02/2024 (terça-feira).

Horário: Das 09h00min às 11h30min

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0395505-9	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR (N)	167,3	215
0445882-3	ERIC BERNARD CARDOSO CARVALHO	167,3	216
0332238-7	DALISSON SANTOS CONCEIÇÃO (N)	167,3	217
0453935-6	GEDEON RICI DOS SANTOS	167,3	218
0348556-3	VIVIAN FERREIRA DE SANTANA	167,3	219
0397004-4	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA (N)	167,3	220
0413814-7	DAIANE NUNES SILVA	167,2	222
0440896-3	PEDRO HENRIQUE LEITE SAAR	167,2	223
0442346-4	JÔNATAS ARAÚJO BARBOSA DOS SANTOS (N)	167,1	225
0455610-7	THIAGO SILVA SALES	167,1	226
0428382-9	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS (N)	167	228
0362692-2	BEIANY ARAUJO COSTA (N)	167	229
0396936-1	EDUARDO GABRIEL JUSTINO SILVA	167	230
0390326-4	JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA	167	232
0435578-7	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA (N)	166,9	233
0377754-1	MARIA SAMPAIO SANTOS	166,9	235
0358829-8	SARAH MARIA SANTANA BORGES (N)	166,9	236
0412859-6	LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SÁ	166,9	237
0351268-1	GERALDO SANTOS MEIRELES JÚNIOR (N)	166,8	238
0333335-3	CAUE ADRIANO SANTOS	166,8	239





0419294-6	WESCLE SANTOS DA ROCHA	166,6	244
0411164-2	JANETE DE SOUZA GOES SILVA	166,6	247
0466445-6	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GONÇALVES (N)	166,6	250
0467788-6	PEDRO HENRIQUE MOTA RIGAUD (N)	166,6	251
0354579-1	ALINE FREITAS PINTO	166,6	252
0435632-4	RAFAELA DOS SANTOS CUNHA	166,5	253
0319144-1	LEILA DE SANTANA REIS (N)	166,5	254
0345702-7	MICAELE BOMFIM SERTAO	166,5	255
0443047-1	RONALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	166,4	257
0432507-7	TATIANA PEREIRA BRAZ	166,4	258
0430590-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS (N)	166,4	259
0457650-9	LUIZ GUSTAVO TAVARES VASCONCELOS	166,4	260
0467775-1	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR (N)	166,3	261
0396830-6	MAURO TOSORATTI PENTEADO	166,3	262
0404276-4	FELLIPE DOURADO BITTENCOURT DIAS SANTOS	166,3	263
0379948-6	IURI DE ARAUJO CERQUEIRA	166,3	264
0436378-3	AURÉLIO JOSÉ SOUZA SANTOS	166,3	265
0356836-3	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA (N)	166,3	266
0451098-9	BIANCA SIMPLICIO MATOS (N)	166,3	267
0322728-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA (N)	166,3	268
0372404-3	LEANDRO MEDEIROS REIS (N)	166,2	269
0339375-0	ADONIAS COSTA DE ALMEIDA MOURA	166,2	270
0428508-9	MÁRCIO OLIVEIRA MAGALHÃES	166,2	271
0363072-7	RAFAEL BARROS TELES	166,2	272
0453548-6	RILEY PORTO SOUZA	166,1	273
0475209-9	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	166,1	274
0434503-0	ISABELLA LORRANNE CARNEIRO SANTOS	166,1	275
0335654-5	DANILO BARRETO SILVA	166,1	276
0441732-7	GABRIELA CARDOSO BULHÕES	166,1	277
0433456-1	NATALIA BARBOSA NOVAES	166,1	278

**Data: 27/02/2024 (terça-feira).**

**Horário: Das 14h00min às 17h30min**

**Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0445826-6	MARIA FERNANDA ALVES DO ESPIRITO SANTO (N)	166	283
0432867-0	ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA (N)	165,9	285
0343405-0	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO (N)	165,9	287
0365711-4	SAMILLE BRITO DIAS	165,8	290
0396479-9	VICTOR ANTONIO RIBEIRO LIMA	165,8	291
0462678-1	IURI CERQUEIRA ALVES (N)	165,8	292
0468435-0	ANDREA DE MELO RODRIGUES BARROS CRUZ	165,7	294
0441956-6	ANTONIO ALVES NETO	165,7	295
0442211-1	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS	165,7	296
0434484-9	DIOGO EMANUEL SAMPAIO ALENCAR	165,6	297
0456821-5	DÉBORA CAMILY SANTOS MARTINS	165,6	299
0320551-9	LEANE MOUTINHO DA SILVA	165,5	300
0360549-9	ELIVORTE DE CARVALHO MACHADO	165,5	301
0346699-5	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO (N)	165,5	302
0401233-8	NAYME DE CARVALHO FARIAS	165,5	303
0352962-9	VICTOR AUGUSTO SARLO BISSET MARQUES (N)	165,5	304
0478712-6	ELIANE SILVA MENDONÇA	165,4	305
0324241-9	TIAGO SILVA SANTOS (N)	165,3	306
0380563-1	MARIA NAGILLA CRUZ COSTA	165,2	307
0430471-0	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES (N)	165,2	308
0430958-6	CLEUDILENE DA SILVA SENA	165,2	309
0399005-5	IURI LOPES SANTANA	165,2	311
0421497-9	LUAN BERNARDO STERGUE SILVA (N)	165,1	313
0375660-9	MANFRINE CRUZ LIMA (N)	165,1	314
0391040-2	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA (N)	165,1	315
0353498-7	WILLIAM DOS SANTOS (N)	165,1	317
0456888-2	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS	165,1	318
0410702-1	GÉSLICA DANTAS FERREIRA (N)	165,1	319
0441597-0	ANGELA PALITOT SILVA	165	321
0340948-2	RIVALDO DE SOUZA TELES (N)	165	322
0344744-5	EMILIA LAIZY LIMA SOARES	165	323
0451892-6	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA	165	324
0356605-1	MARLUAN DOMINGOS BRAITT (N)	165	325
0338524-1	KARINE REZENDE SILVA	165	326
0430814-3	DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA (N)	165	327
0342900-6	GRAZIELLY DA SILVA GOULART	164,9	328

0322155-6	KENIA ELEN REIS PEREIRA (N)	164,9	329
0441467-5	MARINA CARVALHO PEREIRA	164,9	331
0388465-4	ALANA DOS SANTOS FERREIRA	164,9	332
0425830-1	MARX DANISIO CORADO GUEDES	164,9	334
0367774-4	CARLINHO MORAIS CARNEIRO	164,9	335
0451478-6	BOAVENTUA MARTINS LIMA JÚNIOR	164,8	336
0446277-0	FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS (N)	164,7	338
0350164-0	ALEXANDRE DOURADO BASTOS	164,7	339
0429211-0	YURI ALVES DOS SANTOS (N)	164,7	340
0414529-1	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS (N)	164,7	341
0453622-1	ALEXANDRE FUERBRINGER	164,7	342
0340444-0	ROBERTA LOUÍSE NUNES DIAS	164,7	343
0450278-5	LAZARO NUNES SENA	164,7	344
0322017-5	JOAO VICTOR LEMOS PINTO DE ANGELIS	164,7	345

**Data: 28/02/2024 (quarta-feira).**

**Horário: Das 09h00min às 11h30min**

**Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0382798-5	FABIANA SOUZA FERNANDES	164,7	346
0389707-4	FELIPE OLIVEIRA GOLDMAN (N)	164,6	347
0321571-0	ABNER DA SILVA LIMA (N)	164,6	349
0362816-5	RICARDO FERREIRA DE NANES GOES (N)	164,6	350
0360377-5	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS	164,6	351
0445312-0	JOÃO RAFAEL DE LIMA GOMES BORGES	164,6	352
0361449-9	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA (N)	164,5	354
0401707-0	DEIVISON LIMA SANTIAGO	164,5	355
0444331-0	JÉSSICA FERNANDES SANTANA	164,5	356
0389635-4	ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR (N)	164,5	357
0408703-1	JÚLIA CARDOSO SOARES	164,5	358
0320558-4	JOSE ALFREDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR (N)	164,5	360
0421436-3	LUCAS MIRANDA DAMIAO	164,5	363
0392970-0	LAURO CARVALHO PORTO JÚNIOR	164,5	364
0339732-9	PAULA LOUREIRO LUIS	164,5	365
0417004-9	SARAH LOUÍSE SANTIAGO FERREIRA	164,4	367
0455206-1	ISAIAS MOTA NASCIMENTO	164,4	368
0343491-8	SANDERES CRUZ DA COSTA JUNIOR	164,4	369
0389858-0	LUCAS ALVES VIVAS (N)	164,4	370
0418828-3	JOÃO GABRIEL TRANCOSO SILVA	164,4	371
0344344-1	IANA NASCIMENTO DE ARAÚJO	164,4	372
0329646-0	ANDERSON NOLASCO SANTOS DANTAS (N)	164,4	373
0410918-4	EDIJAN GUIMARÃES SANTOS	164,3	375
0320746-1	GABRIEL DE OLIVEIRA DONATO	164,3	376
0454617-9	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA (N)	164,3	377
0376597-5	HENRIQUE DA ROCHA MARCOLIN	164,3	378
0331231-8	ANTÔNIO VINÍCIUS SANTOS MENEZES	164,3	379
0432849-0	DANILO SANTOS TAVARES	164,3	380
0333052-9	MARIA OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO	164,3	381
0454205-3	MATHEUS AUGUSTO DE ANDRADE SOARES	164,3	382
0463332-7	BYANKA SILVA SENA	164,2	383
0371604-7	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS (N)	164,2	384
0429774-1	LETICIA SILVA DANTAS	164,2	385
0345739-3	MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS	164,1	388
0364160-3	ROMISON LOPES SANTOS (N)	164,1	390
0443756-6	THAIS MARINI REIS	164,1	392
0449470-2	ADILSON ALVES DE BRITO JÚNIOR	164,1	394
0380521-0	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO (N)	164,1	395
0348168-0	BRUNO LOPES SANTOS	164	396
0390145-1	CLAUDIO JONES ALVES DE CASTRO	164	397
0431819-5	JOHN LENON CASTRO DA SILVA SANTOS (N)	163,9	399
0440559-9	JOAO MARCOS NUNES BRAGA	163,9	400
0424831-1	JÚLIA CAROLINE LIMA FERREIRA	163,9	401
0415702-0	EDILSON GONÇALVES MACIEL JUNIOR	163,8	402
0460812-7	GEOVANI SANTOS SAMPAIO (N)	163,8	403
0388026-9	BRUNA LUIZA DOS SANTOS LUCAS QUEIROZ	163,8	404
0448271-5	LUAN REBOUÇAS DALTRO MELO	163,8	405
0319232-3	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	163,8	407
0370238-4	SEMÍRAMIS DOS ANJOS CRIALES (N)	163,8	408
0452898-1	MATHEUS ANDRADE VIEIRA	163,7	409



Data: 28/02/2024 (quarta-feira).

Horário: Das 14h00min às 17h30min

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0403116-5	CARLOS AUGUSTO SALES CONCEICAO	163,7	410
0334703-3	EDUARDO CAVALCANTI RIBEIRO DO NASCIMENTO	163,7	411
0379035-9	JOSÉ OLIVEIRA SILVA FILHO	163,7	412
0428615-5	FELIPE MATEUS DE OLIVEIRA	163,6	416
0400117-8	ELVIS FRANKLIN ARAÚJO ALVES	163,6	417
0401080-8	GLEICY GABRIELLA DA SILVA (N)	163,6	418
0450437-4	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS (N)	163,6	419
0388127-6	DANIEL SANTOS SILVA (N)	163,5	421
0439799-0	GUILHERME BIONDI SAMPAIO	163,5	422
0430661-3	VIRGILIO OLIVEIRA COSTA NETO	163,4	425
0465798-2	WAGNER WALTER OLIVEIRA	163,4	426
0353482-1	LARISSA SOUZA GUIMARAES ROCHA E SILVA	163,4	428
0436283-5	DANIEL PALES CORREIA	163,3	430
0432194-4	LUCAS RAFAEL FREITAS RODRIGUES	163,3	431
0381480-8	PATRICIA FERNANDES DO NASCIMENTO	163,3	432
0345528-9	KELLY SOUZA ÁVILA SILVEIRA	163,3	433
0320548-1	FELIPE COUTO BAHIA	163,3	436
0439176-0	BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR (N)	163,3	438
0324227-3	LIGIA GOMES DE SANT ANNA (N)	163,2	439
0372917-6	SAMUEL BENTO MAGALHÃES (N)	163,2	440
0388462-3	LUCAS RUGDÁ SILVEIRA NOBRE	163,2	442
0459996-3	GERINO JOSE DA SILVA NETO	163,2	443
0332230-8	CICERO FLORENCIO DE LIMA	163,2	444
0435190-1	WALLACE DE SOUZA SILVA	163,1	446
0441506-3	JOÃO ANTÔNIO MELO CARDOSO	163,1	447
0387774-1	TEREZA LIBIA MOURA BEZERRA	163,1	448
0404903-3	LEIRIANI CASAGRANDE LIMA	163,1	449
0442967-7	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	163	450
0354517-1	ROSANGELA PEREIRA DINIZ	163	451
0430851-7	LARISSA ARAÚJO MELO	163	452
0435335-4	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA (N)	163	453
0348250-1	CAMILA BISPO VALE (N)	163	454
0346018-1	LEONILDO NUNES DA SILVA	162,9	455
0440034-5	EMERSON EDUARDO DE LIMA (N)	162,9	456
0438556-3	RAFAEL LIMA DOS ANJOS CARVALHO (N)	162,9	457
0447668-8	VITOR RACHEL REIS	162,9	458
0327927-0	GEOVANNA MARIA NOBREGA DOS SANTOS (N)	162,9	460
0434954-6	EDUARDO FILIPE ARAÚJO GALINDO	162,9	461
0403340-1	ERICLIS MENEZES CARDOSO (N)	162,8	463
0320408-2	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI (N)	162,8	464
0353122-9	BRUNA SANTOS SOUSA	162,8	465
0445940-5	ALLYSON MACIEL SOARES	162,8	466
0440497-2	SÂMEQUE REIS LUZ (N)	162,8	467
0435528-9	VINÍCIUS ANTÔNIO SANTOS VIANA	162,8	468
0446478-1	AMANDA DA CONCEICAO PEREIRA PESSOA (N)	162,8	469
0417202-9	ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	162,8	470
0319660-1	EDSON GABRIEL DE CARVALHO BATISTA (N)	162,7	471
0449299-5	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS (N)	162,7	473
0414418-1	EWERTON DOUGLAS DE LIMA	162,7	474
0456074-5	DIANA RABELLO SILVA BOMFIM	162,7	475

Data: 29/02/2024 (quinta-feira).

Horário: Das 09h00min às 11h30min

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0362999-9	EDIJANE GOMES FERREIRA (N)	162,7	476
0436740-8	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA (N)	162,6	478
0399864-2	CARLOS CEZAR OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	162,6	479
0329650-1	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA (N)	162,6	480
0365109-8	LEONARDO VEIGA MUNIZ	162,6	481
0443195-5	CAIO CEZAR MENDES DE FARIAS	162,6	482
0378807-1	THIAGO SANTOS MAGALHÃES	162,5	484
0388217-6	NATALIA DE CARVALHO GADELHA	162,50	486
0444754-2	CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS (N)	162,5	487
0412896-0	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	162,5	488
0428814-9	IGOR HENRIQUE DE SÁ SILVA	162,5	489

0427168-2	ALEXANDRE GASPAR TORRES	162,4	490
0324680-4	INGRID ALEXANDRA MELO OLIVEIRA SANTOS	162,4	491
0321519-7	ERIKA CRISTINA SANTANA LIMA	162,3	493
0455858-8	MAGDA DE JESUS SOUZA	162,3	494
0326642-4	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS BARBOSA	162,3	495
0401386-1	CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES (N)	162,3	496
0363675-0	HELNEY SANTANA FRANCO	162,2	498
0438280-1	FELIPE ANDRADE OLIVEIRA	162,2	499
0442810-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	162,2	500
0404434-0	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS (N)	162,2	501
0426245-4	IASMIN DINIZ SANTOS	162,2	503
0442863-9	EDUARDO GONÇALVES SOUZA (N)	162,2	504
0327195-9	DIEGO MARADONA MACEDO DE OLIVEIRA (N)	162,2	505
0347583-0	ALANA MARIA MOREIRA CRUZ	162,2	506
0347970-0	YONÁ BONIFÁCIO DA COSTA ANDRADE	162,2	508
0393455-6	LUCAS SANTOS PASSOS	162,1	509
0427361-4	SAMUEL MATOS SANTANA	162,1	510
0377858-9	ANGÉLICA MARIA DA SILVA	162,1	511
0389897-1	JAMILE BUSTANI CARNEIRO BLANCO	162,1	512
0413208-6	ICARO FRANÇA MOREIRA (N)	162,1	513
0323686-2	KEVIN FELIX DA COSTA (N)	162	517
0440243-2	LORENA SILVA QUERINO DA ROCHA (N)	162	518
0454755-0	CELMO TAKAHARA	162	519
0383377-3	LEONARDO SIQUEIRA NOGUEIRA	162	520
0344475-9	HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER	162	522
0432876-0	NEYLO RODRIGUES DE LIMA	162	523
0356687-8	PEDRO ROSEIRA FERRAZ SILVA	161,9	524
0393937-4	CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES (N)	161,9	525
0444943-2	VICTOR SANTO CHAMADOIRO	161,9	526
0442814-4	EMIRIO MELO AMARAL NETO (N)	161,9	530
0443848-3	MARCELA CORREIA SANTOS (N)	161,9	531
0345996-1	GENESON TELES DE BRITO (N)	161,8	532
0448181-5	DANIEL ALVES FERRAREIS	161,8	533
0326396-6	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS (N)	161,8	534
0360475-1	LUCAS MAGNO ALMEIDA SANTOS (N)	161,8	535

## ANEXO II

### CANDIDATOS NEGROS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	170,3	12
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	170,1	13
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO	170	14
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	169,9	15

Data: 29/02/2024 (quinta-feira).

Horário: Das 14h00min às 17h30min

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO	169,6	16
0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA	169,6	17
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES	169,4	18
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO	168,9	19
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO	168,8	20
0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA	168,1	22
0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS	167,9	23
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	167,5	24
0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA	167,3	25
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES	166,9	27
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO	166,6	28
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	166,5	29
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	166,5	30
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA	165,5	31
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	165,4	34
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	165,2	35
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA	165,2	36
0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	165	37
0344214-6	LUCAS GUIMARÃES COELHO	164,9	38
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS	164,9	39



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 9 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.847

0445676-7	LUÍS FELIPE GUEDES SANTOS	164,3	40
0327335-4	MATEUS NERY SANTOS	164,3	41
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	164,2	42
0381881-6	DAVID MACHADO LOPES	164,1	43
0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS	163,9	44
0389220-8	JÚLIO CÉSAR BARBOSA SOARES	163,8	45
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	163,5	47
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO	163,3	48
0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO	163,2	49
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	163,1	50
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	162,8	51
0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	162,5	53
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR	162,4	54
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	162,3	55
0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	162,1	56

**Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0437698-5	LEONARDO LUZ LIMA	161,7	149
0431672-4	TAINA DA SILVA BARROS	161,7	150
0427923-9	WENDELL SANTOS SILVA	161,6	151
0445233-7	HINGRID PAOLA ALVES GIRON	161,5	152
0421429-1	IAN CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA	161,5	153
0324761-4	VALDIR CHAGAS ARAÚJO	161,4	155
0358433-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	161,3	156
0453502-0	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	161,2	157
0322551-6	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	161,1	158
0471761-5	GILCIVANE PASSOS DIAS	161	159
0452897-8	IVONILDO ALMEIDA DOS SANTOS	160,9	160
0329047-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	160,8	161
0447283-2	SAMARA LEAL CARDOSO	160,7	162
0467259-1	INGRIDI DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	160,7	163
0346884-1	DAISE KELLY SOARES ARAÚJO	160,7	164

**Data: 01/03/2024 (sexta-feira).**

**Horário: Das 09h00min às 11h30min**

**Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0437585-7	ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NETO	160,6	165
0376896-2	FABIANE MEIRE CARVALHO DA SILVA	160,6	166
0428551-1	MATHEUS SILVA DA PAIXÃO	160,5	167
0429901-1	LUANA SOUZA DA SILVA	160,5	169
0331039-0	LARISSA SANTOS SANTANA	160,5	170
0324896-7	VITORIA PORTO ARAUJO	160,3	174
0405825-8	PABLINE NARANE MENDES MAGALHAES	160,2	175
0334739-6	MAILSON SANTANA DE JESUS	160,2	176
0457548-1	DAVI SOUZADOS SANTOS	160,2	177
0334408-1	IVES ÉRICLES DE MENESES DE DEUS	160,1	178
0365421-7	ISABELA DUTRA DA SILVA	160,1	179
0468633-0	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	160	180
0461370-7	MICHAEL VIEGAS BRANDAO	159,9	184
0450496-2	LAIS DA SILVA SALLES	159,8	185
0446959-5	CLEITON RUAS GOMES	159,7	186
0443957-7	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	159,7	187
0379199-9	JONATAS FERREIRA CRUZ	159,7	188
0448496-8	INÁCIO SARAIVA VIEIRA	159,6	189
0428177-6	AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	159,6	190
0325699-4	WALLACE CARVALHO DEIRO	159,5	191
0410283-6	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	159,5	192
0322790-4	UILIAM ARAUJO DA CONCEICAO	159,3	198
0371375-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA	159,3	199
0318994-4	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JÚNIOR	159,3	200
0394958-9	JOÃO PEDRO COSTA DO AMARAL	159,1	201
0330639-8	VANDERLICE QUERINO DOS SANTOS NETA	159,1	202
0354214-0	TAYANE CAROLINE DE SOUZA	159	203
0443464-1	FÁBIO SANTOS SOUZA	158,8	205
0407276-5	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	158,7	206
0401983-1	SIDNEI LEFUNDES DA SILVA	158,7	207
0439808-7	ADRIANA GOMES DE SOUZA	158,5	208
0411566-4	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA	158,4	211
0452015-2	PEDRO FELIPE NEIVA MADUREIRA	158,4	213

0470549-6	EMANOEL LEAL MENDES SANTOS	158,3	214
0376148-6	VICTOR MENEZES DA CUNHA	158,2	215
0392060-3	DAVI DE LIMA SILVA	158,2	216
0479730-0	FELIPE BRASIL MOTA	158,2	217
0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE	158,1	219
0341505-6	WELLERSON BRITO DE SANTANA	158,1	220
0421852-1	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS	158,1	221
0455198-7	MARCOS CIRINEU DE SANTANA	157,8	222
0385447-3	VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO	157,8	223
0456224-4	IZABELE DE OLIVEIRA MOTA	157,8	224
0453292-1	MATHEUS SANTOS DE JESUS	157,7	225
0330295-1	CÁSSIO SANTANA MOTA	157,6	228
0441798-1	EVERTON SILVA ARAÚJO	157,6	229
0447274-2	MOISÉS MOURA	157,5	230
0430033-8	ELIZANGELA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	157,3	235
0370585-2	ELIAS DE ALMEIDA BRITO	157,2	236
0434312-2	FERNANDO COUTO CARDOSO	157,1	238

**Data: 01/03/2024 (sexta-feira).**

**Horário: Das 14h00min às 17h30min**

**Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0448391-6	HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA	157	239
0470716-1	RUBENS SILVEIRA SANTOS	157	240
0366876-1	FILIPE NUNES DA SILVA	156,9	241
0404645-4	ALEXA GUEDES DOS SANTOS	156,8	242
0428621-4	JAILTON OLIVEIRA SILVA	156,7	243
0425669-7	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	156,7	244
0354952-2	AMÓS DE LUCENA REIS	156,7	245
0444319-1	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA	156,6	246
0432991-2	MAXVAL MOTA	156,6	247
0352906-1	AIMÊ SILVA DE JESUS	156,5	248
0472519-2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	156,3	249
0385695-1	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	156,2	250
0388277-8	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	156,2	251
0358595-8	ALISSON DANNEMANN LEAL	156,2	252
0419747-7	ARTUR FELIPE CÂMARA DE CARVALHO	156,1	253
0407886-1	HERICLES PEREIRA CAVALCANTE	156,1	254
0471370-1	JOSÉ JORGETON SERAFIM MENDES JUNIOR	155,9	256
0453456-9	ALINE ANE ANDRADE TEIXEIRA	155,9	257
0329924-6	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO	155,6	260
0412694-5	JEAN WENDERTON DE SOUZA TORRES	155,5	261
0363502-0	RODRIGO JOSÉ ANDRADE SANTOS	155,4	262
0451198-2	JEFERSON LUIS RIBEIRO	155,4	264
0439037-5	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA	155,3	265
0456242-4	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO	155,1	266
0427230-6	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	155,1	267
0481777-4	EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA	155,1	269
0365586-1	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	155	270
0364566-0	RICARDO SANTOS LIMA	154,9	271
0333790-1	VANESSA GIOVANA SILVA DE SA	154,8	272
0433586-6	GUILHERME GERMANIO ARAÚJO DOS SANTOS	154,4	273
0368710-1	IAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	154,2	275
0443789-8	ANA FLAVIA DE SANTANA FREITAS	154	277
0409390-1	JOICE LEMOS DOS SANTOS	153,9	278
0368060-4	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE	153,8	279
0420399-9	MAURÍCIO ASTROGILDO BOMFIM DE AGUIAR	153,7	280
0453644-5	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	153,6	281
0385943-7	MATEUS PEREIRA SÁ TELES	153,6	282
0435684-0	JOÃO LUCAS NERI DA SILVA SOUZA	153,5	283
0435340-0	JANDERSON GALDINO DA SILVA	153,1	284
0413005-8	LEONARDO SOUZA TAVARES	153	285
0443961-9	ANTONIO ELITON LOPES PEREIRA	152,6	286
0322827-8	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS	152,6	287
0391784-7	BERGSON ALMEIDA SOUZA	152,2	289
0353611-0	TIAGO DOS SANTOS REIS	152,2	290
0397335-0	WYTNÝ MIRANDA SANTOS	152	291
0412848-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	151,8	292
0342407-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	151	294
0354195-9	WESLEY RIBEIRO BRAULIO	150,9	295
0402269-4	CRISTIANE SOUZA DE JESUS MAIA	150,5	297
0401956-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS FILHO	150,4	298

Data: 04/03/2024 (segunda-feira).

Horário: Das 09h00min às 11h30min

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0432431-2	RAFAEL MACEDO DOS SANTOS CERQUEIRA	150,4	299
0342725-4	WILDIMAX NASCIMENTO FELIX	150,3	301
0322015-8	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	150,3	302
0444221-2	MARCUS VINICIUS PEIXOTO CARRETE	149,6	303
0371342-3	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	149,3	304
0459560-6	JOAO PEDRO SANTOS DAS MERCES	147	305
0385393-3	ROSIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	145,8	306
0395623-2	ALEX ALVES DA SILVA	143	308
0443623-1	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA	142,7	309

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
068/2024	Art. 1º - Tornar sem efeito a decisão publicada por meio do ID. 00082503075, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de janeiro de 2024. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00753612 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO SAMPAIO DA SILVA BRITO**, matrícula nº 92099546, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **JOAO LUIZ MATOS COSTA SANTOS**, matrícula nº 92088760, no cargo Diretor, do(a) CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00753617 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16274527	JOCELIO OLIVEIRA	Agente penitenciário	08.01.2024

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00753632 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16276942	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	CIDEB S/A	27.09.1993	23.03.1995	543

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00753699 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE NUNES AMORIM DOS ANJOS**, matrícula nº 92099512, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024, substituir **DANILO CORREIA RIBEIRO**, matrícula nº 92047354, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00747891 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92109624	EZENILDO BARBOSA DA SILVA	Agente penitenciário	SUPER DE GESTÃO PRISIONAL	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00728232 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92066658	LUIZ FRANCISCO GARCIA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS	01.12.2023	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00748968 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
59112517	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA RESENDE	Técnico administrativo	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00752882 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOANE NUNES DOURADO VILELA**, matrícula nº 92086143, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **IVE SORAIA DE OLIVEIRA SENA GOMES**, matrícula nº 92087634, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS  
SEC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO Nº 028.2209.2024.0000258-36.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores Soane Nazaré de Andrade Hart Madureira, matrícula nº 92068887, Jéssica Carol Dantas de Oliveira, matrícula nº 28578827, e Rosenilda Azevedo Pereira, matrícula nº 28648433, para constituir Comissão de Avaliação de Bem Móvel que se encontra no Museu de Ciência e Tecnologia, para apresentação de relatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 028.2204.2023.0003048-78 - **CONCEDENTE**: O Estado da Bahia, através da

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE**: Município de Alcobaça

- BA - **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio

da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 01 (um) ponto de acesso gratuito

à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo

Município e aprovados pela SECTI. **Assinam**: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Givaldo

Muniz - Município de Alcobaça - BA. **Assinatura**: 08/02/2024.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024.

PROCESSO Nº 028.2204.2024.0000092-06 - **CONCEDENTE**: O Estado da Bahia, através da

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE**: Município de Teixeira

de Freitas - BA - **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto a implantação do Conecta

Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 01 (um) ponto de

acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas

previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam**: Sr. André Pinho Joazeiro

- SECTI e o Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo - Município de Teixeira de Freitas - BA.

**Assinatura**: 08/02/2024.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºBOL0027/2024-AURÍCIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO.

SEI084.0508.2024.0000077-16. Objeto: Financiamento de Bolsa de Inovação Tecnológica 2

2022. Unidade Gestora 28.201P/A543262, Elemento de Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 21 meses,

de 01/02/2024 a 31/10/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e

Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0014/2024-BRUNA VITÓRIA SANTANA MUJAES DE

MENDEONÇA. SEI073.11006.2023.0036467-87. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação-

Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 08 meses,

de 01/02/2024 a 30/09/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e

Coordenador do Projeto.

## SECRETARIA DE CULTURA

Decisão do Secretário 08/ 02 /2024

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2238.2023.0000202-21, com base no parecer sistêmico PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, acolho o Relatório Final da Servidora designada pela Portaria nº de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 05/07/2023, e determino a CONCLUSÃO do Processo de Reparação de Danos ao Erário em face do proponente Mário César Alves, haja vista o compromisso de pagamento do débito no montante de R\$ 7.248,33 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) relativo a 3ª parcela do TAC nº 204/2015, para realização do Projeto: Interface 01662 - 10 Anos OCO Teatro Laboratório, no âmbito do Edital 24/2013 - Grupos e Coletivos Culturais do FCBA.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00753682 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **WILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 57649637, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **MARCOS PAULO VIANA**, matrícula nº 57490303, no cargo Diretor, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA.

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00750897 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92103970	ALTAIR SOUZA PASSOS	Assistente Apoio Técnico	DAI-5	GABINETE DO DG	31.01.2024

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00753503 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **FERNANDA AFLITOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57641847, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **ITAMAR SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 57386848, no cargo Gerente, do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentada pelo Decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 15 - Centro Histórico, Salvador-Bahia, representado por sua Diretora Geral Luciana Mandelli, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação, a abertura de processo de Registro Especial nº 062.1982.2023.0001100-61, em 08 de fevereiro de 2024, que visa a patrimonialização do Afoxé Filhos de Gandhi. Após estudos e elaboração de dossiê, o Registro Especial provisório que passa a vigorar a partir da presente data poderá ser convertido em definitivo, após homologação do Governador do Estado da Bahia e a sua inscrição no Livro de Registro Especial das Expressões Lúdicas e Artísticas. Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

**Luciana Mandelli**

Diretora Geral do IPAC

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentada pelo Decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 15 - Centro Histórico, Salvador-Bahia, representado por sua Diretora Geral Luciana Mandelli, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação, a abertura de Processo de Registro Especial nº 062.1982.2023.0003306-90, em 08 de fevereiro de 2024, que visa a patrimonialização da Mudança do Garcia. Após estudos e elaboração de dossiê, o Registro Especial provisório que passa a vigorar a partir da presente data poderá ser convertido em definitivo, após homologação do Governador do Estado da Bahia e a sua inscrição no Livro de Registro Especial das Expressões Lúdicas e Artísticas. Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

**Luciana Mandelli**

Diretora Geral do IPAC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 104/2024 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO.**; Município: Tucano-Ba; **Objeto** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Cotegipe, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO Á PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP...; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 08/02/2024

Nº 100/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA** Casa Nova.; Município: Tucano-Ba; **Objeto** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Cotegipe, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO Á PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP...; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 08/02/2024

Nº 101/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA.**; Município: Cravolândia-Ba; **Objeto** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Cotegipe, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO Á PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP...; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 08/02/2024

Nº 097/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS.**; Município: Maracás-Ba; **Objeto** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Cotegipe, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO Á PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP...; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 08/02/2024

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 068/21.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E VIZINHOS DA COMUNIDADE DE VARGEM ALTA**; MUNICÍPIO: Palmas de Monte Alto-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/01/2024. Assinatura: 08/01/2024

Nº 116/19.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO LAMEGO**; MUNICÍPIO: Taperoá-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/01/2024. Assinatura: 04/01/2024

Nº 131/19.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**; MUNICÍPIO: Santa Cruz da Vitória-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/01/2024. Assinatura: 05/01/2024

Nº 146/20.6 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL COOPLLAR**; MUNICÍPIO: Lagoa Real-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 03/02/2024. Assinatura: 02/02/2024

Nº 370/16.10 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO LITORAL NORTE BAIANO-ECOMEL**; MUNICÍPIO: Camaçari-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 05/01/2024

Nº 395/17.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL PEDRO AMORIM -ACRPA**; MUNICÍPIO: Conceição da Feira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/01/2024. Assinatura: 12/01/2024

Nº 429/17.11 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA DO JUNCO**; MUNICÍPIO: Euclides da Cunha-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 18/01/2024. Assinatura: 17/01/2024

Nº 462/17.9 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO MONTE**; MUNICÍPIO: Cansanção-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 491/22.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO DISTRITO DE EMBOACICA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA-BA**; MUNICÍPIO: Dias D'Ávila-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/02/2024. Assinatura: 31/01/2024

Nº 530/18.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BATALHADORAS DE COCAL E REGIÃO**; MUNICÍPIO: Brotas de Macaúbas-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/01/2024. Assinatura: 12/01/2024

Nº 590/16.11 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS QUILOMBOLAS DE TERRA DA LUA**; MUNICÍPIO: Banzaê-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/02/2024. Assinatura: 31/01/2024

Nº 625/21.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BARREIRO BRANCO I**; MUNICÍPIO: Brumado-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/02/2024. Assinatura: 01/02/2024

Nº 646/18.5 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA MISTA DE MARISQUEIROS, PESCADORES E AQUICULTORES DO BAIXO SUL DA BAHIA LTDA**; MUNICÍPIO: Cairu-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/01/2024. Assinatura: 11/01/2024

Nº 661/18.6 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA-COOPEAF-BA**; MUNICÍPIO: Oliveira dos Brejinhos-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 05/01/2024

Nº 031/21.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CALOLE**; MUNICÍPIO: Cachoeira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/01/2024. Assinatura: 24/01/2024

Nº 070/19.5 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**; MUNICÍPIO: Prado-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 072/17.10 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POVOADOS OLHO DAGUA, LAGOA DO BARRO, SANTO ANTONIO E OLHODAGUINHA**; MUNICÍPIO: Ipujiara-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 091/20.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE**; MUNICÍPIO: Barra do Rocha-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 23/01/2024. Assinatura: 22/01/2024

Nº 094/18.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VARJADA**; MUNICÍPIO: Pedro Alexandre-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 094/19.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO SÃO DOMINGOS**; MUNICÍPIO: Mortugaba-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/01/2024. Assinatura: 22/01/2024

Nº 124/19.5 Convenientes: **CAR/AGENCIA DE APOIO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO SUL DA BAHIA-AACAF**; MUNICÍPIO: Igrapiuna-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/01/2024. Assinatura: 28/12/2024

Nº 137/16.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DOS BAIXÕES**; MUNICÍPIO: Barra-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 30/01/2024. Assinatura: 24/01/2024

Nº 166/22.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PAU DARCO**; MUNICÍPIO: Barra-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/01/2024. Assinatura: 02/01/2024

Nº 208/21.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JACOLHI E MORRO DE AURELIO**; MUNICÍPIO: Iuiu-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 30/01/2024. Assinatura: 24/01/2024

Nº 217/21.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BENEFICADORAS DE FRUTAS E AGRICULTURA FAMILIAR FAMILIAR DE MULUNGO**; MUNICÍPIO: Pindaí-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 30/01/2024. Assinatura: 24/01/2024

Nº 250/19.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO POVOADO DE MIRANDA**; MUNICÍPIO: Iuiu-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/01/2024. Assinatura: 22/01/2024

Nº 253/21.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESANATOS QUILOMBO LAGOA DOS ANJOS**; MUNICÍPIO: Candiba-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/01/2024. Assinatura: 18/01/2024

Nº 337/18.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA LAGOA DAS PIRANHAS**; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Lapa-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 402/21.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE TRABALHADOR DA COMUNIDADE DE JACARÉ GRANDE**; MUNICÍPIO: Governador Mangabeira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 465/18.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRUIZINHA**; MUNICÍPIO: Itaeté-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 474/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VARJADA**; MUNICÍPIO: Pedro Alexandre-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 484/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA ALDEIA PANELÃO-ADERSAP**; MUNICÍPIO: Camacan-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 521/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA**; MUNICÍPIO: Barra-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 548/16.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ICOZEIRA**; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/01/2024. Assinatura: 24/01/2024

Nº 592/16.10 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA FURADA**; MUNICÍPIO: Novo Triunfo-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/01/2024. Assinatura: 22/01/2024

Nº 607/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE OURICURIE ADJACENCIAS**; MUNICÍPIO: Pindobaçu-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 613/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE CURRALINHO FAZENDA BOA VISTA E ADJACENCIAS**; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 626/18.7 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL COOPLLAR**; MUNICÍPIO: Lagoa Real-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024



Nº 633/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO; MUNICÍPIO: Pindai-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 655/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE MARACÁS; MUNICÍPIO: Maracás-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 738/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBA; MUNICÍPIO: Curaçá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/01/2024. Assinatura: 02/01/2024

Nº 748/18.7 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA; MUNICÍPIO: Paramirim-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 761/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO SANTO ANDRE E PITÃO; MUNICÍPIO: Camamu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

Nº 783/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE ALAGADIÇO SALETRE DISTRITO DE JUNCO; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 19/01/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 153/22.3 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA; MUNICÍPIO: Maetinga-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2024. Assinatura: 08/02/2024

Nº 412/22.5 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA; MUNICÍPIO: Macajuba-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2024. Assinatura: 08/02/2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 200/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar, provisoriamente até a nomeação do Diretor, os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 18 - Alagoinhas

Table with 5 columns: MUNICÍPIO, UNIDADE ESCOLAR, MEMBROS DA COMISSÃO, FUNÇÃO, CADASTROS

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de fevereiro de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 149/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.1.01.00000101, resolve: reconhecer a extinção da punibilidade face a perda da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 011.9462.2021.0070743-51 do servidor de matrícula: 11.478.361-1. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. 06 de fevereiro de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 204/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.253.085-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2022.0015121-80 (0026154-0/2009 anexo: 0003709-1/2011 e 0080506-1/2003), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 07 de fevereiro de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

Despacho Nº 51376720 DE 08 de Fevereiro de 2024

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Data Laudo

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753371 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Table with 6 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início, Data Fim, Total de dias

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753600 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Matrícula, Nome Servidor, Cargo, Data Início, Data Fim

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753595 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Matrícula, Nome Servidor, Cargo, Data Início, Data Fim

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753668 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Matrícula, Nome Servidor, Cargo, Data Início, Data Fim

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753623 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Matrícula, Nome Servidor, Cargo, Data Início, Data Fim

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51376634 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Unidade Origem, Unidade Destino, Data Início, Número do Proc. SEI



11363155	CLICIA CRUZ SANTANA	Professor	CENT TER EDUC PROF L N AGRESTE BAIANO	UEE THALES AZEVEDO	Data da Publicação	01156022024000888601
----------	---------------------	-----------	---------------------------------------	--------------------	--------------------	----------------------

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753675 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450979	JUSCELIA FONTANA DA SILVA	Professor	01.02.2024	29.07.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753637 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92110696	THIAGO JOSE DIAS LACERDA	Professor	UEE REIS MAGALHAES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753681 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11540458	JULIANA ARAUJO SANTOS	Professor	29.02.2024	01.03.2025	367

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753689 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200018	TACYANE LIMA DE MENEZES	Professor	09.02.2024	08.02.2026	731

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753686 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531650	ROSELI SANTOS AGUIAR	Professor	01.07.2023	30.06.2024	366

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753697 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11304449	FERNANDA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	Professor	CPM ROMULO GALVAO	UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M	Data da Publicação	01176182023009963540

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753691 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201271	ANGRA SANTOS PORTO	Coordenador pedagógico	UEE PROF LIA PUBLIO CASTRO	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	006.17951.2024.0004738-80

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753707 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00753384 de 08 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLEONICE SANTOS OLIVEIRA MUNIZ**, matrícula nº 11451576.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753708 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11541576	LEILA CARDOSO CARVALHO	Professor	01.03.2024	28.02.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753710 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004541	HUGO GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	Professor	25.03.2024	24.03.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753711 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de





LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00338450 de 22 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOELICE RAMOS BRAGA**, matrícula nº 11236339.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753730 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11539258	ADRIANO DOS SANTOS MORAIS	Professor	UEE ANA BERNARDES	UEE EDUARDO BAHIANA	Data da Publicação	011.5536.2024.0008651-24

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753712 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11190541	VALSON DOS SANTOS SILVA	01.11.2014/31.10.2019	01.03.2024	29.05.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753741 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAN SAO RICARDO SOUZA**, matrícula nº 92004666, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 15 de Fevereiro de 2024, substituir **GRACIELA PAULA BARBOSA DE JESUS AZEVEDO**, matrícula nº 11456891, no cargo Coordenador II, do(a) COORD AFASTAMENTOS TEMPORARIOS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753767 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51374374 de 26 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUIS FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº 11540591.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753749 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11539944	ANTONIO VALTER FABRIS LEONE	Professor	UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES	CEATEE PROF ALBERTO ASSIS	Data da Publicação	011.9284.2024.0004327-15

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753500 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em

Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92110634	JULLYVAN DA PAIXAO SANTOS	Professor	UEE MINISTRO OLIVEIRA BRITO

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753768 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51374374 de 26 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FERNANDO LUIZ NAZARETH MOREIRA**, matrícula nº 11348454.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753551 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92110657	VAGNER VIANA BRITO	Professor	UEE CAMPO THOMAZ LEITE

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753549 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92110656	VINICIUS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO LIBORIO	Professor	UEE ANISIO HONORATO GODOY

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753558 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROZILENE SILVA SA**, matrícula nº 11653988, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N1, símbolo VP - 1, do(a) UEE INDI ANGELO PEREIRA XAV, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753553 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92110658	RAFAELA REGO BARROS NUNES	Coordenador pedagógico	UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752810 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842023008775297	11239560	VANUSA ROSA SAMPAIO DOS SANTOS CONCEICAO	Professor	12.03.1991 a 11.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752807 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192021002075083	11158195	MARIA EVANETE PEDREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	Professor	12.08.1987 a 11.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752816 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192023006347616	11238569	HILMA GRECE BIAO DE JESUS GONCALVES	Professor	11.03.1991 a 10.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753778 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51374430 de 26 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAYARA FERRAZ LOPES**, matrícula nº 85200921.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753793 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004482	ANGELA PIMENTEL SILVA DE CARVALHO	Professor	UEE TEMPO INT PETRONILIO SILVA PRADO	UEE ANTONIO BATISTA	Data da Publicação	006179512024000203742

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752818 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192023006347446	11255793	HILMA GRECE BIAO DE JESUS GONCALVES	Professor	23.11.1992 a 22.11.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753802 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228300	JULIO COSTA MACIEL	01.08.2018/31.07.2023	08.03.2024	05.06.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753798 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11366077	JOAQUIM HELIO MOURA ANDRADE	Professor	07.02.2024	05.02.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753567 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 92077158, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Fevereiro de 2024 a 10 de Março de 2024, substituir **LUCIANA MENEZES SILVA**, matrícula nº 11602267, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753550 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAIARA SOLANO DOS SANTOS MATIAS**, matrícula nº 92107642, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **TAIS CARNEIRO CHAVES CONCEIÇÃO**, matrícula nº 92074286, no cargo Coordenador III, do(a) COORD LOGISTICA CURSOS EVENTOS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Início
	162/2024	110913125	ZILDA ANDRADE SANTOS	+5	10%	-	Prof.	-	-	-	-	31/01/1996

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	161/2024	110913125	ZILDA ANDRADE SANTOS	Prof.	+8	23%	29/04/1997	1B	-
	164/2024	112333486	JAYME QUINTAS GONZALEZ FILHO	Prof.	-	36%	05/08/2023	-	26



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
22/2024	FUNERAL	11228353	ANTONIETA OLIVEIRA DOS SANTOS	SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	966.184.345-72
32/2024	FUNERAL	11016569	IZABEL FRANÇA CANCIO	MARIA DE FÁTIMA FRANÇA CANCIO	245.272.545-53
28/2024	FUNERAL	11039210	NAIRCE LACERDA ANDRADE	LUIZ CARLOS REIS DE ANDRADE	065.653.605-53
28/2024	FUNERAL	11142192	NEUZA LEANDRO DOS SANTOS	IVALDO DE SOUZA PASSOS	505.413.235-04
31/2024	FUNERAL	11114196	IVONE SOUZA DE JESUS	BRUNO SOUZA DE JESUS	028.942.955-29
24/2024	FUNERAL	11068393	JACY CARVALHAL GAMA	LUCIMAR TAIANE CARVALHAL MAMEDE	817.728.745-15
25/2024	FUNERAL	11128940	JOAO ANDRADE DE SANTANA	JANICE DIAS SANTANA DA COLONIA	715.734.295-20
26/2024	FUNERAL	11259599	ALOMAR THADEU SOLEDADE DE CARVALHO	RENILDO SOLIDADE	412.132.205-30
27/2024	FUNERAL	11037157	IRIS RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA	MARCIO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	432.109.965-04

### EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, código MEC 29190860, Código 1102011, localizado à Rua Padre Luís Filgueiras S/N, Bairro Engenho Velho de Brotas, Município Salvador BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2019.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série  
Anderson Santos Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ROGÉRIO REGO, código MEC 29190894, código SEC 03816, localizado na Rua Luciano Gomes, nº 123, Bairro de Jardim Cajazeiras, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A - Novo Ensino Médio - 3ª Série- Itinerário Formativo - Transdisciplinar I Alan Cabral Machado; Alisson Vitor Moraes Villas Boas; Allana de Souza Carneiro; Amanda Gabriela Santana Sacramento; Ana Beatriz Castro Calmon; Ana Carolina Silva da Cruz; Bruno de Jesus Pereira; Caio Amaral de Jesus; Caique dos Santos Silva; Camila Souza Santos; Carlos Daniel Santos Santana; David Souza Aragão; Giovanna Coelho Cavalcante dos Santos; Giselle Freitas Oliveira dos Santos; Ivana Lais Bastos Santos; Jennifer Silva Santos; Judson Matos dos Santos Rocha; Lais de Oliveira Santana; Marcos Paulo da Silva Santos; Micaele Santos Silva; Pâmela de Sá Silas dos Santos; Paulo Ricardo Jesus da Paixão Santos; Pedro Vitor Pinto Silva; Rickson Victor Santos; Tailane Oliveira dos Santos; Yasmin Queiroz de Jesus.

Turno: Matutino Turma: B - Novo Ensino Médio - 3ª Série- Itinerário Formativo - Transdisciplinar I Adriele Alves Barreto Barbosa; Albert Almeida Nascimento; Alice Pinto de Alcantara; Ana Vitoria Santos de Almeida; Carla Gabriela Santos Albernaz; Cristiano Silva Santos Santana; Elder Santos De Oliveira; Estevão Souza Lima; Felipe Santos Pinto Conceição; Grazielle Figueiredo de Jesus; Ivna Bessa dos Santos Santana aa Silva; Jenifer Cauane de Oliveira Santos; Jose Guilherme Matos Alves; Kelly Barbosa Santos; Kim da Silva Santos; Larissa Batista Silva Santos; Luisa Barreto, Madson Ribeiro São Pedro; Maiane Teixeira da Silva; Monique Victoria dos Santos Sampaio; Stephanie Santos de Souza; Tailane de Jesus Santos; Yasmin Tosta da Silva.

Turno: Noturno Turma: A - EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VI  
Ana Carolina Moura do Espírito Santo.

Turno: Noturno Turma: A - EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII  
Ana Beatriz de Almeida Santos; Amanda Alves da Silva; Daniel Santos Marques Nascimento; Geraldo Antonio Aprigio da Silva; Irlan de Jesus Souza; Joseane da Conceição Santos; Karolaine Santos da Conceição; Laise Lima de Almeida; Leticia Barbosa Campos; Lucas dos Santos dos Reis; Luciano Xavier Nascimento; Luigi dos Santos Pereira; Marcelo Carvalho Silva; Marcelo Henrique Santos Barbosa; Nailson Gomes Miranda dos Santos; Rafael Jesus dos Santos; Rebeca Correia Tavares dos Santos; Sara Souza da Hora; Valter Cruz Lopes de Jesus; Vanderson de Jesus Santos; Vitorio Augusto Barbosa Santos; Washington Junio de Jesus dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madruga, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do turno Matutino no ano de 2015.

Turno: Matutino Turma: F  
Rafaela Lordelo

Turno: Noturno Turma: A  
Pablo Caique da Silva Soares

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PESSOA, localidade à Rua Diogo Spínola, nº 01, Município de Itaquara-BA, circunscrito à NTE/09, nos termos da portaria nº 9835, PUBLICADO no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Agnes de Jesus Santana, Alexandre Vieira dos Santos, Cassiane Araújo Barbosa, Caua Santana Roris, Isy Victória da Silva Santos, Jaqueline Santos Novaes, Julia Silva Santos Almeida, Lara Luyzy Silva Souza, Lucas Vieira Santos, Maria Eduarda Santedicola Ribeiro, Maria Julia Bispo dos Santos, Mirela Alves Melhor, Mirele Dias da Silva, Natieli Santos Damasceno, Rhyhan Gabriel Santos Queiroz, Ruan Santos Damasceno, Samara Lopes Silva, Thamara Victória Silva Ribeiro, Walisson dos Santos Reis, Wellington Caldas Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A

Abny Couto Santos, Adelmo Deodato Santos, Amanda Marques Silva, Arisana Vila Nova de Jesus, Bianca Santos Lima, Caua Vitor do Nascimento Santos, David Silva Ferreira, Douglas Souza dos Santos, Erica Santos Fonseca, Felipe Costa Ribeiro, Gustavo Santos Duarte, Hugo Rocha de Almeida, Jaiane Santos Oliveira, Jaiara Jesus dos Santos, Karine Santana dos Santos, Lorena Maria Santos Nascimento, Marcela Almeida Silva, Murilo Souza Santos, Ray Vila Nova Nascimento, Rodrigo Silva Duarte, Taissa Almeida de Sousa, Wagner dos Santos Duarte.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A

Adryell Neandro Oliveira Souza, Bruno Queiroz Silva dos Santos, Daise Mille Cerqueira de Jesus, Edivania de Jesus Serra, Elisvaldo Oliveira Almeida, Geraldo Bispo dos Santos Neto, Itana Aragão Lima, Jaqueline Barros dos Santos, Julival Jonatas Ribeiro Santos, Lucas Oliveira Ribeiro, Marinaldo Oliveira Matos, Marklei Oliveira Santos, Natalia Bianca Feitosa da Silva, Sandro Silva dos Santos Júnior.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII DA EJA

Ana Claudia Figueredo de Aragão, Bruno de Jesus Santos Teixeira, Lucas Santos de Souza, Marines Lopes de Almeida, Nelma Silva Rodrigues, Thailane Santana dos Santos, Tiago Lopes Sampaio, Jessica Almeida Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO, código MEC 29110866, código SEC 1107684, localizado à Avenida Contorno, S/N, município de Serra Preta, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio Regular, no ano de 2007, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - 3ª série, Turma A Matutino  
Fabio Junior Pereira Barros

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO PORTAL DO SERTÃO- NTE 19, Cod.Sec 1179419, FEIRA DE SANTANA, torna pública a relação dos alunos concluintes do COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO FRÓES DA MOTA atualmente municipalizada, no município de Feira de Santana- Bahia, nos termos da Portaria nº 9835 de 20.10.2002, do ENSINO MÊDIO e do TEMPO DE APRENDER II, do ANO 2013 da referida Unidade Escolar.

Turno: Matutino- 1º SEMESTRE

Adileno Santos Costa, Ana Lúcia Lima de Jesus, Aline Guimarães Neves, Elisangela Rocha dos Santos, Geovane Lima Silva, Ivonei Oliveira Brito, Janaina dos Santos Brandão, Joseana de Lima Almeida, Liliane Ferreira Lima, Maíke Vieira Lima, Paula Pereira Adorno, Suzicleia Campos da Silva, Telma da Silva Santana, Udilane Almeida Silva e Verônica da Silva Barros.

Turno: Matutino- 2º SEMESTRE

Aline Souza Amorim, Ana Paula dos Santos Gonçalves, Ana Paula Ramos de Carvalho Gomes, Edna Lúcia Moraes dos Santos, Elisabete Gomes da Silva, Jonas Alves da Silva Filho, Jonatas Sobral dos Santos, Jucineide de Jesus, Luciana Silva Souza, Maria Célia Ferreira Silva, Maria de Lourdes de Souza Maia, Maria do Rosário Marcelina dos Santos, Natânia Souza Amorim Silva e Romilda de Lima Oliveira.

Turno: Vespertino- 1º SEMESTRE

Antonio Peixoto Costa, Andrea Fernandes Silva, Ednalva Mascarenhas Pereira, Luís Cláudio Coelho de Araújo e Maria do Carmo Lago da Silva.

Turno: Vespertino- 2º SEMESTRE

Agenaldo Queiroz Silva, Ana Cleides Mendes Nogueira, Ana Cristina de Assis Correia, Ana Lúcia da Conceição Mota Santos, Edesia Lima Silva, Edileusa da Silva Souza, Edna da Silva Souza, Itana Barbara Cerqueira Gonçalves, Izabel de Jesus Almeida, Josefa Souza Bomfim, Josenilson da Conceição Pereira, Jucicleia Santos de Jesus, Rosangela Ferreira de Freitas, Suely Cerqueira dos Santos e Tamires Freitas de Jesus Santos.

Turno: Noturno- 1º SEMESTRE

Antonio Barbosa Dutra, Charmile Santos de Jesus, Edivaldo Nascimento Junior, Ednalva dos Anjos Santos, Emerson das Neves Santos, Fábio Luiz Cerqueira, Géssica de Jesus Santos, Géssica Marinho Santos e Leandro Alves Guardiano.

Turno: Noturno 2º SEMESTRE

Adriana Santana da Paz, Agnaldo Lopes Santos Junior, Alexandre Silva Nunes, Darlene Lima de Azevedo, Edilton Borges Carneiro, Erivaldo Santos e Silva, Erivan Nascimento de Jesus, Fábio Ferreira dos Reis, Geórgia de Oliveira Moreira, Jacinto Pereira de Almeida, Jair Ricardo de Almeida Sacramento, Jaqueline Santana Ferreira, José Elson Santos Alves, Joseval Freitas de Carvalho, Josimar Freitas da Silva, Jully Sunny Nascimento de Andrade, Maiara de Oliveira Boaventura, Maria José de Reis Lima, Maria Máxima Santos Gomes, Mourival Almeida Damasceno e Valquíria Liberata dos Santos da Silva.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 049/2024 - Art. 1º** - Autorizar a abertura de vaga referente ao Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente, Edital 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, alterado nas edições do Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro, 10 de março, 05 de abril e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 945/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado na edição de 08 de agosto de 2018, e prorrogado conforme Port. Nº 151/2022, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 25/03/2022, conforme discriminado abaixo:

Departamento	Área de Estudo/ Componente Curricular	Classe	Vaga	Carga Horária
DCBIO	Anatomia Humana/ Fisiologia Humana	Auxiliar	01	40

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Port. 050/2024 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 038/2024, publicada no DOE, edição 31 de janeiro de 2024, referente Gratificação Adicional por tempo de serviço da servidora ANA CLAUDIA TAVARES DE MELO, matrícula nº 71.001195-3. **Onde se lê:** referente ao período de 02 de dezembro de 1994 a 27 de maio de 2020, mais o de 01 de janeiro de 2022 a 03 de julho de 2023. **Leia-se:** referente ao período de 02 de dezembro de 1994 a 27 de maio de 2020, mais o de 01 de janeiro de 2022 a 03 de julho de 2023, perfazendo o total de 31% (trinta e um por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL UPT 03/2024 - SELEÇÃO DE SECRETÁRIO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no período de **16 a 22 de fevereiro de 2024**, para a seleção de bolsista para a função de **SECRETÁRIO DE APOIO PEDAGÓGICO (EQUIPE NÚCLEO)**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

**Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**DECISÃO - RECURSO QUANTO À RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que a decisão quanto ao recurso à Retificação do Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", está publicada na página do certame, link: <http://csa.uefs.br/index.php/professor232/inicial>, informando que as respostas individuais serão encaminhadas aos/as requerentes. Os recursos à Retificação do Resultado Provisório ao Conselho Universitário - CONSU deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail [reitora@uefs.br](mailto:reitora@uefs.br), no período das 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2024 até às 17h00min do dia 17 de fevereiro de 2024.

**Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 051/2024 - Art.1º** - Designar, a contar do dia 11 de fevereiro de 2024 o professor JOÃO DE AZEVEDO CARDEAL, matrícula nº 71.280257, para responder sem ônus, pelo cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, "pro tempore", do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL DE ENSINO DE FÍSICA - MNPEF, desta Universidade, por mais 90 (noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Portaria Nº 00753052 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA BORGES BOTURA**, matrícula nº 71535282, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **SILVONE SANTA BARBARA DA SILVA**, matrícula nº 71495174, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00751444 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **BRUNA EVELYN DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 92081460, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAIS/ COMPRAS, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00753534 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **INDIRA MENDES RIOS**, matrícula nº 92076020, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2024.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00753782 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71423534	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA NETO	28.02.2005/27.02.2010	02.02.2022	02.04.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**DECISÃO - RESULTADO PROVISÓRIO APÓS DECISÃO DOS RECURSOS**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO APÓS DECISÃO DOS RECURSOS do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade - Edital nº 01/2023**, conforme especificado nas Tabelas 1, 2 e 3 a seguir. Os recursos à Retificação do Resultado Provisório junto ao Conselho Universitário - CONSU deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail [reitora@uefs.br](mailto:reitora@uefs.br), no período das 10h00min do dia 15 de fevereiro de 2024 até às 17h00min do dia 17 de fevereiro de 2024, conforme cronograma disposto na ERRATA VIII.

**Feira de Santana - Ba, 08 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	ASSISTENTE	1	602346	NAIARA CELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	8,4	1º
				602345	LUCAS OLIVEIRA DO AMORIM	8,1	2º
				603166	FILIFE FERNANDES DE SOUSA	7,4	3º
				602375	JARDEL LUÍS FÉLIX PACHECO	7,1	4º



	FARMACOBOTÂNICA	ASSISTENTE	1	603293	LAMARCK DO NASCIMENTO GALDINO DA ROCHA	8,8	1º
				602763	MARCOS DA COSTA DÓREA	8,7	2º
				601744	GRÊNIVEL MOTA DA COSTA	8,2	3º
				603455	MARCOS VINICIUS VARJÃO ROMÃO	8,2	4º
				602019	DENIS NUNES DE CARVALHO	7,0	5º
	FITOSSANIDADE/ PLANTAS DANINHAS	ASSISTENTE	1	NADOS(AS)	NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)		
	PATOLOGIA E HISTOLOGIA	ASSISTENTE	1	601710	ROSANE BORGES DIAS	9,1	1º
				602200	ALESSANDRA LAÍS PINHO VALENTE PIRES	8,5	2º
				603881	ISADORA DOS SANTOS LIMA	7,3	3º
	DCHF	HISTÓRIA DO BRASIL	ASSISTENTE	1	601824	DAVID BARBUDA GUIMARÃES DE MENESES FERREIRA	8,9
602336					AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA DOS SANTOS	8,1	2º
602850					ARTUR VITOR DE ARAÚJO SANTANA	7,3	3º
PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA		ASSISTENTE	1	604012	JORGE LUIZ NERY DE SANTANA	8,3	1º
				602196	MAURICIO SILVA ALVES	8,0	2º
				603300	LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	7,9	3º
				601943	ADENAIDE AMORIM LIMA	7,9	4º
				601677	ALEXSANDRO DA SILVA MARQUES	7,9	5º
				603479	LOU GUIMARÃES LEÃO CAFFAGNI	7,6	6º
				603518	RODRIGO ORNELAS FRANÇA	7,6	7º
	601793			ADHEMAR SANTOS DE OLIVEIRA	7,5	8º	
	603188			RAFAELA FERREIRA MARQUES	7,4	9º	
	603471			CLEITON GIL BARBOSA	7,4	10º	
602025	GLÁUCIA SILVA DO NASCIMENTO	7,1	11º				
	SOCIOLOGIA GERAL	ASSISTENTE	1	601782	MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA	9,3	1º
				602240	ROBERTA BRANDÃO NOVAES	8,6	2º
				601757	DANILO UZÊDA DA CRUZ	8,0	3º
				601663	MURILO SOUZA ARRUDA	7,8	4º
				603516	TAISA DOMICIANO CASTANHA	7,7	5º
				603505	REINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	7,6	6º
				602083	LUIZ PAULO CARVALHO PIRES DE OLIVEIRA	7,1	7º
DCIS	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	ASSISTENTE	1	603140	RÔMULO BENÍCIO LUCENA FILHO	7,2	1º
				602778	ANA CARLA EVANGELISTA DOS SANTOS	7,1	2º
				603290	JAYNE MESQUITA DA SILVA	7,1	3º
				602128	MAGNO OLIVEIRA RAMOS	7,0	4º
	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	ASSISTENTE	1	601717	THAYSE SANTOS DA CRUZ	9,0	1º
				601752	THIAGO RIOS SENA	8,4	2º
				602031	NVERSON DA CRUZ OLIVEIRA	8,1	3º
				601759	ANDERSON JOSÉ FREITAS DE CERQUEIRA	7,4	4º
	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	AUXILIAR	1	603803	MIRNA SILVA OLIVEIRA	8,1	1º
				603295	JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA	8,0	2º
603723				CAMILA PINO BRITO	7,4	3º	
602082				DANILO DOS SANTOS RABELO	7,3	4º	



	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	ASSISTENTE	1	603753	JOSÉ MARCELO MATOS DE ALMEIDA FILHO	7,6	1º	
				602588	IGOR FREDERICO FONTES DE LIMA	7,5	2º	
				602721	VANESCA FREITAS BISPO	7,0	3º	
		GESTÃO TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	AUXILIAR	1	602615	LEISIANNY MAYARA COSTA SILVA	7,4	1º
	LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS	ASSISTENTE	1	601886	KARLA MARIA LIMA FIGUEIREDO BENÉ BARBOSA	8,6	1º	
				602283	KARINE DAS NEVES PAIXÃO SILVA	7,9	2º	
				602095	MARILU PEREIRA CASTRO	7,5	3º	
				603722	ANNITA KELLY CARDOSO DE ANDRADE SOUZA	7,2	4º	
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	ASSISTENTE	1	603697	EDILENE DE JESUS SANTOS	7,6	1º	
				603340	FERNANDA OLIVEIRA CAIRES E CAIRES	7,5	2º	
				601938	LAUMAR NEVES DE SOUZA	7,4	3º	
				602029	JOSÉ CAETANO DE JESUS FILHO	7,2	4º	
		GESTÃO GOVERNAMENTAL/ ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	AUXILIAR	1	601895	MARIA ELISA HUBER PESSINA	8,7	1º
	DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	ASSISTENTE	2	603039	KELLY MENESES FERNANDES	9,4	1º
					603918	LAÍS MACHADO DE SOUZA	9,3	2º
					601769	VANESSA PERPÉtua GARCIA SANTANA REIS	8,5	3º
602312					MARTA CRISTINA CRUZ DE SANTANA	7,1	4º	
601755					HEMILLY CERQUEIRA SOUZA	7,0	5º	
PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO		ASSISTENTE	1	601660	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	9,6	1º	
				601826	SUELY DOS SANTOS SOUZA	8,7	2º	
				603758	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	8,6	3º	
				603499	GREGÓRIO LUIS DE JESUS	8,5	4º	
				603675	PEDRO PAULO SOUZA RIOS	8,4	5º	
				602527	POLIANA MARINA MASCARENHAS DE SANTANA MAGALHÃES	8,0	6º	
				602792	SICLEIDE GONÇALVES QUEIROZ	7,9	7º	
				603392	VALÉRIA PRAZERES DOS SANTOS	7,0	8º	
PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		ASSISTENTE	1	601957	LEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	9,6	1º	
				602237	ALICIO RODRIGUES DA SILVA NETO	9,0	2º	
				602905	LUCIANA OLIVEIRA LAGO	8,9	3º	
	602740			TAYLANE SANTOS DO NASCIMENTO	8,6	4º		
	602227			LUCIANA DE ARAÚJO PEREIRA	8,3	5º		
	603086			JOSÉ RAILSON DA SILVA COSTA	8,2	6º		
	602124			ROGÉRIO GUSMÃO DO CARMO	7,8	7º		
	603916			ANNY KARINE MATIAS NOVAES MACHADO	7,6	8º		
	603637			LUZILEIDE DE JESUS SANTOS E SANTOS	7,5	9º		
	603645			MANUELA SOLANGE SANTOS DE JESUS	7,2	10º		
	603321			FERNANDA DE SOUZA LEAL	7,2	11º		
	603936			LAYARA KARUENNY OLIVEIRA SILVA LIMA	7,2	12º		
	602021			MÁRCIO CARVALHO ALONSO	7,1	13º		
603513	JULIANE COSTA SILVA	7,1	14º					



	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	AUXILIAR	2	603362	DAVID VELANES DE ARAÚJO	7,7	1º
				602072	ROBERTO KENNEDY DE LEMOS BASTOS	7,2	2º
	METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA E LÍNGUA PORTUGUESA	ASSISTENTE	1	601804	JUCIANE DOS REIS SANTANA	8,0	1º
				603492	VICTOR AUGUSTO MENEZES RIBEIRO	7,8	2º
	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	ASSISTENTE	1	603134	MAIRA SOUZA MACHADO	8,9	1º
				603323	ÉLIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	8,7	2º
				601910	ALINE PEREIRA DA SILVA MATOS	8,2	3º
				602473	LUCIANA RIOS DA SILVA	8,2	4º
				601953	FABIANE FERNANDES GUIMARÃES	8,2	5º
				602329	JENIFER SATIE VAZ OGASAWARA	8,1	6º
				602961	JULIANA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	7,8	7º
				602170	CAMILA BAHIA GÔES	7,8	8º
				601691	ANA MARIA DIAS GALVÃO	7,7	9º
DEXA	ANÁLISE, ÁLGEBRA E GEOMETRIA	ASSISTENTE	1	602016	UIRÁ NORBERTO MATOS DE ALMEIDA	7,6	1º
				602808	VICTOR BORGES CARNEIRO	7,2	2º
	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	ASSISTENTE	1	601821	AIRAM DA SILVA PRADO	8,8	1º
				601729	SADDO AG ALMOULOU	7,6	2º
				602333	WESLEY FERREIRA NERY	7,0	3º
	GEOLOGIA	ASSISTENTE	1	601822	MATHEUS LISBOA NOBRE DA SILVA	8,4	1º
				602787	TATIANA SILVA RIBEIRO	7,8	2º
				602424	HIAKAN SANTOS SOARES	7,3	3º
	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	ASSISTENTE	1	604063	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	9,3	1º
				601712	REBECA MORAES MENEZES	8,7	2º
				602065	JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR	8,6	3º
				602737	ADRIANA DA SILVA LIMA	8,2	4º
				602447	THAIS DE SOUZA NERI	8,1	5º
				602650	UILLIAN MOZART FERREIRA DA MATA CERQUEIRA	8,0	6º
				602204	FABRICIO MENDES MIRANDA	7,3	7º
				602446	ERLAN ARAGÃO PACHECO	7,1	8º
				603601	JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	7,1	9º
	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	3	603517	FERNANDA APARECIDA BERNARDO	7,2	1º
				603674	LAÍZA RIBEIRO PINHEIRO	7,1	2º
				602481	JOÃO PAULO MAGALHÃES DOS SANTOS	7,1	3º
DFIS	ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA E PRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	ASSISTENTE	1	601830	LAURA SUED BRANDÃO SANTOS	7,9	1º
				603384	ERICARLA DE JESUS SOUZA	7,8	2º
				603565	MARIA RUTHE GOMES DA SILVA	7,6	3º
				603251	JAKELYNE LIMA DOS REIS	7,3	4º
				603610	AYRTON NASCIMENTO SOUZA	7,1	5º
				601859	FABIANA SENA DOS SANTOS	7,1	6º
				604053	GLAZIANE SOARES ALVARENGA	7,0	7º
				602409	JARBAS DA SILVA DE JESUS	7,0	8º



	FÍSICA EXPERIMENTAL	ASSISTENTE	1	602325	WELLISSON SANTOS SILVEIRA	7,9	1º
				602028	SUSANE ETERNA LEITE MEDEIROS	7,8	2º
				601789	LEANDRO DO ROZÁRIO TEIXEIRA	7,6	3º
				601688	ISADORA TAIRINNE DE SENA BASTOS	7,0	4º
DLA	EDUCAÇÃO MUSICAL/ ESTÁGIO CURRICULAR/ PERCUSSÃO	AUXILIAR	1	601734	JEANDERSON SANTOS BULHÕES DE JESUS	7,4	1º
	LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS FRANCÓFONAS	AUXILIAR	1	602297	PRISCILLA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	7,2	1º
	LÍNGUA PORTUGUESA	ASSISTENTE	1	603726	JOANA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO	8,7	1º
				603307	LARA DA SILVA CARDOSO	8,6	2º
				604104	ADILSON SILVA DE JESUS	7,7	3º
				603742	SELMO RIBEIRO FIGUEIREDO JUNIOR	7,7	4º
				602986	ANDRESSA D'ÁVILA FERNANDES	7,5	5º
				602937	MANOEL CRISPINIANO ALVES DA SILVA	7,2	6º
				603365	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	7,2	7º
				602892	EUDES BARLETTA MATTOS	7,1	8º
	LINGÜÍSTICA APLICADA E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	ASSISTENTE	1	603496	GIULIA PEREIRA SANTOS	7,1	1º
	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA ESPANHOLA/LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DO DISCURSO EM LÍNGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DA TRADUÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	ASSISTENTE	1	602342	LUCIANE SANTOS SOARES	7,3	1º
	LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA	ASSISTENTE	1	601994	ALICE VIEIRA BARROS	8,8	1º
				603361	EDMA CRISTINA ALENCAR DE GÓIS	8,5	2º
				602733	LUCIANO BRITO BRAGA	7,9	3º
				601828	LUCIANO SANTOS XAVIER	7,7	4º
				601765	ANDRÉIA SILVA DE ARAÚJO	7,6	5º
				603272	DAVI SANTANA DE LARA	7,3	6º
DSAU	ENFERMAGEM - SAÚDE MENTAL	AUXILIAR	1	601966	OHANA CUNHA DO NASCIMENTO ARAÚJO	9,2	1º
				603641	JULIANA DE OLIVEIRA MUSSE SILVA	7,7	2º
				601722	MILLA PAULINE DA SILVA FERREIRA TELES	7,5	3º
				602113	ANA CAROLINA PINTO DA SILVA	7,0	4º
	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	2	601699	ANNY CAROLINNY TIGRE ALMEIDA CHAVES	8,4	1º
				602765	ALINE SANTANA DOSEA	8,0	2º
				601760	TAMILES DAIANE BORGES SANTANA	7,9	3º
				602791	FERNANDO DE CASTRO ARAÚJO NETO	7,5	4º
				603736	FERNANDA VALENÇA FEITOSA	7,3	5º
				603474	DAVID SOUZA SILVA	7,2	6º
	MEDICINA - PEDIATRIA	AUXILIAR	1	602497	RAFAELLE CRISTINE OLIVEIRA CORDEIRO	8,0	1º
				602235	RENATA FONSECA MENDOZA	7,8	2º
				602328	GABRIELA HAANA MAIA OLIVEIRA NUNES	7,2	3º
	MEDICINA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	AUXILIAR	1	603609	FABIANA FIGUEREDO DE OLIVEIRA MAIA	9,3	1º
				602169	YANNA MOURA DA TRINDADE VIANA	8,6	2º
				603867	ARIELE ANGEL FERREIRA DOS SANTOS	7,6	3º
	MEDICINA - PSIQUIATRIA	AUXILIAR	1	603738	RAPHAEL SILVA SANTOS	7,8	1º
				602455	JULIANA SOCORRO CASQUEIRO	7,0	2º





	CIRURGIA (ODONTOLOGIA)	ASSISTENTE	1	602430	ANTONIO VARELA CÂNCIO	9,2	1º
				602271	BRUNO BOTTO DE BARROS DA SILVEIRA	9,0	2º
				601972	VINICIUS RIO VERDE MELO MUNIZ	8,8	3º
				603332	FÁTIMA KAROLINE ARAÚJO ALVES DULTRA	8,7	4º
				603414	VILDEMAN RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	7,5	5º
				602893	ISAAC VIEIRA QUEIROZ	7,5	6º
	ODONTOLOGIA	ASSISTENTE	1	601836	MARCIO BASTOS DE OLIVEIRA	9,4	1º
				602942	RUDYARD DOS SANTOS OLIVEIRA	9,0	2º
				603189	INESA DA SILVA BARBOSA	9,0	3º
				601909	LAYENE FIGUEIREDO ALMEIDA	9,0	4º
				603643	MÉRCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	8,6	5º
				601829	LUCIANA DUARTE CALDAS	8,2	6º
				602300	MILENA DE ARRUDA CABRAL SAMPAIO	7,5	7º
				DTEC	SISTEMA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	ASSISTENTE	1
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, OBSERVAÇÕES GEODÉSICAS E CARTOGRAFIA DIGITAL	AUXILIAR	1	603766		GLEIDSON MARTINS DA COSTA	7,3	1º
			603705		JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA	7,0	2º
SISTEMAS ESTRUTURAIIS COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	ASSISTENTE	2	601949		PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	7,4	1º
			601772		ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	7,2	2º
			603265		TAINÁ MASCARENHAS BORGHI	7,1	3º
SISTEMAS DIGITAIS	ASSISTENTE	1	603909		WILD FREITAS DA SILVA SANTOS	7,3	1º
			601716		JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO OLIVEIRA	7,0	2º
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E TECNOLOGIA DE PRODUTOS CÁRNEOS	AUXILIAR	1	601852		MIRIANE MOREIRA FERNANDES SANTOS	8,2	1º
			602413		RÚBNER GONÇALVES PEREIRA	7,6	2º
			601850		SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	7,1	3º
REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS	ASSISTENTE	1	602262		ELINALDO SANTOS DE GÓES JÚNIOR	8,1	1º
			601747		TALITA ROCHA PINHEIRO	7,4	2º
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ASSISTENTE	1	602841		SILAS DE ANDRADE PINTO	8,2	1º
			602597		GILBERTO ALVES DA SILVA NETO	7,5	2º
			601892		VINÍCIUS ALMEIDA COELHO	7,4	3º
			601715		TAMIRES CORDEIRO SANTANA	7,2	4º
			601763		ALEX BORGES ROQUE	7,1	5º
ENGENHARIA DE PROCESSOS: MODELAGEM, PESQUISA OPERACIONAL, INSTRUMENTAÇÃO, PROJETOS	ASSISTENTE	1	602866		LUCCAS BARBOSA CARNEIRO	8,6	1º
			603685		POLIANA PASTORELE DA SILVA QUIRINO	8,5	2º
			603998		ALEX VINICIUS SOUZA ARAUJO	7,1	3º

**TABELA 02 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS/AS NEGROS/AS**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	ÁREA DE ESTUDO /COMPONENTE CURRICULAR	DEPARTAMENTO
1º	9,6	601660	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	DEDU
2º	9,4	603039	KELLY MENESES FERNANDES	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO CIÊNCIAS E BIOLOGIA	DEDU
3º	9,3	603918	LAÍS MACHADO DE SOUZA	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO CIÊNCIAS E BIOLOGIA	DEDU
4º	9,0	601717	THAYSE SANTOS DA CRUZ	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	DCIS
5º	8,7	603726	JOANA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO	LÍNGUA PORTUGUESA	DLA
6º	8,7	603323	ÉLIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	DEDU
7º	8,6	603758	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	DEDU



8º	8,6	602065	JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	DEXA
9º	8,5	603499	GREGÓRIO LUIS DE JESUS	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	DEDU
10º	8,4	602346	NAIARA CELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	DCBIO
11º	8,3	602227	LUCIANA DE ARAÚJO PEREIRA	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
12º	8,2	601910	ALINE PEREIRA DA SILVA MATOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	DEDU
13º	8,2	601957	FABIANE FERNANDES GUIMARÃES	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	DEDU
14º	8,1	602031	NVERSON DA CRUZ OLIVEIRA	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	DCIS
15º	8,1	603803	MIRNA SILVA OLIVEIRA	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	DCIS
16º	8,1	602737	ADRIANA DA SILVA LIMA	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	DEXA
17º	8,0	602196	MAURICIO SILVA ALVES	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	DCHF
18º	8,0	601804	JUCIANE DOS REIS SANTANA	METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA E LÍNGUA PORTUGUESA	DEDU
19º	8,0	603295	JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	DCIS
20º	8,0	602497	RAFAELLE CRISTINE OLIVEIRA CORDEIRO	MEDICINA - PEDIATRIA	DSAU
21º	7,9	601830	LAURA SUED BRANDÃO SANTOS	ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA E PRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	DFIS
22º	7,9	602283	KARINE DAS NEVES PAIXÃO SILVA	LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS	DCIS
23º	7,9	601760	TAMILES DAIANE BORGES SANTANA	FARMÁCIA SOCIAL	DSAU
24º	7,9	603300	LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	DCHF
25º	7,9	601677	ALEXSANDRO DA SILVA MARQUES	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	
26º	7,8	603738	RAPHAEL SILVA SANTOS	MEDICINA - PSIQUIATRIA	DSAU
27º	7,7	601828	LUCIANO SANTOS XAVIER	LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA	DLA
28º	7,6	603505	REINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA GERAL	DCHF
29º	7,6	601789	LEANDRO DO ROZÁRIO TEIXEIRA	FÍSICA EXPERIMENTAL	DFIS
30º	7,6	602016	UIRÁ NORBERTO MATOS DE ALMEIDA	ANÁLISE, ÁLGEBRA E GEOMETRIA	DEXA
31º	7,5	602791	FERNANDO DE CASTRO ARAÚJO NETO	FARMÁCIA SOCIAL	DSAU
32º	7,5	603637	LUZILEIDE DE JESUS SANTOS E SANTOS	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
33º	7,5	602095	MARILU PEREIRA CASTRO	LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS	DCIS
34º	7,5	601722	MILLA PAULINE DA SILVA FERREIRA TELES	ENFERMAGEM - SAÚDE MENTAL	DSAU
35º	7,4	603471	CLEITON GIL BARBOSA	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	DCHF
36º	7,3	602082	DANILO DOS SANTOS RABELO	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	DCIS
37º	7,3	602204	FABRICIO MENDES MIRANDA	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	DEXA
38º	7,3	602342	LUCIANE SANTOS SOARES	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA ESPANHOLA/LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DO DISCURSO EM LÍNGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DA TRADUÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	DLA
39º	7,3	602424	HIAKAN SANTOS SOARES	GEOLOGIA	DEXA
40º	7,3	602850	ARTUR VITOR DE ARAÚJO SANTANA	HISTÓRIA DO BRASIL	DCHF
41º	7,2	603645	MANUELA SOLANGE SANTOS DE JESUS	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
42º	7,2	602937	MANOEL CRISPINIANO ALVES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	DLA
43º	7,2	601772	ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	SISTEMAS ESTRUTURAIIS COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	DTEC
44º	7,2	601715	TAMIRES CORDEIRO SANTANA	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	DTEC
45º	7,2	603365	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	DLA
46º	7,1	603290	JAYNE MESQUITA DA SILVA	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	DCIS
47º	7,1	603496	GIULIA PEREIRA SANTOS	LINGÜÍSTICA APLICADA E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	DLA
48º	7,1	601859	FABIANA SENA DOS SANTOS	ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA E PRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	DFIS
49º	7,1	602446	ERLAN ARAGÃO PACHECO	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	DEXA
50º	7,1	602481	JOÃO PAULO MAGALHÃES DOS SANTOS	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	DEXA
51º	7,1	602312	MARTA CRISTINA CRUZ DE SANTANA	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO CIÊNCIAS E BIOLOGIA	DEDU
52º	7,1	603513	JULIANE COSTA SILVA	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
53º	7,0	602778	ANA CARLA EVANGELISTA DOS SANTOS	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	DCIS
54º	7,0	603705	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, OBSERVAÇÕES GEODÉSICAS E CARTOGRAFIA DIGITAL	DTEC
55º	7,0	602333	WESLEY FERREIRA NERY	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	DEXA
56º	7,0	601688	ISADORA TAIRINNE DE SENA BASTOS	FÍSICA EXPERIMENTAL	DFIS

TABELA 03 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	DEPARTAMENTO
1º	7,8	602124	ROGÉRIO GUSMÃO DO CARMO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
2º	7,3	602424	HIAKAN SANTOS SOARES	GEOLOGIA	DEXA

**AVISO - EDITAL 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÃO PARA PAUTA DE 2024 DA GALERIA DE ARTE CARLO BARBOSA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes, torna pública a abertura de inscrições de projetos de exposição para a pauta 2024 da Galeria de Arte Carlo Barbosa. **O período de inscrição será de 20/02 a 05/04/2024.** A inscrição deverá ser feita por meio virtual (no site www.cuca.uesb.br) ou protocolada diretamente na Direção do CUCA (Rua Conselheiro Franco nº 66 Centro, Feira de Santana - Ba. CEP 44002-128), no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. O edital está disponível no site www.cuca.uesb.br.

**Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**AVISO - EDITAL PARA PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS OPTANTES PELA CATEGORIA NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) DO PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2024.1**

A Universidade Estadual de Feira de Santana torna público a convocação de candidatas(os) da categoria negras(os) (pretas(os) e pardas(os)), para procedimento de confirmação da autodeclaração, Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da UEFS 2024.1, mediante as condições apresentadas no Edital e demais normas pertinentes. O período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação ocorrerá no **período de 19 de fevereiro de 2024 até às 11:59h do dia 23 de fevereiro de 2024.** O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº 042/2024 - DATA: 08/02/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do Consepe. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. PERÍODO E LOCAL 2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 14 de fevereiro a 03 de março de 2024 e deverão ser feitas, exclusivamente por meio do e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com, até às 23h59min do dia 03 de março de 2024, através do envio da Ficha de Inscrição (ANEXO I deste Edital), disponível no site do PPGLin (<http://www2.uesb.br/ppg/ppglin>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como dos demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve ser "nome do candidato - Mestrado PPGLIN 2024". 2.1.2. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas pelo e-mail processo.seletivo.ppglin@gmail.com. 2.2. NÚMERO DE VAGAS 2.2.1. As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no ANEXO III, totalizando 23 (vinte e três) vagas, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital. 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 3.1. O processo seletivo será composto das seguintes avaliações: 3.1.1. Avaliação do plano de trabalho de pesquisa, do Curriculum Vitae e do histórico escolar da Graduação que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março de 2024. 3.1.2. Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa que ocorrerá no dia 13 de março de 2024, das 14h00min às 18h. 3.1.3 Entrevista que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2024. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº 043/2024 - DATA: 08/02/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do Consepe. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. PERÍODO E LOCAL 2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 14 de fevereiro a 03 de março de 2024 e deverão ser feitas, exclusivamente por meio do e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com, até às 23h59min do dia 03 de março de 2024, através do envio da Ficha de Inscrição (ANEXO I deste Edital), disponível no site do PPGLin (<http://www2.uesb.br/ppg/ppglin>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como dos demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve ser "nome do candidato - Doutorado PPGLIN 2024". 2.1.2. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas pelo e-mail processo.seletivo.ppglin@gmail.com. 2.2. NÚMERO DE VAGAS 2.2.1. As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no ANEXO III, totalizando 11 (onze) vagas no processo seletivo para o Curso de Doutorado a que se refere este Edital. 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 3.1. O processo seletivo será composto das seguintes avaliações: 3.1.1. Avaliação do plano de trabalho de pesquisa e do Curriculum Vitae ocorrerá nos dias que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março de 2024. 3.1.2. Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa que ocorrerá no dia 13 de março de 2024, das 14h00min às 18h. 3.1.3 Entrevista que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2024. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº. 054, de 08 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 266/2023, alterado pela Portaria nº 017/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/12/2023 e 17/01/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Parcial da seleção para concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados com cotas reservadas à população negra e ampla concorrência. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, por meio de e-mail, até o dia 11 de fevereiro de 2024, observando o subitem 7.3 do Edital nº. 266/2023. Art. 3º Cada Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar, até o dia 10 de março de 2024, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, unidade Uesb/RTR/PPG/GPG, a documentação necessária para implementação da bolsa de pós-doutorado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Nº 055, de 08 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 237/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/10/2023, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com o nome dos aprovados por ordem de classificação, curso e campus. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br](http://www2.uesb.br)), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar prejudicado com o resultado Final poderá, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br/>) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 00753659 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74382507	ARTUR JOSE PIRES VEIGA	06.07.2016/05.07.2021	04.03.2024	01.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752655 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72282146	CANDIDO REQUIAO FERREIRA	08.07.2001/07.07.2006	04.03.2024	01.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752662 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72307294	ISABEL CRISTINA DE JESUS BRANDAO	03.08.2018/02.08.2023	18.03.2024	15.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752658 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72287848	PATRICIA SANTOS PEREIRA LIMA	01.03.2006/28.02.2011	04.03.2024	01.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752666 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72334495	SILVANO BEZERRA DE OLIVEIRA	13.08.2014/12.08.2019	20.03.2024	17.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752664 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72309669	MARIA DA PAIXAO ROCHA LUZ	18.09.2018/17.09.2023	04.03.2024	02.04.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752670 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72367458	ALMIRALVA FERRAZ GOMES	18.09.2018/17.09.2023	01.03.2024	29.05.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752668 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72348358	SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRO	22.05.2015/21.05.2020	01.03.2024	30.03.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752678 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72411616	ADILSON DE LIMA PEREIRA	05.05.2009/04.05.2014	25.03.2024	22.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752673 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72368553	NEREIDA MARIA SANTOS MAFRA DE BENEDICTIS	16.09.2014/15.09.2019	04.03.2024	01.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752682 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72414527	EDSON RAMOS DE JESUS ALMEIDA	14.03.2016/13.03.2021	01.03.2024	29.05.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752680 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72413174	CLAUDIA VIVIEN CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES	10.11.2017/09.11.2022	04.03.2024	01.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752686 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72415710	LUZIA APARECIDA PANDO	30.07.2009/29.07.2014	11.03.2024	08.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752684 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72415602	MIGUEL ARCANJO PORTO DA CUNHA	02.08.2014/01.08.2019	21.03.2024	18.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752691 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72425762	DELICIO MEDEIROS RIBEIRO	21.07.2018/20.07.2023	01.03.2024	29.05.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752689 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72421544	UBIRAJARA COUTO LIMA	29.09.2014/28.09.2019	01.03.2024	29.05.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752695 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72450147	MARCIO ANTONIO DE ANDRADE BORTOLOTI	01.03.2016/28.02.2021	04.03.2024	01.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752693 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72435445	MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS	02.01.2016/01.01.2021	25.03.2024	23.04.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752700 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72493886	DANIELA ANDRADE MONTEIRO VEIGA	26.11.2017/25.11.2022	04.03.2024	01.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752698 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72463528	LUCI MARA BERTONI	01.09.2017/31.08.2022	06.03.2024	03.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752702 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72497698	JOAQUIM DE ALMEIDA DULTRA	28.07.2014/27.07.2019	05.03.2024	02.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752704 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72498278	JOAO PEDRO PEDROSA CRUZ	12.08.2014/11.08.2019	01.03.2024	30.03.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752708 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72512412	GILSON EVARISTO IACK XIMENES	26.07.2015/25.07.2020	02.03.2024	31.03.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752706 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72508454	OBERTAL DA SILVA ALMEIDA	25.06.2014/24.06.2019	22.03.2024	19.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752712 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72553815	MARCUS VINICIUS CARVALHO FAGUNDES	01.09.2010/31.08.2015	01.03.2024	29.05.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752710 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72551776	JOSE FABIO DA SILVA ALBUQUERQUE	24.05.2018/23.05.2023	01.03.2024	29.05.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00753096 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72470776	ISABEL SILVA SILVEIRA	20.10.2002/19.10.2007	04.03.2024	01.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00753092 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74382228	DENISE APARECIDA BRITO BARRETO	01.03.2010/28.02.2015	15.03.2024	12.06.2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo:

STEFANE SILVA DOS REIS	VALESKA CHAVES TOMÉ DOS SANTOS
------------------------	--------------------------------

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/01/2024 e termo final o dia 31/12/2024. A prorrogação do Termo Aditivo é justificada em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente. Assinatura em: 07/02/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo:

GABRIEL SILVA CRUZ	
--------------------	--

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial a partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/06/2024. A prorrogação deste Termo Aditivo é justificada, em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente. Assinatura em: 07/02/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente abaixo relacionado:

PÂMELA ALVES DE JESUS	
-----------------------	--

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/02/2024 a 30/06/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
VANESSA SANTOS BOMFIM	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 31/07/2028
ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/11/2024
POLIANE FARIAS MONTEIRO	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2024
IAN VIEIRA SOUZA	Auxílio Integral	550,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2027
GABRIEL DE JESUS SANTO	Auxílio Transporte Urbano	120,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2024
MAURICIO DOS SANTOS SANTANA	Auxílio Transporte Urbano	120,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2026
THAMIRES SANTOS SOUZA	Auxílio Transporte Intermunicipal	250,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2026
BEATRIZ COSTA MARINO	Auxílio Transporte Intermunicipal	250,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2026
GIELE DE CASTRO SOUZA SANTOS	Auxílio Transporte Intermunicipal	250,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2025

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE ENDOSSO - UESC

**TERMO DE ENDOSSO NEPAB Nº 001/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A TOTEM CONSULTORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PARA A GUARDA DEFINITIVA DE ACERVO ARQUEOLÓGICO: PROC. SEI: 073.15551.2024.0002898-96; Objeto:** Endosso Institucional junto ao IPHAN para a guarda definitiva de material arqueológico coletado no transcorrer do PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA PRAÇA DOS PESCADORES - (Processo IPHAN nº 01502.000554/2022-32), será executado pela empresa **TOTEM CONSULTORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 46.200.759/0001-19, sob responsabilidade técnico-científica da Arqueóloga Msc. Rosivânia de Castro Aquino **Assinatura:** 08/02/2024.

**RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 02/2024** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSEPE nº 16/2022, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 69/2023, que aprovou a Inserção da Ação Curricular de Extensão (ACEX) no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, a partir da turma 2024.1, para a forma indicada a seguir: ONDE SE LÊ: Semestre Código Disciplina Carga Horária CH - Ação extensionista 4º LTA486 Fundamentos e Met. do Ensino da Língua Port. 75 20 5º CET751 Fundamentos e Met do Ens. de Matemática 75 20 LEIA-SE: Semestre Código Disciplina Carga Horária CH - Ação extensionista 4º LTA486 Fundamentos e Met. do Ensino da Língua Port. 75 25 5º CET751 Fundamentos e Met do Ens. de Matemática 75 25 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de janeiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 095/2024 - Data: 08/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto Estadual nº 27.811, de 05 de janeiro de 1981, RESOLVE Art. 1º - Suspender as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024 no Campus desta Universidade. Parágrafo único - Excetua-se do disposto neste Artigo os setores em que a suspensão implique prejuízo às atividades essenciais da Instituição. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 096/2024 - Data: 08/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, consoante o disposto no Processo SEI nº 073.5754.2023.0032730-76, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SCALDAFERRI, matrícula nº 73281889, Professor Assistente, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, por haver completado 26 (vinte e seis) anos de efetivo exercício no Serviço Público em fevereiro de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00753589 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92073253	BRUNA THAYNAN SANTOS SANTANA	Técnico universitário	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.02.2024	

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753614 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73554026	SAYONARA SILVA SANTANA MACHADO	Assessor Técnico	DAS-3	AUDITORIO P SOUTO	01.02.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753615 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73538140	ROSANA QUEIROZ SANTOS CALDAS	Coordenador II	DAS-3	COORDENAÇÃO DES DE REC HUMANOS	01.02.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753468 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090406	JACI LIMA VILANOVA NETA	Professor Magistério Superior	ESTADO DE SERGIPE	Executivo/Estado	07.07.2009	30.12.2010

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753464 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92090406	JACI LIMA VILANOVA NETA	Professor Magistério Superior	CIA DE BEB. DAS AMER.- AMBEV	01.09.2008	22.05.2009	264

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753478 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92090406	JACI LIMA VILANOVA NETA	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 4	01.07.2011	30.04.2013	670

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753476 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92090406	JACI LIMA VILANOVA NETA	Professor Magistério Superior	IND. ALIMENTÍCIAS MARATA LTDA	01.01.2011	01.04.2011	91

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753488 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92090406	JACI LIMA VILANOVA NETA	Professor Magistério Superior	AG. REGUL. SER. PUB. SERGIPE	07.01.2023	31.03.2023	84

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753482 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92090406	JACI LIMA VILANOVA NETA	Professor Magistério Superior	SOC. ENS. SUP. E PESQ. SE LTDA	01.08.2017	06.01.2023	1985

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753490 de 08 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92090406	JACI LIMA VILANOVA NETA	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 5	01.07.2013	30.04.2014	304

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br





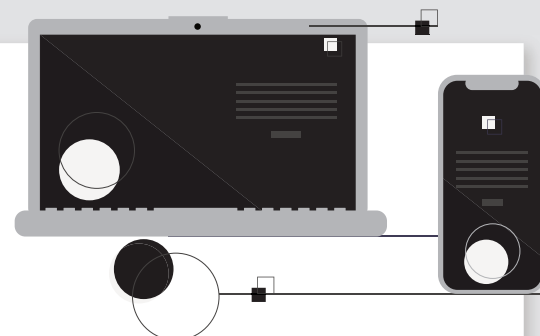
## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO







## SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2023

### CONVOCAÇÃO E RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFINITIVAMENTE APROVADOS

Função Temporária – Técnico de Nível Superior – Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 11 do Edital nº 01/2023, do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Edital nº 01/2023, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, RESOLVE:

1 - Tornar público o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, relacionando os candidatos definitivamente aprovados, por ordem de classificação, em 3 (três) listas para cada função temporária: ampla concorrência, candidatos com deficiência e candidatos negros, que estão disponíveis no endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br).

2 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Superior da Secretaria da Fazenda.

3 - Convocar os candidatos aprovados, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2023, classificados em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 16.732, de 19/05/2016, e relacionados no Anexo Único, a comparecer pessoalmente, munidos dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2023, em original e fotocópia, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 260, térreo do anexo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 22 a 27/02/2024, em dias úteis, no horário das 09:00 hs. às 11:30 hs. e das 14:00 hs. às 17:00 hs.

4 – Todos os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 7 de fevereiro de 2024.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Edital nº 01/2023

Apoio Calculista							
Ord	Nº Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Nota
1	1047426	LUCIANA MARIA PALMA PAGANO	22/02/1961	Não	Não	Não	10
2	1044049	ROSANA LEMOS DA SILVA	30/08/1966	Não	Não	Não	10
3	1045474	JOÊNIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	08/03/1971	Sim	Sim	Não	10
4	1047328	MAGNOLEIDE SILVA SANTOS	27/07/1971	Não	Não	Não	10
5	1048215	EULINA SILVA SANTOS	09/10/1972	Não	Sim	Não	10
10*	1047954	CRISTIANE ARAUJO MELO	04/05/1978	Não	Sim	Não	10

Apoio Jurídico							
Ord	Nº Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
1	1046665	LEIA RAQUEL DE OLIVEIRA VIEIRA DE MELO	26/08/1959	Não	Não	Não	10
2	1046789	SELMA MARIA BORGES DOS SANTOS	28/10/1965	Não	Não	Não	10
6*	1046333	BEN ELI DIAS DE MELO	26/01/1972	Não	Sim	Não	10

\*Obs: Para a definição dos candidatos convocados, foi considerada a condição das cotas de negros.

#### JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide publicar o resultado do julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2023, publicada no DOE de 31 de outubro de 2023, conforme abaixo:

Candidato	Nº Inscrição	Resultado Recurso	Nota Anterior	Nota Final	Motivo
BIANCA RIBEIRO DE ALMEIDA	1046754	Deferido	10	10	
DIEGO BORGES RAMOS	1045586	Indeferido	4	4	Não comprovou experiência (item 8.17 do Edital)
IAGO DANIEL DE QUEIROZ ALVES	1047886	Parcialmente Indeferido	4	4	Não comprovou experiência (itens 8.17 e 8.27 do Edital)
PAULA TEIXEIRA DE SOUZA FERNANDES	1044678	Indeferido	4	4	Não comprovou experiência (item 8.17 do Edital)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: PORT. Nº 22 de 08/02/2024 - designar CINTHIA COSTA E SILVA, Coordenador II, cadastro 13.603.055-5, para substituir SIMONE BISPO DE OLIVEIRA, Coordenador I da CQGP, no período de 15/02 a 15/03/2024, em decorrência de férias regulamentares.

PORT. Nº 23 de 08/02/2024 - considerar designada DANIELA SOARES LOTT CELESTINO, cadastro 92084731, para substituir LETICIA CORREA DA SILVA, Assessor Especial do GAB, no período de 29/01 a 28/02/2024, em decorrência de férias regulamentares.

RAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2024.

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo Identificação Nome / Razão Social Prazo  
128984.1928/23-1 161.083.167-56 HALECSON STINGUEL JUNIOR 60  
128984.1916/23-3 17.154.899/0033-87 CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A 60  
293259.1524/23-2 890.071.155-53 FERNANDO SILVA SANTOS 60  
209481.0157/23-2 039.24

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00752878 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCIANO GARCIA FRAGA, matrícula nº 24315853, para, em razão de Férias no período de 14 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024, substituir GILSON AMADO MORAES, matrícula nº 24617372, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ENERGIA.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00751308 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROBSON RIBEIRO MENDONÇA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	02 de Janeiro de 2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00753470 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar NAPOLEÃO BATISTA LEMOS FILHO, matrícula nº 92097154, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº 92008624, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

Portaria Nº 00753487 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar CAIO CESAR CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 81629799, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir DARLAN ALBERTO SANTOS DE JESUS, matrícula nº 92059258, no cargo Assessor Técnico, do(a) NÚCLEO GESTÃO TECNOL DE INFORM E COMUNI.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba **081.2159.2023.0005322-46**, e deliberação registrada no item 43 da ATA nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024, resolve:

Art 1º Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 5,19%, conforme Tabela a seguir.

**TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR**

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 8,26
Viagens Intermunicipais	R\$ 3,42
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,41

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 07 de fevereiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 05 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Determina a implantação do benefício da meia- passagem estudantil nas travessias marítimas Salvador / Itaparica / Salvador e Salvador / Vera Cruz / Salvador.

A Diretoria da AGERBA, em Regime de Colegiado - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação registrada na Ata nº 37/2023, de 31 outubro de 2023, conforme Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2023.0001548-96,

Considerando que a ampliação do número de vagas nas universidades públicas sediadas em Salvador e a democratização dos sistemas de acesso às mesmas resultaram na elevação do número de estudantes residentes nos municípios de Itaparica e Vera Cruz que se desloca diariamente para a Capital, e vice-versa, para freqüentar suas aulas,

Considerando que a ampliação do sistema de financiamento para custeio de mensalidades de universidades privadas também elevou o número de matrículas nessas instituições de ensino, beneficiando estudantes residentes nos municípios de Itaparica e Vera Cruz, os quais se deslocam diariamente para a Capital, e vice-versa,

Considerando que os estudantes residentes nos municípios de Itaparica e Vera Cruz só podem deslocar-se para Salvador através das travessias marítimas Salvador (TMSJ) / Itaparica (TMSJ) e Salvador (TTNB) / Vera Cruz (TMVC),

Considerando que os estudantes residentes nos demais municípios da Região Metropolitana de Salvador - RMS, ligados à Capital através de rodovias federais e estaduais, já usufruem o benefício da meia-passage estudantil desde 2004, autorizado pela Lei Estadual nº 5.969/1990 e Decreto Estadual nº 8.799/2003, e pela Resolução AGERBA nº 05/2004, o qual é concedido por todas as transportadoras rodoviárias,

Considerando que a travessia Salvador (TTNB) / Vera Cruz (TMVC), mais conhecida como travessia Salvador / Mar Grande, foi assumida pelo Estado a partir de 2012 tendo sido objeto de outorga para duas empresas concessionárias, e a travessia marítima Salvador (TMSJ) / Itaparica (TMBD), mais conhecida como Sistema Ferry-Boat, encontra-se mais robustecida a partir do novo período concessivo iniciado a partir de 2014, inclusive com a incorporação de duas novas embarcações adquiridas no exterior, o que as faz institucional e operacionalmente mais capacitadas a conceder as gratuidades e descontos tarifários determinados pela AGERBA.

Considerando que os estudantes residentes nos municípios de Itaparica e Vera Cruz regularmente matriculado em instituições de ensino superior ou técnico-profissionalizante localizadas em Salvador ou outros municípios da RMS devem e precisam ser beneficiados com a meia-passage nos seus deslocamentos via travessias hidroviárias, a exemplo dos estudantes de outros municípios da RMS ligados a Salvador por vias rodoviárias.

**RESOLVE**

Art. 1º. Determinar a implantação do benefício da meia-passage estudantil nas travessias marítimas Salvador (TMSJ) / Itaparica (TMBD) e Salvador (TTNB) / Vera Cruz (TMVC). Cada Estudante terá direito a 02 (duas) passagens com tarifa estudantil (01 de ida e 01 de retorno), de segunda a sábado, exceto domingos e feriados, diretamente nas catracas de acesso através do ferrycard estudantil, para o sistema ferryboat. Demais acessos no dia serão debitados com tarifa normal, vigente no dia;

Art. 2º. Terão direito ao benefício da meia-passage somente os estudantes residentes nos municípios de Itaparica e Vera Cruz regularmente matriculados em cursos presenciais de instituições de ensino superior ou técnico-profissionalizante, situadas em Salvador ou municípios limítrofes, reconhecidas e autorizadas pelo órgão competente, nas travessias Salvador / Itaparica / Salvador e Salvador / Vera Cruz / Salvador, satisfeitos os requisitos abaixo fixados, a serem apresentados no ato de cadastramento do estudante:

a) Residir no município de Itaparica e Vera Cruz e estar matriculado regularmente em cursos presenciais de terceiro grau ou técnico-profissionalizantes de instituições de ensino oficiais situadas em Salvador ou município limítrofe, reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

a.1) Ficam definidos os Programas Estudantis FIES, Prouni, EDUCA MAIS BRASIL do governo Estadual e Federal para apresentação do comprovante de matrícula referente ao semestre atual;

b) Comprovação da condição de estudante, mediante documento oficial de matrícula em estabelecimento de ensino de nível superior ou técnico-profissionalizante, reconhecido e autorizado pelo órgão competente;

c) Apresentar legítimo comprovante de residência no município de Itaparica ou Vera Cruz (recibo de água, luz, declaração da Prefeitura atestando a residência); Comprovante em nome do titular ou dos pais. Para casos de comprovantes em nome de avós, tios, sogros, conjuge, com declaração de convivência registrada em cartório, no original;

d) Apresentar Carteira de Identidade (RG), com CPF; Parágrafo único. O benefício da meia-passage estudantil nas travessias Salvador / Itaparica / Salvador e Salvador / Vera Cruz / Salvador só será concedido durante o período letivo das instituições de ensino que se enquadrarem nos requisitos desta Resolução, em dias considerados úteis, de segunda a sábado, em dias letivos conforme cronograma escolar oficial, e por validade semestral. Em casos de cursos técnicos e faculdades, apresentar documento original da Instituição em que comprove o período de aula, em caso de recesso das unidades Estaduais de Ensino Público;

Art. 3º. Caberá exclusivamente à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA o efetivo acompanhamento ao benefício da meia passagem estudantil;

§ 1º. Dessa maneira a concessionária INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR ficará responsável pelo cadastramento dos estudantes e emissão do FERRYCARD ESTUDANTIL em substituição da carteira de estudante anteriormente emitida pela AGERBA, para o transporte Hidroviário, uma vez comprovado todos os requisitos;

§ 2º. O cadastramento é obrigatório para todo estudante beneficiário, podendo ser realizado em qualquer época do ano, ficando, entretanto, a utilização do benefício restrita ao calendário de aula por semestre, conforme regra de utilização;

§ 3º. Para estudantes beneficiários menores de 18 (dezoito) anos, para a realização do seu cadastramento será necessário o comparecimento do representante legal;

§ 4º. O cadastramento e atendimento dos beneficiários, será realizado no Terminal Marítimo de São Joaquim, no setor de cartões, e deverá ser renovado semestralmente, de acordo aos horários divulgados em páginas oficiais da Internacional Travessias Salvador e AGERBA.

§ 5º. Pelo cadastramento o estudante pagará no primeiro cadastro diretamente no guichê o valor referente a taxa vigente do FERRYCARD.

§ 6º. O FERRYCARD ESTUDANTE emitido pela concessionária INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A terá validade nas travessias Salvador/Itaparica/Salvador (Sistema Ferry-Boat) e na travessia Salvador/Vera Cruz/ Salvador (Lanchas).

Art. 4º. O estudante beneficiário perderá ter suspenso o direito ao benefício da meia-passage nos casos de evasão, abandono ou conclusão do respectivo curso, ou ainda:

a) Deixar de residir no município de Itaparica ou Vera Cruz;

b) Comercializar, transferir e/ou ceder a credencial estudantil a terceiros ou tentar adquirir bilhetes de passagem para outras pessoas;

c) Deixar de renovar o cadastramento semestral em época oportuna.

Parágrafo único. A perda ou extravio do FERRYCARD ESTUDANTIL ao benefício da meia-passage estudantil nas travessias marítimas Salvador (TMSJ) / Itaparica (TMBD) e Salvador (TTNB) / Vera Cruz (TMVC) deve ser imediatamente comunicada à entidade que a expediu para efetuar o bloqueio e somente após que poderá ser solicitada a emissão de 2ª (segunda) via, mediante o pagamento do valor correspondente a taxa vigente do FERRYCARD com a cópia do Boletim de Ocorrência. É necessário o cartão desbloqueado e com saldo para o acesso a catraca de embarque exclusivo a bilheteria pedestre.

Parágrafo Único - O prazo de validade do benefício será de acordo com o semestre letivo. Após o período letivo, o cartão é bloqueado e é necessário que o beneficiário se dirija ao setor de cartões para efetivar a migração do seu saldo, caso ainda mantenha no seu cartão ferry card estudantil, para que seu uso ocorra no sistema de embarque convencional. O desbloqueio do cartão ferry card estudantil, ocorre após a revalidação do seu benefício para novo período de semestre, conforme regra;

Art. 5º. A AGERBA e a CONCESSIONÁRIA INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A disponibilizará serviço de atendimento e registro de solicitações públicas, o qual poderá ser executado diretamente ou por terceiros, relativos à concessão, uso, controle, e fiscalização do benefício de meia-passage nas travessias marítimas Salvador (TMSJ) / Itaparica (TMBD) e Salvador (TTNB)/ Vera Cruz (TMVC).

Art. 6º. Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria em Regime de Colegiado, em 08 de fevereiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE AZEVEDO MARTINS**

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

**PORTARIA AGERBA Nº 31 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual Nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 081.2190.2024.0000482-48,

**RESOLVE:**

Substituir, como membro da Comissão Processante instaurada pela **PORTARIA AGERBA N° 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**, para a apuração dos fatos noticiados e especificados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2023.0004598-16, referentes a possíveis descumprimentos de obrigações por parte da NTRS - Novo Terminal Rodoviário de Salvador SPE LTDA., concernentes ao Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA N° 02/2019, a servidora **HELENA LOUREIRO MARTINS, matrícula nº 816.298-13**, pela servidora **ANA PAULA SILVA TORRES, matrícula nº 816.297-95**. Em 08 de fevereiro de 2024.  
**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA AGERBA N° 32 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 081.2190.2021.0004800-15,

**RESOLVE:**

Substituir, como membro da Comissão Processante instaurada pela **PORTARIA AGERBA nº 100/2021, de 19 de agosto de 2021**, prorrogada pela **PORTARIA AGERBA nº 06, de 15 de fevereiro de 2022**, para a apuração dos fatos noticiados e especificados nos autos dos Processos Administrativos SEI nº 081.2186.2020.0005442-73, nº 081.2186.2021.0000913-00, nº 081.2186.2020.0004211-98, nº 081.2159.2020.0002078-90 e nº 081.2186.2020.0004966-19, referentes a possíveis descumprimentos de obrigações constantes do Contrato de Concessão de Linha - AGERBA Nº. 02/2014 por parte da INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A, o ex-servidor **JORGE LUÍS SOARES DE MIRANDA, matrícula nº 816.298-10**, pela servidora **ANA PAULA SILVA TORRES, matrícula nº 816.297-95**. Em 08 de fevereiro de 2024.  
**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**PORTARIA Nº 12/24**

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** Declarar a nulidade do processo administrativo disciplinar nº 055.3946.2023.0004449-98, deflagrado pela portaria nº 107/2023, publicada no DOE de 04.10.2023, com fundamento no art. 234, inciso IV, da Lei Estadual 6677/94, tendo em vista a inobservância às formalidades essenciais a termos ou atos processuais.  
Gabinete da Direção Geral, 08 de fevereiro de 2024.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO FERFA Nº 050/ 2024**

**RESOLUÇÃO FERFA Nº 050 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024** - Aprova o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório de Execução do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, exercício 2023.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, incisos VII e VIII, e o art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, tendo em vista o que foi deliberado em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório de Execução do exercício 2023, na forma do(s) Anexo(s) disponível(is) no sítio eletrônico da Secretaria do meio Ambiente, através do endereço [www.meioambiente.ba.gov.br](http://www.meioambiente.ba.gov.br);  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**  
Secretário do Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA

**PORTARIA N.º 010 DE 08 DE FEVEREIRO 2024**

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º - Reconvocar a servidora **AMÉLIA DOS SANTOS CERQUEIRA**, matrícula n.º 10367231, lotada na Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade (DIEAS), para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado pela Portaria n.º 52 de 26 de agosto de 2022,

Publicada no Diário Oficial em 27 de agosto de 2022, em razão de prejuízo ao erário causado por INSTITUTO DE PERMACULTURA EM TERRAS SECAS, conforme apurado no Processo de Tomada de Contas Especial número 027.1448.2021.0002203-51.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades no Processo de Reparação de Danos, conforme norma disposta no art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 15.805 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 08 de fevereiro de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

**PORTARIA N.º 011 DE 08 DE FEVEREIRO 2024**

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência a **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, Diretora Geral, desta Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), para, observada a legislação que regula a matéria, a prática de atos de:

1. Concessão de recursos para realização de despesas pelo regime de adiantamento;
2. Concessão de diárias;
3. Autorização para aquisição de passagens;
4. Dispensa de licitação previstas nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 08 de fevereiro de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 30.348 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.** A Diretora do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, **RESOLVE:** Designar como membro suplente o **Sr. JOSÉ CARLOS SERRA NEVES** em substituição ao **Sr. LUIZ ALBERTO RAVAGLIO**, nomeado pela **PORTARIA Nº 30.279 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**, representando o **CONDOMÍNIO BUSCA VIDA - CBV**, no Conselho Gestor da **APA Joanes - Ipitanga**, no segmento Sociedade Civil. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FLORISVAL ANDRADE FERREIRA, CPF nº 027.769.955-04**, nos autos do processo administrativo nº **2023-008311/TEC/NOT-1893**, que "no âmbito do processo nº 2013-009471/TEC/AIAP-0129 em que foi apreendido no ano de 2013, 34 pranchas de madeira nativa de essências diversas do Bioma Mata Atlântica, perfazendo 3.5 metros cúbicos, sendo que o Sr. FLORISVAL ANDRADE FERREIRA ficou como fiel depositário desse material. Esta autarquia solicita que o fiel depositário se direcione até a unidade do INEMA mais próxima a fim de que entregue o material apreendido que lhe foi confiado, ou que, não mais existindo o bem, informe sobre a possível causa apresentando as provas cabíveis. Em caso de não comparecimento/resposta a esta notificação, o supracitado estará passível a penalidade de multa.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ MARIA LELIS, CPF nº 239.534.705-15**, nos autos do processo administrativo nº **2024-000028/TEC/NOT-0009**, que "deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de danificar 01 hectare de vegetação nativa em área considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme consta no Auto de Infração - AI nº 414978-D aplicado pelo IBAMA, processo 02006.001972/2008-52. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br), formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SUELI MENDES CARNEIRO SODRE, CPF nº 367.298.505-82**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009485/TEC/NOT-2238**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA POÇO GRANDE VI, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DANIEL MENDES CARNEIRO, CPF nº 022.626.415-79**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009472/TEC/NOT-2232**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA POÇO GRANDE III, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROBÉRIA BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 981.420.545-15**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009476/TEC/NOT-2236**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA POÇO GRANDE III, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROMÁRIA BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 042.367.785-30**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009475/TEC/NOT-2235**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA POÇO GRANDE I, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar

entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DULCE MIRIAN BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 667.518.105-04**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009488/TEC/NOT-2240**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado RESERVA AMBIENTAL REINO DAS FADAS DANIEL, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLEIDE MENDES CARNEIRO, CPF nº 913.321.335-68**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009492/TEC/NOT-2244**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA POÇO GRANDE I, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELISETE MENDES DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 990.488.415-34**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009489/TEC/NOT-2241**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA POÇO GRANDE II, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUSENI MENDES CARNEIRO**, CPF nº 007.606.425-59, nos autos do processo administrativo nº 2023-009490/TEC/NOT-2242, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denomina FAZENDA POÇO GRANDE V, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARIA EDINA DE SOUSA BARBOSA**, CPF nº 974.299.535-49, nos autos do processo administrativo nº 2023-009493/TEC/NOT-2245, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA ANGICO IV, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **WILSON JOSÉ DE SOUZA BARBOSA**, CPF nº 675.519.635-53, nos autos do processo administrativo nº 2023-009494/TEC/NOT-2246, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA ANGICO II, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLÁUDIO JOSÉ BARBOSA**, CPF nº 978.622.825-15, nos autos do processo administrativo nº 2023-009498/TEC/NOT-2247, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA ANGICO III, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar

entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GUILHERME CARMO SAMPAIO ARAÚJO**, CPF nº 450.713.145-68, nos autos do processo administrativo nº 2023-009477/TEC/NOT-2237, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA PEIXE, localizado no município de Barra do Mendes, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional e memorial descritivo, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLEIDE CELME SOUZA DE ANDRADE**, CPF nº 758.353.045-87, nos autos do processo administrativo nº 2024-000030/TEC/NOT-0010, que “A supracitada deverá: - elaborar e apresentar a este INEMA o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Área de Preservação Permanente do Rio de Ondas, apresentando cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto e sua posterior execução, contendo cronograma físico de execução para área degradada situada na chacara nº 85 de poligonal, coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 de S -12.23081° e W -45.27390°; S -12.23091° e W -45.27393°; S -12.23143° e W -45.27287°; S -12.23139° e W -45.27285°; S -12.23119° e W -45.27302°; S -12.23118° e W -45.27307°.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DIRCEU DI DOMENICO**, CPF nº 370.021.479-00, nos autos do processo administrativo nº 2023-006492/TEC/NOT-1528, que “Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, o empreendedor acima qualificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa, sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em área aproximada de 125,92 ha (cento e vinte e cinco hectares, noventa e dois ares), do bioma Cerrado. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada durante ação fiscalizatória realizada na Fazenda São Miguel, zona rural do município de São Desidério, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 11h35min. Coordenadas Lat.: -12.654268° S, Long.: -45.627193° W. Relacionado ao Alerta nº 888119 e IDCOFIS 396 localizado dentro do perímetro da Fazenda São Miguel, registro no CAR Número: BA-2928901-C2DC.8027.F25C.4D74.8841.B5A3.F872.CB74.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BRENISON DE ASSIS SILVA, CPF nº 086.228.105-93**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-009402/TEC/AIMU-1068**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por abater animais silvestres, bem como por tê-los em cativeiro. A infração foi constatada no município de Casa Nova, em 10/11/2023, às 11h45min, no entorno das Coordenadas Geográficas S 09,17288 W 40,98472, ocasião em que foram apreendidos os seguintes animais: 02 Tatus-galinha (carcaças) e 01 Tatu-peba."; **FABRICIO SANTOS RODRIGUES, CPF nº 926.064.315-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-001286/TEC/AIMU-0094**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo descumprimento do prazo para o atendimento das exigências contidas na notificação nº 2018-006695/TEC/NOT-1851. A infração foi constatada no dia 17/02/2020, às 15:00, na Unidade Regional - UR Extremo Sul, localizado na Rua Aristides Alves Meira - 425, Bairro Dinah Borges - Eunápolis Bahia, mediante análise do processo de Notificação nº 2018-006695/TEC/NOT-1851.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL JOSÉ GUIMARÃES, CPF nº 868.639.325-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-002396/TEC/AIMU-0226**, em **29/11/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à correção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada na sede do INEMA, no dia 11/04/2023, às 10:30 h, durante a análise do Processo nº 2021-009358/TEC/NOT-1888"; **OTACILIO PEREIRA SANTOS, CPF nº 280.287.405-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-004577/TEC/AIMU-0504**, em **22/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela extração de granito para pavimentação sem a devida licença ambiental, devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização junto ao órgão ambiental competente." A infração foi constatada na Fazenda Jardim, região da Água Vermelha, no município de Iguai em 10/06/2023 às 13h00minh, sob coordenadas geográficas e Latitude: 14.41208 °S e Longitude: 40.11462°W"; **ETULIO OLÍMPIO GOMES, CPF nº 016.961.655-04** nos autos do processo administrativo nº **2023-000858/TEC/AIMU-0061**, em **22/01/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa**, "no valor original de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, aplicada em 04/02/2023, sujeita a correção monetária e juros moratórios, "por suprimir 03,67 ha da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração, dentro de área de reserva legal do imóvel, sem autorização do órgão ambiental competente. Considerando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração, conforme disposto no Anexo VI de acordo com o Decreto nº 14.024, de 2012. A infração foi constatada no dia 09 de setembro de 2022 as 12:00 hs na Fazenda Paraíso, nas coordenadas geográficas S-14.5711° e W- 40.0335°, comunidade Altamira, zona rural do município de Iguai/BA"; **MANOEL GOMES ARAGÃO, CPF nº 140.827.055-20**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005807/TEC/AIMU-0669**, em **25/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazo para o atendimento da notificação Nº 2022-008663/TEC/NOT-2024. Trata-se de uma infração formal, classificada como leve. Infração constatada na sede do INEMA, UR Sudoeste, PA Jequiê em 02/10/2023, as 15hs39min". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GESSY CORREIA DA TRINDADE, CPF nº 830.590.325-72** nos autos do processo administrativo nº **2023-009480/TEC/AIIN-0239** com a **Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "das atividades agrícolas realizadas entre a cerca de proteção ambiental (realizada pelo extinto Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGA) e a Vereda do Currealinho, por CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP. A infração foi constatada no dia 06/12/2023, às 10h:08min, no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. 13,76622°S/Long. 44,51084°W, Lat. 13,76623°S/Long. 44,51078°W, Lat. 13,76628°S/Long. 44,51075°W, Lat. 13,76635°S/Long. 44,51061°W e Lat. 13,76652°S/Long. 44,51057°W, no imóvel denominado de Fazenda Vitória/Gleba 4 (objeto do Certificado nº 2018.001.037249/CEFIR), no município de Coribe - Bahia"; **CLEIDE CELME SOUZA DE ANDRADE, CPF nº 758.353.045-87** nos autos do processo administrativo nº **2024-000032/TEC/AIAD-0002** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por não realizar o atendimento de exigências legais quando devidamente notificada, processo nº 2021-004143/TEC/NOT-0620, pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, em desacordo

com a legislação ambiental vigente, o que se configura em infração formal de natureza leve. A infração foi constatada mediante análise do referido processo de notificação, durante cumprimento de expediente de trabalho em escritório do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Unidade Regional Oeste, sediada em Barreiras, na data de 03/01/2024, às 09h54min.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DIEGO BRITO LEAL (DIEGO BRITO LEAL LTDA) CNPJ nº 13.961.711/0001-74** nos autos do processo administrativo nº **2018-010606/TEC/AIMU-0955**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **09/01/2024**; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM (MUNICÍPIO DE SALVADOR) CNPJ nº 13.927.801/0021-92**, nos autos do processo administrativo nº **2009-018687/TEC/AIMU-0430**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **11/12/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 01/2023**, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS. **Objeto:** Viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição de Ensino a oportunidade de realização de estágio junto à Instituição Concedente, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenentes. **Data da Assinatura:** 07/02/2024. **Assinaturas:** Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA e Amalis de Angelis Mussi - Reitora da UEFS.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SÉPROMI/BA E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS. OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OURIÇANGAS AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. VIGÊNCIA: INDETERMINADA

## SECRETARIA DA SAÚDE

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2022.0148466-96  
Entidade Auditada: SUREGS/NAD/SESAB  
Razão Social: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia  
CNPJ: 13.937.131/0001-41.  
Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela SUREGS/NAD/SESAB e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2023.0138111-05  
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Tanhaçu  
CNPJ: 13.676.309/0001-48  
Município: Tanhaçu/BA  
Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0017017-41  
Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues  
CNPJ: 12.426.325/0001-10  
Município: Amélia Rodrigues/BA  
Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Amélia



Rodrigues e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2021.0146713-48  
Entidade Auditada: Hospital Cristo Redentor  
CNPJ: 15.194.004/0001-25  
Município/UF: Itapetinga/BA  
Entidade Gestora: Fundação José Silveira  
CNPJ: 15.194.004/0017-92

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela Fundação José Silveira, e nego provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Publique-se

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2024

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 198128, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Ibotirama.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 198128, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Ibotirama, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
198128	4.707.057,08

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### PORTARIA Nº 115 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

#### RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula **19.254.837-0**, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0115629-45, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária Estadual da Saúde

#### PORTARIA Nº 118 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, bem como:

Considerando que a Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) foi reconhecida em 1995 pelo Conselho Federal de Medicina, como modalidade terapêutica, através da Resolução nº 1.457/95, sendo em seguida reconhecida pela Associação Médica Brasileira;

Considerando que a Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) é uma modalidade terapêutica que consiste na oferta de oxigênio puro (FiO2 = 100%) em um ambiente pressurizado a um nível acima da pressão atmosférica, habitualmente entre duas e três atmosferas;

Considerando o número de pacientes que necessitam deste tipo tratamento especializado, principalmente os portadores de feridas crônicas decorrentes da doença falciforme, insuficiência vascular periférica e osteomielites;

Considerando que a terapia é indicada no tratamento de embolia gasosa, doença descompressiva, embolia traumática pelo ar, gangrena gasosa, síndrome de Fournier, outras infecções necrotizantes de partes moles: celulites, fasciites e miosites, vasculites agudas de etiologia alérgica, medicamentosa ou por toxinas biológicas (aracnídeos, ofídios e insetos); lesões por radiação: radiodermite, osteorradionecrose e lesões actínicas de mucosas; anemia aguda, nos casos de impossibilidade de transfusão sanguínea; isquemias traumáticas agudas: lesão por esmagamento, síndrome compartimental, reimplante de extremidade amputada e outros, queimaduras térmicas ou elétricas; lesões refratárias: úlceras de pele, pé diabético, escaras de decúbito, úlceras por vasculites autoimunes, deiscências de sutura, osteomielite, retalhos ou enxertos comprometidos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar o Credenciamento nº 003/2015, referente à contratualização de prestadores de serviços de saúde especializados em Oxigenoterapia Hiperbárica.

**Art. 2º** - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 15 de fevereiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2025, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas no Instrumento Convocatório do Credenciamento nº 03/2015.

**Parágrafo Único:** Findo o prazo de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

**Art. 3º** - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios de Salvador, Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista.

**Art. 4º** - Os serviços, objeto do Credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 5º** - Para efeito desta Portaria estima-se a realização de 2.902 (duas mil novecentos e duas) sessões/mês, o que perfaz a dotação orçamentária anual de R\$ 10.655.424,96 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Art. 6º** - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços Medicina Hiperbárica são os dispostos na Instrução nº 003 de 13 de julho de 2015.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

#### ANEXO ÚNICO

Sessões	Valor Unitário	Quant/mês	Valor mensal	Quant/Total	Valor / Total
Sessões eletivas	R\$ 304,69	2897	R\$ 882.686,93	34764	R\$ 10.592.243,16
Sessões emergenciais	R\$ 1.053,03	5	R\$ 5.265,15	60	R\$ 63.181,80
Total		2902	R\$ 887.952,08	34824	R\$ 10.655.424,96

## PORTARIA Nº 120 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

## RESOLVE:

Acolher integralmente o despacho PA-UDV-PRD-119-2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0060837-80 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

## Portaria Nº 00753255 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19537118	CLAIRE MARCIA SANTANA LIMA	Fonoaudiólogo	01.04.2024	30.04.2025	395

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00753740 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19516896	DJALMA RAIMUNDO DE SOUZA BACELLAR JUNIOR	Médico	20.12.2023	16.06.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00753590 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477047	NORMA SANTIAGO REIS	Auxiliar de enfermagem	10.01.2024	08.04.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ

SECRETARIA DA SAÚDE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 70 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2023.0222095-96.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de Substâncias Químicas não controladas - família SIMPAS 68.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 09/02/2024 à 22/02/2024, das 08h30 às 16h30, na Rua Waldemar Falcão, nº 123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN, através do e-mail [lacen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.compras@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [lacen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 08/02/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## PORTARIA Nº 113 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Rosany Carvalho da Luz, matrícula 19.545.416-4, para a função Pregoeira do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, podendo atuar indistintamente e individualmente em cada Pregão.

Art. 2º. Designar os servidores Cláudia Maria Bonfim de Meirelles, matrícula 19.541.420-3, Welliton Oliveira Silva, matrícula nº 19.243.837-1 e Lauriane Teixeira Luz, matrícula nº 92025996, para integrarem a Equipe de Apoio, que, por sua vez, deverão prestar a necessária assistência à Pregoeira supra designada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária de Saúde

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

## FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

## PORTARIA Nº 01/2024 de 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE em exercício da Fundação Bahiafarma, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO O ATO ADMINISTRATIVO nº 08/2024, da Presidência que REGULAMENTOU O §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito desta Fundação;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Luiz Fernando Sberge, matrícula 6304;

II- Alisson Raimundo Paiva dos Santos, matrícula 6260.

III- Sumaya Almeida de Souza, matrícula 6409 - Substituto

**Parágrafo único.** Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos licitatórios, em conformidade com as atribuições e competências indicadas no ATO Administrativo nº 08/2024.

Art. 2º Designar o Sr. Luiz Fernando Sberge, indicado com Agente de Contratação, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contratação, na qualidade de membros titulares:

I- Marcelo Marques Fukushima, matrícula 6013;

II- Adriana Garcia Silva Costa, matrícula 6418;

III- Sumaya Almeida de Souza, matrícula 6409.

Art. 4º Designar os servidores Alisson Raimundo Paiva dos Santos, Luiz Fernando Sberge e Isadora Aguiar Magalhães, para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Maria Célia Pereira de Castro, matrícula 6211;

II- Nadinalva Lima Reis, matrícula 6412;

III- Ana Aluizia Brito Fonseca, matrícula 6403.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 08 de fevereiro de 2024.

Leo Rocha Fagundes - Diretor Presidente em Exercício.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

## Portaria P.CIVIL Nº 00753746 DE 08 de Fevereiro de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve(m) tornar nulo o SINDICÂNCIA - INSTAURAÇÃO nº 00746964 de 08 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegado Geral

## Portaria P.CIVIL Nº 00753745 DE 08 de Fevereiro de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve(m) tornar nulo o SINDICÂNCIA - INSTAURAÇÃO nº 00752407 de 08 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegado Geral





**Portaria P.CIVIL Nº 00753753 DE 08 de Fevereiro de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

**Instaurar** a Sindicância nº 012.2961.2024.0001514-87, designando os servidores MADSON PEREIRA DE ALMEIDA SAMPAIO, Delegado de polícia, matrícula nº 20409935, EDMILSON OLIVEIRA SAMPAIO, Escrivão de polícia, matrícula nº 20502688 e CARLOS ROBERTO SILVA DE JESUS, Investigador de polícia, matrícula nº 20345591 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e qual ou quais servidores são responsáveis pelo desaparecimento de 11 (onze) armas de fogo, sendo 08 (oito) revólveres e 03 (três) pistolas, apreendidas pela DT de Terra Nova-BA e depositadas no Cartório da 3ª COORPIN/Santo Amaro-BA, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 0050863/2023-A04, fato que teria ocorrido em 07/08/2023, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6058.2023.0091829-90, da 3ª COORPIN/Santo Amaro-BA. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza administrativa e/ou criminal que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegado Geral

Na Publicação do DOE de 08 de fevereiro de 2024, que trata do Processo Seletivo de Remoção,

**Onde se lê:**

"A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 532, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO."

**Leia-se:**

"A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 532, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EDITAL PCBA Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO."

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE (INVESTIGADOR DE POLÍCIA) E ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB/001-97  
**EDITAL Nº 011/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - EXAME PSICOTÉCNICO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os parágrafos únicos dos artigos 12 e 14 da Lei 6677/94, do inciso II do art. 26, do parágrafo 3º do art. 63 e parágrafos 1º e 3º do art. 63-A, da Lei 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC e com fundamento no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001- 1997, para provimentos dos cargos de Agente de Polícia (cargo que nos termos do art. 108, da Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC passou a denominar-se "Investigador de Polícia Civil") e em cumprimento à determinação judicial e atendimento à orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), **RESOLVE**: convocar o candidato *sub judice* abaixo relacionado para etapa correspondente ao Exame Psicotécnico. O candidato deverá apresentar-se na data e local abaixo especificado, com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, portando documento de identidade original com fotografia. Não será admitido atraso, sob pretexto algum, após o horário previsto e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**LOCAL**: Sede da empresa LIMIARH Consultoria LTDA - Rua Frederico Simões, nº 153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 808, CEP 41820-774, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

**DATA**: 26 de fevereiro de 2024.

**HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO**: 13h (horário local)

**HORÁRIO DO EXAME**: 14h (horário local)

**DO RETESTE**: Na hipótese de ser considerado inapto em qualquer dos testes, o candidato será convocado, em data a ser definida posteriormente, por meio de novo edital, para que se submeta ao reteste do Exame Psicotécnico, obedecendo-se os mesmos critérios de avaliação e perfil profissiográficos abaixo descritos. **DO ACESSO ÀS RAZÕES**: O candidato poderá ter acesso, através de psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, às razões que o levou a ser considerado inapto e, portanto submetido ao reteste. Do exame: A Equipe avaliadora utilizará os seguintes requisitos psíquicos tendo como base no seguinte perfil profissiográfico apresentado pela Polícia Civil da Bahia para os cargos de INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA: 1. Atenção: Adequada; 2. Inteligência geral: Adequada; 3. Relacionamento interpessoal: Adequado; 4. Resistência à fadiga psicofísica: Adequada; 5. Nível de ansiedade: Adequado; 6. Domínio psicomotor: Adequado; 7. Capacidade de improvisação: Adequada; 8. Controle emocional: Adequado; 9. Agressividade controlada e bem canalizada: Adequada; 10. Sinais disrítmicos: Adequados; 11. Impulsividade: Adequada; 12. Memória auditiva e visual: Adequada; 13. Autocrítica: Adequada; 14. Disposição para o trabalho: Adequada; 15. Tomada de decisão: Adequada; 16. Receptividade e capacidade de assimilação: Adequada; 17. Capacidade de liderança: Adequada; 18. Fluência verbal: Boa; 19. Planejamento e Organização: Adequada.

	DIMENSÃO
BOA	Acima dos níveis medianos
ADEQUADO (A)	Dentro dos níveis medianos

1. **ATENÇÃO - ADEQUADA**: Trata da capacidade e do esforço realizado para focalizar, selecionar, dividir e alternar, processando estímulos do meio ambiente em detrimento de outros. Desta forma, o indivíduo torna-se capaz de utilizar seus recursos cognitivos para emitir respostas rápidas e adequadas diante de estímulos que julgue importantes. 2. **INTELIGÊNCIA GERAL - ADEQUADA**: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para análise, aliada à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento. 3. **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - ADEQUADO**: Estabelecer um adequado nível nas relações humanas que o permita aperceber-se do comportamento dos outros do mesmo modo em que consegue comunicar-se apropriadamente. Manter-se acessível para o diálogo com a equipe de trabalho para análise das situações, demonstrando segurança e confiança no atendimento das necessidades do ambiente profissional. Faz-se necessário também manter um relacionamento respeitoso, porém de maneira formal e que demonstre firmeza. 4. **RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA - ADEQUADA**: Equivale à aptidão psíquica e somática de suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo. É o nível de energia interna da qual o indivíduo dispõe para interagir com o meio. 5. **NÍVEL DE ANSIEDADE - ADEQUADO**: A ansiedade é a tendência da pessoa se preocupar com a dimensão temporal futura. Se o nível de atenção ao futuro é elevado, pode levar indivíduo a antecipar certas reações ou sofrimentos que seriam esperados somente diante da situação concreta. Por outro lado, a ausência de atenção ao porvir leva o indivíduo a ações inconsequentes por falta de planejamento. O nível de ansiedade deve manter-se sob controle ou ser utilizado para estimular ações preventivas e/ou atitudes combativas, de forma assertiva e com ponderação, em situações inesperadas e de conflitos. 6. **DOMÍNIO PSICOMOTOR - ADEQUADO**: Habilidade sinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais. 7. **CAPACIDADE DE IMPROVISACÃO - ADEQUADA**: Agir com presteza, criatividade e agilidade após análise da situação ou processo de trabalho, considerando todas as especificidades e natureza do problema, tomando decisões que a situação requer. Desta forma, utilizando de suas condições intelectual e emocional para a resolução adequada da situação, ou seja, dar a resposta certa para o momento e para a situação problema. 8. **CONTROLE EMOCIONAL - ADEQUADO**: Diante de situações novas é normal ao ser humano reagir primeiro através do seu campo emocional e, após algum tempo, iniciar um processo de adaptação onde preponderam os mecanismos de raciocínio. Para o exercício das atividades do cargo, o controle emocional é fundamental para enfrentar situações de perigo e que requer atitudes combativas, energéticas e preventivas. 9. **AGRESSIVIDADE CONTROLADA E BEM CANALIZADA - ADEQUADA**: A agressividade é uma predisposição natural e necessária à sobrevivência e pode ser entendida como a tendência de se enfrentar e superar obstáculos que dificultam a satisfação das necessidades humanas. No exercício das atividades do cargo de Investigador de Polícia, deve predominar o controle das suas emoções, reagindo aos estímulos de forma muito equilibrada e utilizar de seu potencial intelectual para adaptar rapidamente às situações inesperadas com perspicácia e tenacidade avaliando o modo mais apropriado de superar as dificuldades. 10. **SINAIS DISRÍTMICOS - ADEQUADOS**: A presença de sinais disrítmicos preponderantes contraindica a aprovação, pelo fato de representar um risco potencial à integridade pessoal e de outrem, uma vez que as atividades da função exigem pleno equilíbrio emocional do profissional. 11. **IMPULSIVIDADE - ADEQUADA**: Impulsividade é a propensão do sujeito em empreender ações sobre o meio sem a necessidade de raciocínio prévio. Tal condição, dentro de certos limites, permite uma reação rápida e adequada diante de uma solicitação externa ao psiquismo. Entretanto, acima desses limites, pode levar a pessoa a reagir de modo irrefletido em situações nas quais seria esperada a serenidade. A impulsividade permitida ao Investigador de Polícia é aquela suficiente a um agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. 12. **MEMÓRIA AUDITIVA E VISUAL - ADEQUADA**: Na atuação diária, esta característica é fundamental para quem trabalha com pessoas, devendo ser mensurada de forma criteriosa e objetiva. 13. **AUTOCRÍTICA - ADEQUADA**: Requisito fundamental na gestão de pessoas e no atendimento das demandas da unidade policial. Assim, deverá ser capaz de observar o próprio comportamento ao relacionar-se profissional ou socialmente com a comunidade a que estiver vinculado, possibilitando a autoavaliação e, se necessário, a mudança comportamental. 14. **DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO - ADEQUADA**: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva, suportando uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo, sendo capaz de manter um bom nível de energia interna durante toda a jornada de trabalho e sempre manter a interação com o meio de maneira adequada, independente dos danos causados devido às situações conflitivas e estressantes do dia a dia do trabalho. 15. **TOMADA DE DECISÃO - ADEQUADO**: Possuir um alto grau de autonomia, entendida como a capacidade de conduzir-se sem a necessidade constante de supervisão e controle externos e decidir com presteza e confiança. 16. **RECEPTIVIDADE E CAPACIDADE DE ASSIMILAÇÃO - ADEQUADAS**: Apresentar receptividade com a equipe, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos e avaliando os resultados apresentados. A capacidade de assimilação de processos, métodos e técnicas existentes e novas são fundamentais para a atuação do cargo. Esta característica envolve, também, a competência de saber ouvir, a qual favorece a comunicação entre os envolvidos. 17. **CAPACIDADE DE LIDERANÇA - ADEQUADA**: Habilidade de motivar e influenciar para que a equipe contribua voluntariamente e com entusiasmo para alcançarem os objetivos. É esperado que tenha condições de exercer a liderança de forma assertiva, de acordo com a situação e o ambiente. 18. **FLUÊNCIA VERBAL - BOA**: Facilidade para manipular os termos linguísticos na expressão do pensamento, através da verbalização clara e eficiente, expressando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação. 19. **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO - ADEQUADOS**: Capacidade de elaborar programa de trabalho, propor ações adequadas, prever recursos necessários, com vistas a atender aos objetivos da área, bem como prever e utilizar os recursos humanos disponíveis. Além de propor alternativas que possibilitam a redução de custos, racionalização do tempo e otimização dos recursos existentes. Os critérios utilizados pela equipe avaliadora para indicação e contraindicação terão como base o perfil profissiográfico, segundo a descrição das tarefas, requisitos mentais, aptidão, comportamento ergológico e personalidade; será considerado **APTO** o candidato que apresentar conceitos medianos (M) e superiores (S+), desvio padrão entre -1 a +1 e percentuais maiores que 25% em mais da metade nos itens objetivos dos indicadores estudados e não apresentar características restritivas/incapacitantes para o cargo e **INAPTO** quando não apresentar escores/conceitos medianos (M), e apresentar desvio padrão menor ou igual a -2 ou maior ou igual a +2 e nem percentuais maiores que 25% pelo menos em metade dos itens objetivos dos indicadores estudados ou quando apresentar uma ou mais características restritivas/incapacitantes para o cargo.

## ANEXO ÚNICO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	Proc. judicial
011737H	Márcio Roberto Cerqueira da Silva (Sub judice)	05.130.753-72 SSP/BA	0513608-34.2016.8.05.0001

Salvador, 08 de fevereiro de 2024.  
José Fernando Oliveira dos Santos  
Diretor da ACADEPOL

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00753367 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar SOCORRO DE MARIA DE ARAUJO ALVES FERREIRA, matrícula nº 20279548, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2024 a 14 de Janeiro de 2024, substituir MARIA GRACA MARQUES MODESTO SANTOS, matrícula nº 20071459, no cargo Corregedor Chefe, do(a) CORREGEDORIA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0002112-73. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 014/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Acréscimo de valor; 3- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2022, por mais 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 03/02/2024. DO VALOR: R\$ 489.600,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 014/2022, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.362/162	1793	33.50.41.00	0001 - FET

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 2.203.200,00 (dois milhões duzentos e três mil e duzentos reais). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, B, C, E, F, G, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00752788 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar ELANNE MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 21479860, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir CARINA CALDAS QUINTAO ALBINO, matrícula nº 92087450, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00753112 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Data Início
21604294	CELIA MARIA BATISTA SILVERIO	22.03.2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00753128 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Data Início
92109004	CARLA CRISTINA GUIMARAES PINHEIRO	29.01.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00753118 de 08 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Data Início
92109983	MARCIA JULIANA DE ANDRADE FERREIRA	25.01.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## SECRETARIA DE TURISMO

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

## RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, através do Chamamento Público nº 001/2024, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos inseridos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0001148-99	MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA	414/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Belmonte-BA.	409/2024	08/02/2024	R\$ 300.000,00
032.2298.2024.0001138-17	INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA	415/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Paramirim-BA.	410/2024	08/02/2024	R\$ 300.000,00
032.2298.2024.0001135-74	MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA	432/2024	Contratação da atração artística, no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Camamu-BA.	427/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001134-93	MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA	433/2024	Contratação da atração artística, no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Ituberá-BA.	428/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001137-36	M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	438/2024	Contratação da atração artística, no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Camamu - BA.	433/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001144-65	LBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	439/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024, na cidade de Barra do Mendes -BA.	434/2024	08/02/2024	R\$ 300.000,00



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.847

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## COLÉGIO AÇÃO

CNPJ: 34.449.199/0001-51

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO AÇÃO, código MEC nº 29408962, situado na R DJALMA DUTRA, 93 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Miguel Calmon/BA, jurisdicionado ao NTE-14 - Jacobina/BA, conforme Processo para autorização nº 011.7635.2022.0096670-45, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turno: VESPERTINO Turma: A.

Akyria Xavier Alves Coêlho; Eudaldo Belitardo Ribeiro Neto; Fernanda Santos da Mota; Gabrielle Mota Miranda; Guido Vieira Matos; Katarina Lago Belfort; Kemyly Elionara Sampaio Ramos; Marcelle Rosa Silva de Oliveira; Maria Eduarda Pereira Leal; Maria Heloiza de Lima Medeiros; Miguel Oliveira da Silva Gomes; Nicolle de Oliveira Regis; Sofia Miranda Nunes.

## EGBA

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



## EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



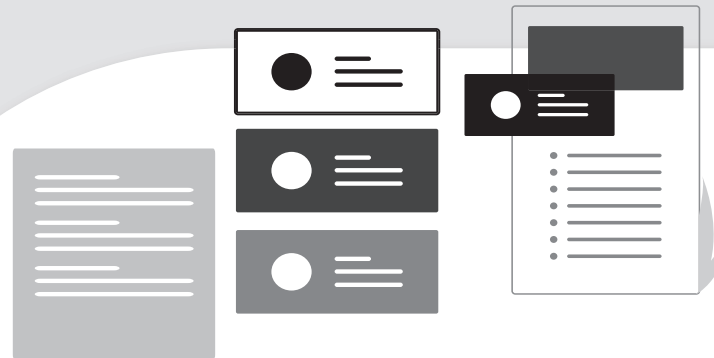
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

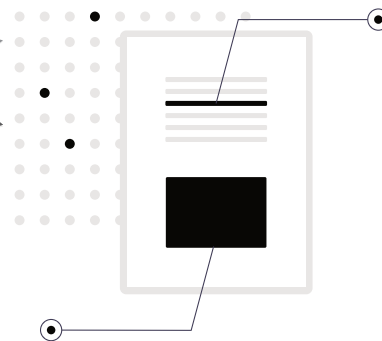
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

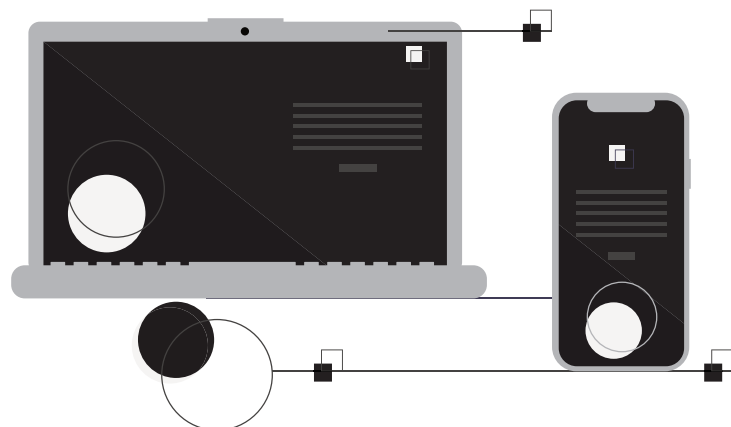
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.847

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de tratamento, organização e digitalização de documentos, testemunhos de rochas e imagens sensíveis com base em processos e técnicas de arquivologia e gestão documental e captura ao vivo de imagens biométricas com validação facial, no dia **06 de março de 2024, às 10:00hs (horário de Brasília)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, dos Decretos Estaduais nºs 18.470 e 18.471/2018 e do Regulamento Interno de Licitações da CBPM - RILC. **Modo de Disputa:** Fechado. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou em sua sede na Quarta Avenida, n.º 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br), pelos Telefones (71) 3115-7493/7589/7469. Salvador-Ba, 07 de fevereiro de 2024. - Adelaide Silva Santos Bastos - **Presidente da COPEL.**

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2024, para **contratação de prestação de serviço Limpeza de Aguadas - Familiar**, em diversas comunidades rurais dos municípios do Estado da Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos, em **27/02/2024 às 15:00h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se a disposição nos sites: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador/BA, 08 de fevereiro de 2024. Maya Espinheira de Melo. Pregoeira.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/24 - CONDER**  
**Abertura:** 07/03/2024, às 09h:30m. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **15/02/2024**. Salvador - BA, 08 de fevereiro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/24 - CONDER**  
**Abertura:** 07/03/2024, às 14h:30m. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CORONEL ALBINO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SAÚDE - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **15/02/2024**. Salvador

- BA, 08 de fevereiro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB Nº: 1035626** - Abertura: 28/02/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR 2024/2025 (REGISTRO DE PREÇO) - Família: 84.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-0166/8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 08/02/2024 - Eneida Pinheiro da Costa - **Pregoeira oficial.**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE** - A Caixa Escolar do **COLEGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 51.999,33 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLEGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE de Maracás - Ba.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **09/02/2024 até 01/03/2024 10h00min**, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Edilson Freire. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **01/03/2024, às 14h00min**, no endereço a seguir: na Avenida Brasília nº 1185, Bairro Ayrton Senna, na cidade de Maracás-BA, na sede da escola. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceef.maracas@educacao.ba.gov.br](mailto:ceef.maracas@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (73) 9 9901-3180. Maracás - Bahia. 07/02/2024. Presidente da Caixa Escolar: Alexandra da Silva Oliveira D'Aquino de Souza, Portaria 00200653/2020.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DE PAIS E PROFESSORES DO COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES** - A Caixa Escolar do **COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES**, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 16.257,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **09/02/2023 a 29/02/2024, 16h**, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Milagres. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **29/02/2023, às 17h.**, no endereço a seguir: (Avenida santo Antonio, S/N, centro, Milagres - Bahia ). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.117964@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.117964@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 981710015. Milagres - Bahia. 09/02/2024. Presidente da Caixa Escolar José Paulo Almeida Cerqueira, Portaria 00284335/2021.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024- ID Nº1037790** - Processo: 019.15567.2023.0182491-65 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 26/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LANTERNA E COLCHÃO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.15/65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/02/2024 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024 - ID Nº 1037938** - Processo: 019.5050.2023.0202264-11 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 28/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Laboratório (HOMOGENEIZADOR e BANHO MARIA) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luis.muniz@saude.ba.gov.br](mailto:luis.muniz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no

endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/02/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Luís Augusto Muniz Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2024 ID: 1037800- Processo: 019.15567.2023.0206228-97- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, CURATIVO E COMPRESSA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Famílias: 65.10/65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-SSP/PMBA/8ºBPM.**  
Abertura: 01/03/2024 às 09 horas. Objeto: **aquisição de material de reforma nova sede 5ª CIA/8º BPM.** Família: **55.10, 56.10, 56.20, 56.50, 56.70, 80.10.** Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [8bpmedital@gmail.com](mailto:8bpmedital@gmail.com), telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, **08/02/2024.** Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024-SSP/PMBA/8ºBPM.**  
Abertura: 01/03/2024 às 11 horas. Objeto: **serviço de instalação de concertina do 8ºBPM.** Família: **03.12.** Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [8bpmedital@gmail.com](mailto:8bpmedital@gmail.com), telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, **08/02/2024.** Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Execução da Obra do Módulo de Laboratórios de Física/Biologia - Campus Itapetinga. **Empresa Inabilitada:** Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda. O parecer do julgamento da habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Administração ou por e-mail: [clop.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clop.ccl@saeb.ba.gov.br) - BA, 08/02/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 143 de 30 de julho de 2021, DETRAN/BA.

Processo Sei nº	Empresa	CIDADE
049.4642.2022.0076406-44	AUTO ESCOLA NASCIMENTO SOUZA LTDA	Olindina
049.4642.2022.0059221-20	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITABELA LTDA	Itabela
049.4642.2022.0073566-87	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CERRADO LTDA	Luís Eduardo Magalhães

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de Credenciamentos, tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessário ao credenciamento, Publique-se. Salvador-BA, 08/02/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

Assunto - Solicitação de Credenciamento cujo objeto é a renovação ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA, com base na portaria nº 022, de 25 de Fevereiro de 2022, alterado pela Portaria nº 028, de 03 de Março de 2022, DETRAN/BA.

Processo Sei nº	Empresa	CIDADE
049.4642.2022.0056515-17	VICOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Alagoinhas

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessário ao credenciamento, Publique-se. Salvador-BA, 08/02/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0079215-98 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POJUCA FILIAL 01, inscrita no CNPJ sob Nº 06.045.679/0002-00** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi. Para constar efeitos retroativos a data de renovação 17/01/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 08/02/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Wellington de Jesus Santana- **Representante legal.**

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - BB: 1037239 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de material gráfico para as Conferências Macroterritoriais de Ciências, Tecnologia e Inovação, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.** Empresa vencedora: **Lote Único - GENSA GRÁFICA E EDITORA N. SRA. APARECIDA LTDA,** CNPJ 05.770.290/0001-76, Valor global: R\$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais). Salvador - BA, 08/02/2024. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 08/02/2024. André Pinho Joazeiro - Secretário.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SEINFRA**  
A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Locação de veículo, representação funcional, sem motorista, para transporte de autoridade em viagem, tipo caminhonete, cabine dupla, potência mínima (CV) 160, torque mínimo (KGF.M) de 39,3, combustível diesel. Valor global: 102.569,88 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) com prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Critério de julgamento: Menor Preço.** Salvador - BA, 08/02/2024. Kécia Passos - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 08/02/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2023.0025507-01**  
Cumpramos informar que a Diretoria de Operação do Interior, por meio de Despacho, datado



de 06/02/2024, deliberou pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.167.009/0001-21, corroborando com o entendimento do Relatório da Comissão e com o parecer n.º 134/2024 do PPJS, no curso da licitação LC nº 068/2023, cujo objeto é Manutenção de Redes e Ramais de Água e Esgoto no Município de Itamaraju e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Itamaraju - USU da Superintendência de Operações Sul - IS. Salvador/BA, 08/02/2024. Gildeone Almeida Santos - Diretor de Operação do Interior.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - ID: 1035973. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**PALIPERIDONA 6mg, comprimido de liberação prolongada, METILFENIDATO cloridrato, 36 mg, comprimido de liberação controlada, etc**). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. **Lote(s):** 01 e 02. **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 115.564,00 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). **Lote(s) fracassado(s):** 03 (PALIPERIDONA palmitato, 100mg/ml, suspensão injetável de liberação prolongada) e 04 (MIGLUSTAT, 100mg, capsula). **Lote deserto:** 05 (MIGLUSTAT, 100mg, capsula). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **05/02/2024**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024-ID1035389-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de SLIDE para identificação de microrganismos no equipamento VITEK-MS.

**Empresa adjudicatária:** SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ 61.485.900/0007-56, Lote 01- Valor total: R\$1.920.000,00(um milhão, novecentos e vinte mil reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 29/01/2024. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 29/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2023 -ID1030589-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Kit's para detecção de SARS-nCOV-02. **Empresa adjudicatária:** LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.094.718/0001-08, Lote 01 Valor total: R\$ 1.338.548,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 06/02/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº105/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 06/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2023 | ID - 1030614

Objeto: Materiais Hospitalar II

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame para as empresas: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.794.555/0005-01 nos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 00.938.703/0001-65 no **LOTE 07** e a CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ: 09.603.161/0004-97 no **LOTE 08**.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.865.200,00 (Três Milhões e Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

**Lennon Felix Carvalho**

**Pregoeiro Oficial**

### HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº027/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 08 de Fevereiro de 2024.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**

**Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - BB 1029423 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). **Empresa adjudicatária:** Laboratórios B Braun S/A - CNPJ nº 31.673.254/0010-95. **Itens:** 05, 06. **Valor total:** R\$ 92.200,20 (noventa e dois mil, duzentos reais e vinte centavos). Os itens 01, 02, 03, e 04 fracassaram na licitação. **Critério de julgamento:** menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 08/02/2024. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.** **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - BB 1032713 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). **Empresas adjudicatárias:** Medicalsystem Comercio e Serviços de Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ nº 06.269.451/0001-05. **Itens:** 01, 02, 03. **Valor total:** R\$ 408.998,25 (quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); Saúde Med Material Hospitalar Importação e Exportação Ltda - CNPJ nº 18.889.314/0001-52. **Itens:** 04, 05, 06. **Valor total:** R\$ 323.299,65 (trezentos e vinte três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 08/02/2024. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.** **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.**

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 ID. 1005539 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (MASCARA, CPAP nasal Infantil, em silicone, tamanho PP), para necessidade do MMCJ. Família: 65.15. **Empresa adjudicatária:** 05416754000140 - MAKE LINE COMERCIAL LTDA, lotes: 02 e 03. **Valor R\$ 11.500,00.** A Licitação foi Totalizada em: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). **Critério de julgamento:** Lote, 01 foi fracassado, e os lotes 02 e 03 foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 05 de fevereiro de 2024. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador,08 de fevereiro de 2024. **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 ID. 1032014 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E TONER COMPATÍVEIS PARA IMPRESSORAS (como comodato de equipamentos), para necessidade do MMCJ. Família: 65.15. **Empresa adjudicatária:** - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO-CNPJ: 07.806.993/0001-32, lotes: 01. **Valor R\$ 48.000,00.** A Licitação foi Totalizada em: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). **Critério de julgamento:** Lote, 01 foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 06 de fevereiro de 2024. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador,08 de fevereiro de 2024. **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e

disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Reagentes de Imunohematologia para Pacientes. - **Lote 01 - Revogado; Lote 10 - Fracassado; Lote 19 e 20 - Deserto;** Lote 02, 03 e 04 - Empresa adjudicatária: **GRIFOLS BRASIL LTDA.**, CNPJ: 02.513.899/0004-14 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$ 240.048,00 (Duzentos e quarenta mil e quarenta e oito reais) - Lote 05, 06, 07 e 08 - Empresa adjudicatária: **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, CNPJ: 71.015.853/0001-45 - Valor Total da Proposta: R\$ 420.287,52 (Quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Lotes: 09, 11, 12 e 13 - Empresa Adjudicatária: **SCAN DIAGNÓSTICA IND. E COM. LTDA.**, CNPJ: 18.520.715/0001-30 - Valor Total da Proposta: R\$ 267.195,60 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) - Lotes: 14, 16, 17 e 18 - Empresa Adjudicatária: **ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 13.718.051/0001-03 - Valor Total da Proposta: R\$ 10.038,98 (Dez mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos) - Lote : 15 - Empresa Adjudicatária: **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ: 20.001.049/0001-76 - Valor Total da Proposta: R\$ 1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 08/02/2024 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 08/02/2024. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, e, com fundamento nos pareceres da Pregoeira Oficial da CBPM e da Assessoria Jurídica, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas Servit Serviços Terceirizados Ltda. e Narwal Serviços Administrativos Ltda., na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de Serviço Terceirizado de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos - Postos de Recepção II, III, IV, V e VI, Salvador, 08/02/2024 - Henrique Santana Carballal - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 081/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE, E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DO TEATRO CASTRO ALVES (TCA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA**, interposta pela empresa **GERENCIAL CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 08 de fevereiro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº03/2024

Processo nº 014.1506.2023.0001199-56 - Pregão Eletrônico nº02/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão,

remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as especificações do Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de **15/02/2024 até 14/02/2025**. Valor Global Estimado: R\$4.536.669,00(quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 e 0002 - Projeto Atividade: 2000, 4307 e 7082 - Natureza de Despesa: 33.90.33 e 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 e 2.500.0.300. Gestor do Contrato: Gustavo Stelitano Lira Gonçalves, matrícula: 92.087.955 e Fiscal do Contrato: Tatiane Nepomuceno Santos, matrícula: 92.020.588. Salvador, 08/02/2024.

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0001.00

**PROCESSO Nº 052.2973.2023.0003873-09. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 003/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Regina Michelon Energia Ltda. **OBJETO:** Serviço Comum de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva, Inspeção e Teste do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA, depois do serviço executado, realizar novo teste com continuidade emissão de relatório e Laudo Técnico e Respectiva - ART, para atender às necessidades da EGBA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 245.992,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 65 (sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2024.

CONTRATO EGBA Nº 2024.0006.00

**PROCESSO Nº 052.2973.2023.0003895-14. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 008/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Plantafertil Saúde Ambiental Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de limpeza e higienização semestral dos reservatórios da Unidade EGBA Pirajá. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2024.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0038.00

**PROCESSO Nº 052.2982.2024.0000135-73. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manhattan Participações e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Substituição do Gestor e Fiscal do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024.

\*Republicado por haver saído com incorreção.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 008/2019

**Processo SEI nº:** 009.0281.2023.0039088-29. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Drive Comércio de Peças, Equipamentos, Máquinas, Serviço de Manutenção e Locação Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 07.02.2024, bem como a concessão do reajuste contratual na ordem de 12,50%, em decorrência da variação do índice INPC/IBGE no decorrer do período, passando o valor global estimado de R\$ 54.664,38 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 65.597,26 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.02.2024.

APOSTILA Nº 001/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por decreto de delegação de competência publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 75 da Lei nº 14.634/2023 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0277.2024.0005238-78, resolve expedir a presente **APOSTILA**, para alterar os custeadores da despesa da dotação orçamentária indicada na Cláusula Segunda, do Termo de Convênio nº 002/2023 - LOTE 02, celebrado com a Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM, alterando o **PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:**12.333.308.3050 para **PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:** 12.333.412.3050 e alterando a **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.114.000000 para **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.100.000000, sem implicar em modificação dos valores originariamente pactuados. **Assinatura:** 07.02.2024.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA Nº 01/2024 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO S/Nº ASSINADO EM 17/03/2023**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.16979.2024.0004011-74 e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, c/c o art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE**:

Expedir a presente **Apostila nº 01 ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão s/nº, assinado em 17/03/2023**, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Pasta e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para atendimento às unidades consumidoras sob responsabilidade da Secretaria de Educação, para alterar os custeadores da despesa de acordo com o Demonstrativo de Execução da Despesa - DED, da LOA de 2024, sem modificação dos respectivos valores, conforme dotação a seguir:

**Unidade Orçamentária:** 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG.

**Unidade Gestora:** 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Educação - Executora.

**Ação:** 12.122.425.4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro, 1.540.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica e de Valoriz dos Profissionais da Educação, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota Parte do Salário Educação, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.541.0.177.000000.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro de Exercícios Anteriores, 2.540.0.307.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB de Exercícios Anteriores, 2.550.0.308.000000.00.00.00 - Cota Parte do Salário Educação de Exercícios Anteriores, 2.500.0.314.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação de Exercícios Anteriores, 2.541.0.377.000000.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Exercícios Anteriores. **Assinatura:** 07.02.2024.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE CONTRATO 2024 - PRODEB**

Contrato Nº 24/005-01 - Processo Nº 065.10933.2024.0000362-08 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 04.496.562/0001-29 - Objeto: contratação de empresa especializada para Fornecimento de Água Mineral - Respaldo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura - Valor Global: R\$ 20.321,28 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 07.02.2024 Salvador, 08.02.2024 - José Muniz Rebouças Diretor Executivo.

**RESUMO DE CONTRATO 2024 - PRODEB**

Contrato Nº 24/008-01 - Processo Nº 065.10933.2024.0001007-39 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: PIXEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº Nº 49.332.896/0001-03 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA CONTINGÊNCIA DA IDB e de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA EVENTOS compreendendo os serviços de instalação, configuração e manutenção, visando à conexão à Internet dos locais e prédios pertencentes aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 022/2023 - Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura- Valor Global: R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 07.02.2024 - Salvador, 08.02.2024 - José Muniz Rebouças Diretor Executivo.

**RESUMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 23/164-01 - PRODEB**

Contrato Nº 23/164-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0013113-84 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA - CNPJ. Nº 94.316.916/0005-22 - Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objetivo alterar o número do referido contrato - onde se lê: Contrato nº 23/164-01; leia-se: Contrato nº 23/165-01 - Data da Assinatura: 07.02.2024 - Salvador 08.02.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 9912267211**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0063353-91; - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; - **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, empresa pública, inscrita nº CNPJ 34.028.316/0005-37; - Objeto:

prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/02/2024 e término em 15/02/2025. Valor Global: R\$ 9.484.532,50 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00. Assinatura: 08/02/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA****Resumo do Contrato nº 003/2024**

Processo: SEI nº 101.2412.2024.0000008-14 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: Alcaia Serviços de Tecnologia LTDA, CNPJ: 26.819.066/0001-00. OBJETO: Fornecimento de licenças da plataforma Google Workspace. PRAZO: 60 meses com início em 07/02/2024 e término em 06/02/2029. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$73.416,00. ASSINATURA: 07/02/2024. RESPONSÁVEIS: Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

**Resumo do Contrato nº 001/2020**

Processo: SEI nº 101.3082.2023.0000799-81 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 11.254.307/0001-35. OBJETO: Auditoria Contábil Independente das demonstrações contábeis PRAZO: 12 meses com início em 13/02/2024 e término em 12/02/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$21.136,82. ASSINATURA: 06/02/2024. RESPONSÁVEIS: Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SEAP/2023**

**Processo:** 023.1899.2023.0013957-49. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 03 (três) meses, com início em 15/02/2024 à 15.05.2024. **Data de Assinatura:** 07/02/2024.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 001/2020**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA: **PROCESSO Nº 010.18151.2024.0000019-17; OBJETO** - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de **31 de janeiro de 2024, finalizando em 30 de janeiro de 2025** e Reajuste decorrente do INPC, período **2022/2023**, , **Valor:** o valor global anual após o reajuste será de **R\$ 221.447,40** (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária** 10.101; **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 20.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 33.90.40.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Assinaturas:** Wallison Oliveira Torres, Secretário; Robson Santos de Araújo e André Marter Primo - Contratada.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023**

**PROCESSO:** 093.1715.2024.0000288-95. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, CNPJ nº 18.461.808/0001-31. **OBJETO:** acréscimo de valor ao contrato nº 026/2023 no percentual de 22,58% (vinte e dois vírgula cinquenta e oito por cento), na forma dos §1º e 2 do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.118.618,02 (quatro milhões, cento e dezoito mil seiscentos e dezoito reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 39.101; U.G.: 0001; Função: 08; Sub Função: 122; Programa: 502; Atividade: 2000; Território/Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº. 9.433/2005. **ASSINATURA:** 08/02/2024.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018.

**PROCESSO Nº 028.2215.2024.0000001-13 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa SEI Soluções Integradas LTDA - ME. - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 03 (três) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2024 e término em 13 de maio de 2024**, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final ou com a conclusão do Processo SEI nº 028.2212.2023.0002452-61, o que primeiro ocorrer. - **ASSINATURA:** 08/02/2024.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 093/2024

PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0001024-30. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura - Contratado: Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum. Objeto: prestação de serviços do (a) artista/banda Olodum para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 09 de fevereiro 2024, no valor total de R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Marcelo Gentil Nascimento Cruz.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 094/2024

PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000996-25. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura - Contratado: Conectar Gestão de Eventos Ltda. Objeto: prestação de serviços do (a) artista/banda Pimenta Nativa para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Dilson Gomes Borges Junior.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 095/2024

PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000751-06. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura - Contratado: Tabaroinha Produções Artísticas LTDA. Objeto: prestação de serviços do (a) artista/banda Mariene de Castro para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 11 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Mariene Bezerra de Castro.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2024

PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000591-60. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura - Contratado: Mafua Produções e Eventos LTDA. Objeto: prestação de serviços do (a) artista/banda Samba Ohana para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 11 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Kelvem Caires Cordeiro de Oliveira.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2024

PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000859-18. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura - Contratado: FF Entretenimento e Produções Artísticas LTDA. Objeto: prestação de serviços do (a) artista/banda Teresa Cristina para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 11 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Arthur da Rocha Brandão Neto.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1980.2024.0000185-52. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023. Contratada: FLEXBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Prazo de execução: 22 (vinte e dois) dias. Prazo de Vigência: 22 (vinte e dois) dias. Data 07/02/2024. Assinam: Luciana Mandelli/ Diretora Geral do IPAC/ João Francisco Mendes - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### APOSTILA Nº 001/2024

**O Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, através do Art. 135, Inciso I, e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 077.7598.2024.0000543-12,

### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, ao instrumento contratual nº 015/2022, pactuado com a empresa PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, de prestação dos serviços de Locação de Veículos de representação funcional para uso de Secretários de Estado e Autoridades Equivalentes, com o objetivo de **alterar à Ação Orçamentária constante no instrumento contratual retrocitado, decorrente de mudanças na programação orçamentária da LOA 2024.**

### DE:

Unidade Orçamentária: 18.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG  
Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral - DG  
Ação (Projeto/Atividade): 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos  
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

### PARA:

Unidade Orçamentária: 18.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG  
Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral - DG  
Ação (Projeto/Atividade): 7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos  
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de fevereiro de 2024.

### OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário

### APOSTILA Nº 002/2024

**O Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, através do Art. 135, Inciso I, e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 077.7598.2024.0000543-12,

### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, ao instrumento contratual nº 006/2023, pactuado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, de prestação dos serviços de Locação de Veículos de Representação Funcional para atendimento dos Secretários de Estado e autoridades Equivalentes, com o objetivo de **alterar à Ação Orçamentária constante no instrumento contratual retrocitado, decorrente de mudanças na programação orçamentária da LOA 2024.**

### DE:

Unidade Orçamentária: 18.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG  
Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral - DG  
Ação (Projeto/Atividade): 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos  
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

### PARA:

Unidade Orçamentária: 18.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG  
Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral - DG  
Ação (Projeto/Atividade): 7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos  
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de fevereiro de 2024.

### OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário

### APOSTILA Nº 003/2024

**O Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, através do Art. 135, Inciso I, e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 077.7598.2024.0000543-12,

### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, ao instrumento contratual nº 017/2023, pactuado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, de prestação dos serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista, para o Serviço Administrativo de Transporte de Pessoal Urbano e de Técnicos e Equipamentos, visando atender as demandas de deslocamento desta Secretaria, com o objetivo de **alterar à Ação Orçamentária constante no instrumento contratual retrocitado, decorrente de mudanças na programação orçamentária da LOA 2024.**

### DE:

Unidade Orçamentária: 18.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG  
Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral - DG  
Ação (Projeto/Atividade): 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos  
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção



**PARA:**

Unidade Orçamentária: 18.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG  
 Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral - DG  
 Ação (Projeto/Atividade): 7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de fevereiro de 2024.

**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**

Secretário

**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

**RET RAT RESUMO DE CONTRATO**

CT 018/2024 CONTRATANTES: CAR/ SAJUC - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO E CIDADE.;Município: Sobradinho-Ba; Objeto, Publicada no D.O.E. 08\_02\_2024, onde se lê Valor: R\$ 626.395,84, leia-se Valor: R\$ 690.555,61

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

ADCT- 155/22.2 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE.;Município: Jussiape-Ba.Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2024.;data da assinatura: 08/02/2024

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/21. FIRMADO EM: 08/08/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0002430-90. CONTRATADA: HG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 20 (vinte) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 05/03/2024 e 18/06/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2024**

PROCESSO: 011.8750.2023.0045146-98. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para atender as demandas de implantação de módulos, sustentação, suporte técnico, manutenção evolutiva e integração do Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEDUC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 9.792.921,60 (nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei 8.666/93 e respectivas alterações. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 08/02/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 098/2021.**

PROCESSO: 011.5620.2023.0104683-19. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CSO ENGENHARIA Ltda. OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos ao dia 10/12/2023 e o término no dia 08/03/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 29/02/2024 e término no dia 28/05/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 33.677.448,94 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). AMPARO LEGAL: 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e representante legal da Empresa.

**RESUMO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023.**

Processo SEI nº 011.5616.2023.0104485-61. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI. Objeto:

prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2023, por 12 (doze) meses, com início em 12/02/2024 e término em 12/02/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 312.960,00 (trezentos e doze mil novecentos e sessenta reais). Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Representante da Empresa.

**RESUMO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023.**

Processo SEI BAHIA nº 011.5616.2023.0090326-07. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 09.555.536/0001-48. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2023, por 12 (doze) meses, com início em 11/02/2024 e término em 11/02/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 915.408,00 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e oito reais). Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 264-CT331/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010852-60. Tomada de Preços nº 089/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 16/12/2023 e término em 14/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT018/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0002398-17. Concorrência nº 295/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVITEC-PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 29/01/2024 e término em 28/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 009-CT019/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0002625-41. Concorrência nº 309/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 28/12/2023 e término em 26/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3000003331 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO MICRO TRIO DE IVAN HUOL - VALOR: R\$ 100.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 07/02/2024.

CONTRATO Nº 3000003368 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: RL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO BLOQUINHO ZUM ZUM MEL KIDS - VALOR: R\$ 15.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 08/02/2024.

CONTRATO Nº 3000003370 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO TATUAPÉ - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO ENTRE CANTOS E TAMBORES, VIVA A MATÁ DE SÃO JOÃO. - VALOR: R\$ 200.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 08/02/2024.

CONTRATO Nº 3000003354 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO BAILE CONCERTO DA OSBA - VALOR: R\$ 60.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 08/02/2024.

CONTRATO Nº 3000003337 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: RES INEXPLICATA VOLANS - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO PAULINHO BOCA - MÚSICA E CARNAVAL - VALOR: R\$ 80.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 08/02/2024.

CONTRATO Nº 3000003367 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: 29.964.328 RONALDO SANTOS BONFIM - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO MPBLACK GROOVADEIRA PRETA - VALOR: R\$ 10.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 08/02/2024.

**CONTRATO Nº 3000003362 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** BUMERANGUE COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BLOCO AMIGOS DO RIO VERMELHO - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES, A CONTAR DE 01/02/2024 - **DATA:** 08/02/2024.

**CONTRATO Nº 3000003330 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** EDNEI LIMA SANTOS 01044339578 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO GRUPO SAMBORIM E SAMBA DA LADEIRA - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 08/02/2024.

**CONTRATO Nº 3000003347 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BLOCO POLIMANIA - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 08/02/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 010/2024. Processo Sei nº 039.0771.2023.0002912-34. Partes: CERB e Gente Seguradora S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Seguro Imobiliário e Patrimonial (Danos Elétricos e Curto Circuito, Impacto de Veículos, Quebra de Vidros, Responsabilidade Civil Operações, Roubo ou Furto, Qualificado de Conteúdo, Vendaval, Granizo, Furacão, Ciclone, Tomado, Incêndios, Raios, Explosões, Fumaças) destinado aos Núcleos Regionais da CERB, que incluem as cidades de Juazeiro, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Caetitê, Irecê, Ribeira do Pombal, Seabra, Barreiras e Santa Maria da Vitória, tudo conforme Termo de Referência e Proposta de Preços. Fundamento: Dispensa Licitação nº 002/2024. Valor: R\$ 40.527,39. Prazo: 12 meses. Assinado: 07/02/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 004/2024 - AFM 240006. Processo SEI nº 039.1353.2023.0006891-19. Partes: CERB e GERMANO PNEUS LTDA. Material: Pneus. Fundamento: PE/RP Nº 2023 008. Valor: R\$ R\$ 179.182,36. Prazo: 15 dias.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021158  
Processo SEI 100.0890.2024.0002205-18. Contratada: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda. (CNPJ 08.984.318/0001-66). Objeto: Aquisição de tubo PEAD 63mm Pe 80 PN10 SDR 13,6 preto, para atender as demandas da Embasa, no Sistema de Registro de Preços - lote único, através da ata 5000001550, assinada em 17/05/2023. Valor Proposto / Equalizado: R\$ 159.300,00 / R\$ 170.956,09. Execução: 45 dias. Assinado em 07/02/24. Origem: Licitação Nº LC 027/2023. Unidade Gestora: GLGE/ DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021148  
Processo SEI 100.0890.2024.0001550-15. Contratada: Quimil Indústria e Comércio S.A. (CNPJ 00.075.017/0005-31). Objeto: Aquisição de hipoclorito de cálcio mínimo 65% (pastilha), no Sistema de Registro de Preços, através da ata de Nº 5000001613, assinada em 27/10/2023. Valor Global: R\$ 395.081,50. Execução: 240 dias. Assinado em 07/02/24. Origem: Licitação Nº LC 254/2022. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2024  
Processo 100.1193.2023.0033368-91. Contrato 460019220. Contratado: IQ CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 13.662.064/0001-08). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 24/06/2024, com cláusula resolutive. Assinado em 08/02/2024. Salvador/BA, 08/02/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2024  
Processo 100.0880.2024.0000391-24. Contrato 460016176. Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 03.174.004/0001-84). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 15/05/2024, com cláusula resolutive. Assinado em 08/02/2024. Salvador/BA, 08/02/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021142  
Processo SEI 100.0917.2024.0002300-21. Contratada: Tubonews Construção e Montagem Ltda. (CNPJ 00.611.119/0001-09). Objeto: Manutenção de redes e ramais de água na abrangência da Unidade Regional de Camaçari (UMC). Valor Global: R\$ 62.082.513,22. Execução: 720 dias. Assinado em 08/02/24. Origem: Licitação Nº LC 082/2023. Unidade Gestora: UMC/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021162  
Processo SEI 100.0917.2024.0002794-61. Contratada: Xylem Brasil Soluções para Água Ltda. (CNPJ 60.039.401/0001-87). Objeto: Aquisição de rotor bomba flygt 3306-735 curva 610 para a elevatória de esgoto de alto Pituauçu. Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 250.003,11 / R\$ 296.299,98. Execução: 75 dias. Assinado em 08/02/24. Origem: Licitação Nº LC 191/2023. Unidade Gestora: MP/MPM/MPMO/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 040/2024  
Processo SEI 100.0954.2023.0030882-44. Contrato 460018627. Contratado: C. e R. Engenharia Ltda. (CNPJ 03.279.509/0001-03). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução para 04/04/24, e alterar o contrato, sem modificação de valor, com acréscimo de 9,12% e supressão de 9,12%. Assinado em 07/02/24. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2024  
Processo SEI 100.0954.2023.0030665-18. Contrato 460020201. Contratado: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ 07.478.417/0001-03). Alteração com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 3,70% de ACRÉSCIMO e 3,70% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 16,81% e SUPRESSÃO acumulada de 16,81% em relação ao Contrato. Assinado em 07/02/24. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 042/2024  
Processo SEI 100.5655.2023.0024791-11. Contrato 460018494. Contratado: SERV ELECTRIN SERVIÇOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. (CNPJ 40.614.760/0001-03). Alteração com modificações qualitativas e/ou quantitativas, aditando-se o percentual de 8,99% de ACRÉSCIMO e 8,99% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 8,99% e SUPRESSÃO acumulada de 8,99% em relação ao Contrato. Assinado em 07/02/24. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 034/24  
Processo SEI 100.5709.2023.0028838-53. Contrato 460019148. Contratado: Bmf Engenharia Ltda. (CNPJ 05.490.006/0001-08). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução para 22/03/2024, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 7,69% de acréscimo e 1,01% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 24,98% e supressão acumulada de 18,75% em relação ao Contrato. Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 1.483.752,74. Assinado em 07/02/24. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2024  
Processo 100.1193.2023.0033368-91. Contrato 460019220. Contratado: IQ CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 13.662.064/0001-08). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 24/06/2024, com cláusula resolutive. Assinado em 08/02/2024. Salvador/BA, 08/02/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2024  
Processo 100.0880.2024.0000391-24. Contrato 460016176. Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 03.174.004/0001-84). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 15/05/2024, com cláusula resolutive. Assinado em 08/02/2024. Salvador/BA, 08/02/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 044/2024  
Processo SEI 100.1035.2023.0033970-51. Contrato 460017559. Contratado: PORTO FINO EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 07.435.665/0001-77). Renovação por 90 dias, no valor de R\$ 1.927.339,91; Alteração do Contrato renovado conforme Cláusula Primeira deste Termo, aditando-se o percentual de 25,00% de ACRÉSCIMO e 25,00% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 25,00% e SUPRESSÃO acumulada de 25,00% em relação ao Contrato ora renovado. Assinado em 08/02/24. Salvador/BA, 08/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021  
Processo n.º 027.1445.2021.0000450-43. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através





da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO**. Interviente: O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a utilização dos rendimentos, bem como, a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário e seus aditivos nos itens "2" DESCRIÇÃO DO PROJETO e "5" PLANO DE APLICAÇÃO. Data da assinatura: 07/02/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 025/2023, Processo: nº 046.0567.2023.0034746-99; Pregão Eletrônico SAEB nº 007/2023, Lote 11 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Valor global: R\$ 261.207,38 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e sete reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00, Ação: 2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 08/02/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Levi Jeronimo Barbosa - Contratada.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO: 017.1787.2024.0000039-41. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: MAP Serviços de Segurança Eireli. Objeto: Fica concedida a revisão dos preços contratados, consoante o Decreto nº 11.864 de 27/12/2023, a partir de 01/01/2024. Valor global anual: R\$ 1.572.588,72 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 416/2022**  
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente ACCORD FARMACEUTICA LTDA, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), Senhor(a) VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portador(es) do(s) documento(s) de identidade n.º 25.960.215-2, emitido(s) por SSP/SP, e do(s) CPF n.º 179.584.658-58, ou procurador(a) devidamente qualificado(a) no instrumento de procuração anexo, com sede no(a) AV GUIDO CALOI, 1.985 GALPÃO 01 - COND. RIVER SIDE- BAIRRO SANTO AMARO -CEP: 05.802-140 - CIDADE: SÃO PAULO-SP, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) número(s) 64.171.697/0001-46, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 08/02/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.02.19.00009092-1	BICALUTAMIDA 50mg, comprimido revestido	56.970	R\$: 0,95	ACCORD FARMACEUTICA LTDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2023.0217236-57 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: LN Distribuidora e Comércio LTDA, CNPJ nº 07.848.730/0001-96. OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato nº015/2023, cujo objeto refere-se a prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de cargas inanimadas e não perecíveis, em âmbito estadual, para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por um período de 12 (dose) meses, entre 13/03/2024 à 12/03/2025. PREÇO: O valor mensal fica estimado em R\$ 179.845,44

(cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.158.145,28 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2000. E.D: 33.90.39. Data de Assinatura: 08/02/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.

PROCESSO Nº 019.8627.2023.0097515-37  
Contrato nº 001/ 2023

### APOSTILA Nº 13/2024

A Exma. Srª. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, para inclusão de fiscal do contrato nº 001/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa RC RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA, CNPJ nº 19.521.156.0001/46 da seguinte conformação:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO	CONTRATO Nº
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	ANDREZA REIS ARAÚJO	92090474	001/2023

Ratifica-se a manutenção da fiscal Gislaire Aparecida Angeli Pinto Carvalho, cadastro nº 194421922.

### ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

### SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 019.8627.2023.0097515-37  
Contratos nºs 003/2021

### APOSTILA Nº 12/ 2024

A Exma. Srª. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, para inclusão de fiscal do contrato nº 003/2021, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33 da seguinte conformação:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO	CONTRATO Nº
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	MARIA LAIANE DE ALMEIDA	92090988	003/2021

Ratifica-se a manutenção da fiscal Jéssica Soares Monteiro, cadastro nº 194644758.

### ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 022/2024 PROCESSO Nº 019.8817.2024.0014330-94 CONTRATO Nº 059/2023 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A, CNPJ nº 00.886.257/0010-83. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:  
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Frederico Teixeira de Andrade Filho	92086588

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Cristiane da Paz dos Santos	92110075



DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 023/2024 PROCESSO Nº 019.9257.2024.0014543-07 CONTRATO Nº 018/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade Emergência Mãe Hilda Jitolu	Almira Silva Justen Monteiro	92105324

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade Emergência Mãe Hilda Jitolu	Alinne Miranda Gomes Figueredo	92106671

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LUVA	R\$ 1.019,04	14.425.382/0001-00	MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA	19.004.00011/2024	08/02/2024
APARELHO tens e fes	R\$ 13.062,50	27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00025/2024	08/02/2024
FOCO	R\$ 809.550,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00017/2024	08/02/2024
LARIN-GOSCOPIO	R\$ 95.700,00	44.572.364/0001-11	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19.004.00012/2024	08/02/2024

### Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00257/2024	Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	2.536,60	07/02/2024
02	19.077.00294/2024	Daniela Bulcao Matos	2.944,00	08/02/2024
03	19.077.00295/2024	Curitiba Comércio De Pneumáticos E Tintas Ltda	1.521,16	08/02/2024
04	19.077.00276/2024	Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda	259,59	08/02/2024
05	19.077.00273/2024	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	49.497,50	08/02/2024
06	19.077.00277/2024	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Ltda	206,80	08/02/2024
07	19.077.00283/2024	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	3.500,00	08/02/2024
08	19.077.00296/2024	Cientifica Medica Hospitalar Ltda	7.420,00	08/02/2024

09	19.077.00292/2024	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	480,00	08/02/2024
10	19.077.00270/2024	Renylab Química E Farmacêutica Ltda	499,00	08/02/2024
11	19.077.00293/2024	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	1.610,00	08/02/2024
12	19.077.02646/2023	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda	800,00	08/02/2024

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

## Diretoria Administrativa

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7443.2023.0032933-65, RESUMO DO CONTRATO Nº **004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2023**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com locação de enxoval para as unidades de saúde: **Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, Hospital Geral de Camaçari - HGC e Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF. PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da subscrição da Autorização da Prestação de Serviços - APS, admitindo-se a sua prorrogação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.936.484,00 (onze milhões, novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 0003. P.A: 2641. E.D: 33.90.39 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

### RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024 - DISPENSA EMERGENCIAL 001/2024

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SESAB), CNPJ/MF nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: NIRO OTORRINOLARINGOLOGIA E DAY HOSPITAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.923.627/0001-54. **OBJETO:** Constitui objeto a prestação de serviços para o gerenciamento e operacionalização de serviços de saúde de cirurgia bucomaxilofacial, no Hospital Geral do Estado - HGE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial 08 de fevereiro de 2024 e termo final o dia 07 de abril de 2024. Valor Mensal: R\$ 86.454,20 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) e Valor Global: R\$ 172.908,40 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.00083, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Projeto/ Atividade: 2149, Fontes de Recursos: 100/130/281. Data de Assinatura: 07/02/2024. Processo nº 019.9821.2022.0121637-73

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO: 019.5120.2021.0169512-16. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE ANTAS - HOSPITAL SANTA MARIA, CNES: 2799847, CNPJ nº 14.481.766/0001-40; **OBJETO:** Estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, pela integração da CONTRATADA à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema, na forma de Plano Operativo Anual (POA). **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 404.306,29 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e seis reais e vinte e nove centavos); **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.851.675,44 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). PA-10.302.313.2875; F-130 e/ou 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de sua assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal; Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 005/2024

Processo nº: 019.8842.2023.0011008-61. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 005/2022, Credenciado: COSB - CLÍNICA DE OLHOS SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ nº. 42.252.403/0001-78; Objeto: credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 1.057/2022, publicada no DOE de 29/10/2023, Portaria nº 135/2023, publicada no DOE de 03/03/2023 e



Portaria nº 1140/2023, publicada no DOE de 28/10/2023, do edital de credenciamento 005/2022 e respectivos anexos. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100/130. Elemento 3.3.90.39. com vigência a partir da data da assinatura.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2024**  
Processo nº: 019.8842.2023.0014416-92. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 005/2022, Credenciado: ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA - ADRIVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS, CNPJ nº. 06.047.258/0001-20; Objeto: credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 1.057/2022, publicada no DOE de 29/10/2023, Portaria nº 135/2023, publicada no DOE de 03/03/2023 e Portaria nº 1140/2023, publicada no DOE de 28/10/2023, do edital de credenciamento 005/2022 e respectivos anexos. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100/130. Elemento 3.3.90.39. com vigência a partir da data da assinatura.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**AVISO DE DESCRENCIAMENTO (TERMO DE ADESÃO Nº 58/2023)**  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 1.057/2022, publicada no DOE de 29/10/2023, do edital de credenciamento 005/2022, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide, em comum acordo, rescindir o Termo de Credenciamento firmado com a COSB - CLINICA DE OLHOS SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ nº 42.252.403/0001-78, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**AVISO DE DESCRENCIAMENTO (TERMO DE ADESÃO Nº 137/2023)**  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 1.057/2022, publicada no DOE de 29/10/2023, do edital de credenciamento 005/2022, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide, em comum acordo, rescindir o Termo de Credenciamento firmado com a ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA - ADRIVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS, CNPJ nº 06.047.258/0001-20, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022**  
PROCESSO: 019.5120.2022.0081850-63. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/ HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. OBJETO: aditivar o prazo do contrato em 90 dias a partir da data do seu término para prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.256.601,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscientos e um reais, cinquenta e cinco centavos). PA-10.302.313.2875. F-281 e/ou 130. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 120 dias; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 053/2023**  
Processo Nº 019.8842.2023.0016948-09. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA, CNPJ nº 31.738.907/0001-86. Objeto: credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à

Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 1.057/2022, publicada no DOE de 29/10/2023, Portaria nº 135/2023, publicada no DOE de 03/03/2023 e Portaria nº 1140/2023, publicada no DOE de 28/10/2023, do edital de credenciamento 005/2022 e respectivos anexos. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100/130. Elemento 3.3.90.39. com vigência a partir da data da assinatura.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
Resumo do contrato 003/2024  
Processo eletrônico SEI: 019.8813.2023.0172589-71 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada **ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO (AFRICA INFORMÁTICA)**, CNPJ nº 07.806.993/0001-32, pelo período de 12 (doze) meses, de 08/02/2024 até 07/02/2025, Pregão Eletrônico 050/2023, Objeto: CARTUCHO, de pulseiras para identificação de pacientes em hospitais, valor anual: R\$72.500,00 ( setenta e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura do contrato:08/02/2024. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30/00; Fonte: 01.30. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária de Saúde. Salvador, 09 de Fevereiro de 2024.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01304/2023	19.20913/2023	BRITMED MATE MÉD E HOSP LTDA	SACO	4.200,00
19.076.02391/2023	19.46328/2023	FABMED DISTR HOSP LTDA	MEROPENEM	136.300,00
19.076.02963/2023	19.54207/2023	LICIMASTER DIST DE MED E PROD MED HOSPR LTDA	SELANTE	97.309,20
19.076.02999/2023	19.52349/2023	BARAUNA COM ATAC DE PROD HOSP EIREL	COLETOR	3.177,60
19.076.00173/2024	19.03217/2024	FABMED DISTR HOSP LTDA	NEOSTIGMINA	6.642,00
19.076.00206/2024	19.04538/2024	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	FIBRINOGENIO	56.904,60
19.076.00208/2024	19.04487/2024	CALL MED COM DE MED E REPR LTDA	TIGECICLINA	29.700,00
19.076.00219/2024	19.04491/2024	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FUROSEMIDA AP	9.500,00
19.076.00222/2024	19.04731/2024	OPEM REPR IMPORT EXPORT E DISTR LTDA	ERITROMICINA AP	30.000,00

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM TERMO ADITIVO:**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2023.**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.00183/2024	19.01602/2024	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORT E COM DE PROD DA SAUDE LTDA	SOLUÇÃO DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO	90.536,40
19.076.00184/2024	19.03030/2024	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORT E COM DE PROD DA SAUDE LTDA	INDICADOR BIOLÓGICO	12.360,00
19.076.00185/2024	19.03029/2024	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORT E COM DE PROD DA SAUDE LTDA	INDICADOR QUÍMICO	6.600,00

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00228/2024 19.102.00229/2024	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMP. E COM. DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA	59.233.783/0004-49	Aquisição de Material Solução para CME	R\$ 142.565,28 R\$ 595.281,48	08/02/2024

Jequié, 08/02/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00242/2024	SALVADORMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	Aquisição de Medicamentos Diversos	R\$ 900,00	08/02/2024

Jequié, 08/02/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00039/2024	LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95	MATERIAL HOSPITALAR	29.150,00	08/02/2024
00038/2024	LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95	MATERIAL HOSPITALAR	10.000,00	08/02/2024
00006/2024	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	MEDICAMENTOS	128,00	08/02/2024
00037/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	320,00	08/02/2024

Salvador, de 08 de Fevereiro de 2024. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO  
PROCESSO SEI Nº 019.9600.2024.0009218-49  
RESUMO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: OMEGA CLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Serviço de Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de 03 (três) Monitores Fetais, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses) a partir de 09/03/2024 e com término em 08/03/2025 - Valor Mensal Estimado de Serviço é de: R\$ 1.841,64 (mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), com valor eventual de Peças de R\$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais) - Valor Global Estimado: R\$ 39.019,68 (trinta e nove mil dezenove reais e sessenta e oito centavos) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recursos: 1.500.0.130.000000 - ED: 339039000. Data de Assinatura: 08/02/2024.

Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/DPT  
PROCESSO SEI Nº 099.8220.2023.0013358-27

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS CONTÍNUOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS DE CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÕES DIGITAIS AUTOMATIZADO DA BAHIA (SIIDA-BA) VIGÊNCIA: EM MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM INÍCIO EM 15/02/2024 E TÉRMINO EM 15/06/2024, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, COMO ESTATUÍDO NA SUA CLÁUSULA SEGUNDA E NO ARTº 141, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. O VALOR ESTIMADO POR PARCELA SE MANTÉM EM R\$ 184.998,35 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

A EMPRESA CONTRATADA EXPRESSAMENTE, RENÚNCIA AO REAJUSTE PELO ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DO RESPECTIVO CONTRATO 006/2023/DPT, ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTES INSTRUMENTOS, EM 15 DE JUNHO DE 2024, CONFORME O OFÍCIO DA EMPRESA-RENÚNCIA DE REAJUSTE.

UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2235; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024.

SALVADOR, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2024 - PMBA/CIPE MATA ATLANTICA**, Contrato Nº 142/2024, PE nº 004/2024, CIPE-MATA ATLANTICA 030.16707.2023.0226254-40. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CIPE MATA ATLANTICA, Contratado: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, CNPJ: 39.476.248/0002-40. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. vigência: 31/12/2024. Valor Global: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 20801.0106.06.181.437.6923.9900.339030000.15000100000000000000.1 Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2024 - PMBA/CIPE MATA ATLANTICA**, Contrato Nº 143/2024, PE nº 004/2024, CIPE-MATA ATLANTICA 030.16707.2023.0226254-40. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CIPE MATA ATLANTICA, Contratado: DSA SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.621.047/0001-00. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. vigência: 31/12/2024. Valor Global: R\$ 27.233,20 (vinte e sete mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0106.06.181.437.6923.9900.339030000.15000100000000000000.1 Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº CPRC-A 002/2010-022 - PMBA/CPRCA**

Processo SEI nº 030.12304.2023.0192732-00. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratado: LUIZ FERNANDO CARVALHO FRAGA, CPF: 005.623.945-91 e MARIA HELENA SANTOS FRAGA, CPF: 046.201.945-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº CPRC-A nº 002/2010 - locação de bem imóvel urbano para a sede do CPRC-A. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2024 e término em 15/03/2025. Valor global anual: R\$ 156.138,36 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0099.06.181.437.6922.9900.339036000.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 06/02/2024.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 139/2024 - PMBA/DAL**

Processo: 030.2371.2024.0017703-01 - Dispensa de Licitação nº- DE DAL 001/2024 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 30.620.073/0001-47. Objeto: contratação de serviços de fornecimento de água. Valor global do contrato é de R\$ 140.160,00 (cento e quarenta mil e cento e sessenta reais). - Projeto/ Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39- Fonte: 1.5000.1.00000000000000- Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 dias a contar da data assinatura do Contrato. Serviço com empreitada por preço unitário- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 08/02/2024.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2024 - PMBA/GRAER**

Processo: SEI nº 030.16118.2023.0183478-90. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Erix Textil e Equipamento Eirelli EPP, CNPJ: 04.044.233/0001-0, Objeto: Aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de macacão de voo. Valor estimado global: R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais). Dotação orçamentária: PAOE: 6919 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 e Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1. Prazo de duração: até 31/12/2024. Regime de execução: fornecimento unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 07/02/2024.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N. 004/2024

Processo SEI n. 021.2114.2024.0000229-84. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA. Pregão Eletrônico n. 022/2023. Objeto: aquisição de 11 freezers. Prazo: será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisição com fornecimento único. Preço: R\$ 37.499,99 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária:



Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.366.600027/0.366.600000	5917	44.90.52.00	0007 - SESOL

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Paulo Octavio de Moura Lage - representante da contratada.

**RESUMO DO CONTRATO N. 005/2024**

Processo SEI n. 021.2114.2024.0000234-41. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 022/2023. Objeto: aquisição de 11 liquidificadores. Prazo: será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisição com fornecimento único. Preço: R\$ 8.105,13 (oito mil cento e cinco reais e treze centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.366.600027/0.366.600000	5917	44.90.52.00	0007 - SESOL

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Paulo Henrique Andreani Araújo - representante da contratada.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2023**

Processo SEI n. 021.2121.2023.0006664-51. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Do objeto: alterar o Contrato 003/2023 para 1. Reajuste e alteração do valor do Contrato; 2- Prorrogar a vigência. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2023, por mais (90) noventa dias, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024. Preço: fica acrescido o percentual de 3,89% (três virgula oitenta e nove por cento) resultando o valor de R\$ 141.108,66 (cento e quarenta e um mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos) por 90 dias. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602-FET/BA	0.100 / 0.162 / 0.362	6976	33.90.37.000	0001-FET

**Pagamento:**serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta Em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Andreia Queiroz Pires -RepresentanteLegal da Empresa.

**APOSTILA Nº 002/2024**

Processo SEI n. 021.2129.2023.0007579-86

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila, para **alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 008/2024**, celebrado com o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY que tem como objeto prestação de serviço de coleta seletiva no Carnaval 2024 com apoio a 1.100 catadores (as) no circuito Barra/Ondina, que para fins de execução das despesas passa a vigorar a dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5914	33.90.39.000	0007 - SESOL
3.34.101 - APG	0.128	5558	33.90.39.000	0001 - SPM

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de fevereiro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

## SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2024**

Processo nº: 032.2294.2023.0007546-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 2.491.677/001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção em terreiros religiosos de matriz africana no Estado da Bahia, conforme o Projeto Agô Bahia. VALOR

**GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 268.504,48 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.451.411.5491; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 08.02.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0012/2024**

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0010774-73. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE n. 23.815, em 23.12.2023: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.000 e DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2024**

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0010083-15. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE n. 23.815, em 23.12.2023: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.000. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2024**

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0010048-32. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE n. 23.815, em 23.12.2023: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.000. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0013/2024**

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0007741-46. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE n. 23.815, em 23.12.2023: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.000 e DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024**

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0010770-40. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE n. 23.815, em 23.12.2023: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.000 e DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2024**

**PROCESSO Nº 032.2276.2023.0008326-61. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE n. 23.783, em 07.11.2023: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.000 e DESTINAÇÃO DE RECURSO:

1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 08.02.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

### RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, **através do Chamamento Público nº 001/2024**, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0000975-10	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	360/2024	Contratação da atração artística, no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Ituberá - BA.	357/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00

### RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número do contrato	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0000551-91	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI	097/2024	no dia 14 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	097/2024	29/01/2024	R\$ 600.000,00
032.2298.2024.0000621-39	V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	120/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	120/2024	31/01/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0000770-80	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	201/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	200/2024	02/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000767-84	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	204/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	203/2024	02/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000794-57	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	207/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	206/2024	05/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0000779-18	CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	220/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	218/2024	05/02/2024	R\$ 550.000,00
032.2298.2024.0000797-08	JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514	222/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	220/2024	05/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0000807-14	DS PRODUÇÕES LTDA	223/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	221/2024	05/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0000805-44	DAMAS PRODUÇÕES LTDA	225/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	223/2024	05/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0000821-64	JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES	226/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	224/2024	05/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000840-27	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	235/2024	nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	233/2024	05/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0000806-25	JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514	239/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	237/2024	05/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0000844-51	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	245/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	243/2024	06/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000846-12	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	247/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	245/2021	06/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000870-42	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	250/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	248/2024	06/02/2024	R\$ 25.000,00
032.2298.2024.0000847-01	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	251/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	249/2024	06/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000839-93	JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514	252/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	250/2024	06/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000893-39	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	261/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	258/2024	06/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0000894-10	THALY PRODUÇÕES LTDA	262/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	259/2024	06/02/2024	R\$ 250.000,00
032.2298.2024.0000835-60	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	264/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	261/2024	06/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0000908-50	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	265/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	262/2024	06/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0000868-28	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	274/2024	nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	271/2024	06/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0000774-11	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	275/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	272/2024	06/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0000925-51	R D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	280/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	277/2024	06/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000926-31	CAFA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	281/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	278/2024	06/02/2024	R\$ 45.000,00
032.2298.2024.0000924-70	LV PRODUÇÕES LTDA	283/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	280/2024	06/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0000928-01	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	284/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	281/2024	07/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000948-47	RL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	295/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	292/2024	07/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000967-18	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	298/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	295/2024	07/02/2024	R\$ 90.000,00
032.2298.2024.0000968-91	RP PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA	300/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	297/2024	07/02/2024	R\$ 60.000,00

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 9 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.847

032.2298.2024.0000977-81	G S COSTA	302/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	299/2024	07/02/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0000974-39	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA	303/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	300/2024	07/02/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0000973-58	MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA	304/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	301/2024	07/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000971-96	MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA	305/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	302/2024	07/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0000964-67	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	306/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	303/2024	07/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000981-68	DIH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	307/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	304/2024	07/02/2024	R\$ 65.000,00
032.2298.2024.0000986-72	SS PRODUÇÃO LTDA	308/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	305/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0000984-19	AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	309/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	306/2024	07/02/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0000982-49	NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	310/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	307/2024	07/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000978-62	V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	311/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	308/2024	07/02/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0000972-77	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	312/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	309/2024	07/02/2024	R\$ 250.000,00
032.2298.2024.0000980-87	VIDA PRODUÇÕES LTDA	313/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	310/2024	07/02/2024	R\$ 140.000,00
032.2298.2024.0000987-53	VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	314/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	311/2024	07/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000979-43	MIINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	315/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	312/2024	07/02/2024	R\$ 45.000,00
032.2298.2024.0001031-88	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	318/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	315/2024	07/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000988-34	ALS ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA	319/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	316/2024	07/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001020-25	RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	320/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	317/2024	07/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001023-78	FERRY ESPETÁCULOSS LTDA	321/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	318/2024	07/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001015-68	ALS ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA	322/2024	no dia 14 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	319/2024	07/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001016-49	RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA	323/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	320/2024	07/02/2024	R\$ 90.000,00
032.2298.2024.0001033-40	LBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	324/2024	nos dias 07,08,09 e 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	321/2024	07/02/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0001021-14	KROESY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	325/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	322/2024	07/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0000999-97	PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	326/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	323/2024	07/02/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0001017-20	JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA	327/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	324/2024	07/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0000989-15	33.744.773 FABRICIO DE SOUZA GOMES	328/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	325/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001028-82	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	329/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	326/2024	07/02/2024	R\$ 130.000,00
032.2298.2024.0001018-19	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	330/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	327/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001019-91	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	331/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	328/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001027-00	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	332/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	329/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001026-11	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	333/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	330/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001025-30	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	334/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	331/2024	07/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001024-59	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	335/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	332/2024	07/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0001037-73	INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA	336/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	333/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001035-10	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	337/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	334/2024	07/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0001047-45	CO SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	339/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	336/2024	07/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001036-92	42.823.953 LEANDRO DA SILVEIRA DE ANDRADE	340/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	337/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001038-54	ALS ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA	341/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	338/2024	07/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001041-50	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	342/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	339/2024	07/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001058-06	RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	344/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	341/2024	07/02/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0001034-21	RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	345/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	342/2024	07/02/2024	R\$ 60.000,00



032.2298.2024.0001039-35	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	346/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	343/2024	07/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001048-26	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	347/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	344/2024	07/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0000985-91	MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA	348/2024	o dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	345/2024	07/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001061-01	CO SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	349/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	346/2024	08/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001070-94	33.744.773 FABRICIO DE SOUZA GOMES	350/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	347/2024	08/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001054-74	CO SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	351/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	348/2024	08/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001032-69	RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	352/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	349/2024	08/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001060-12	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	353/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	350/2024	08/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0001057-17	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	354/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	351/2024	08/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0001056-36	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	355/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	352/2024	08/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001055-55	INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA	356/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	353/2024	08/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0001022-97	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	357/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	354/2024	08/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001029-63	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	358/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	355/2024	08/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001050-41	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	359/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	356/2024	08/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0001052-11	VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	361/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	358/2024	08/02/2024	R\$ 90.000,00
032.2298.2024.0001053-93	GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	364/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	361/2024	08/02/2024	R\$ 120.000,00
032.228.2024.0001073-37	JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS	365/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	362/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001059-89	M&A PRODUÇÕES LTDA	367/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	364/2024	08/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001062-84	CROW PRODUÇÕES LTDA	369/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	366/2024	08/02/2024	R\$ 90.000,00
032.2298.2024.0001082-28	GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	372/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	369/2024	08/02/2024	R\$ 115.000,00
032.2298.2024.0001080-66	TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA	373/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	370/2024	08/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001043-11	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	374/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	371/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001044-01	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	375/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	372/2024	08/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001045-83	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	376/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	373/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001046-64	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	377/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	374/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001042-31	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	378/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	375/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001067-99	SS PRODUÇÃO LTDA	379/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	376/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001078-41	PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	380/2021	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	377/2024	08/02/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0001077-61	FERRY ESPETÁCULOS LTDA	381/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	378/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001068-70	JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS	382/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	379/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001109-82	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	384/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	381/2024	08/02/2024	R\$ 35.000,00
032.2298.2024.0000843-70	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	385/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	382/2024	08/02/2024	R\$ 30.000,00

### RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL : Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0000687-65	STUDIO PRODUTORA DE VIDEO LTDA	151/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 09 a 14 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA	151/2024	01/02/2024	R\$ 425.000,00
032.2298.2024.0000755-41	BIMBOCA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE FESTA LTDA	193/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA	192/2024	02/02/2024	R\$ 130.000,00
032.2298.2024.0000750-36	PROJEÇÃO EVENTOS LTDA	194/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	193/2024	02/02/2024	R\$ 280.000,00



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 9 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.847

032.2298.2024.0000876-38	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PINHEIRO 36628905500	258/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	255/2024	06/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000920-46	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FISICOS-ABA-DEF	278/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	275/2024	06/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000922-16	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	293/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	290/2024	07/02/2024	R\$ 210.000,00
032.2298.2024.0000983-20	PROJEÇÃO EVENTOS LTDA	301/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	298/2024	07/02/2024	R\$ 230.000,00
032.2298.2024.0000963-86	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	317/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	314/2024	07/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0001040-79	ALVES QUATRO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	338/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	335/2024	07/02/2024	R\$ 374.800,00
032.2298.2024.0000953-12	GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR	343/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	340/2024	07/02/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0001074-18	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	363/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	360/2024	08/02/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0001071-75	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	366/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	363/2024	08/02/2024	R\$ 225.000,00
032.2298.2024.000950-61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA BOLA CHEIA	368/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	365/2024	08/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001064-46	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	370/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	367/2024	08/02/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0001079-22	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	371/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	368/2024	08/02/2024	R\$ 225.000,00
032.2298.2024.0001075-07	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA	383/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	380/2024	08/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000838-11	ISÉ MÚSICA CRIATIVA LTDA	386/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	383/2024	08/02/2024	R\$ 500.000,00

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL : Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0001172-19	REALIZA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	425/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA.	420/2024	08/02/2024	R\$ 174.000,00

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0000880-14	SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA	257/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	254/2024	06/02/2024	R\$ 250.000,00
032.2298.2024.0000960-33	EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA	316/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	313/2024	07/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001049-15	FORRO ENREDO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	362/2021	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	359/2024	08/02/2024	R\$ 90.000,00
032.2298.2024.0001111-05	HAPPY EVENTOS LTDA	388/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	385/2024	08/02/2024	R\$ 25.000,00
032.2298.2024.0001110.-30	TH SALVADOR EVENTOS EIRELI	389/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	386/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001110-16	TH SALVADOR EVENTOS EIRELI	390/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	387/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0000885-29	CONSTELLATION PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	391/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	388/2024	08/02/2024	R\$ 300.000,00
032.2298.2024.0001114-40	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	392/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	389/2024	08/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001113-69	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	393/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	390/2024	08/02/2024	R\$ 30.000,00



032.2298.2024.0001051-21	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	394/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	391/2024	08/02/2024	R\$ 90.000,00
032.2298.2024.0001069-51	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	395/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	392/2024	08/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001131-41	PUTZGRILLO EVENTOS PUBLICIDADE E TURISMO LTDA	396/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	393/2024	08/02/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0001130-60	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	397/2024	no dia 14 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	394/2024	08/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001133-11	47.713.154 ROBSON GOES SANTOS	399/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	396/2024	08/02/2024	R\$ 55.000,00
032.2298.2024.0001119-54	48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO	400/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	397/2024	08/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.000110-59	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	401/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	398/2024	08/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0001104-78	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	402/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	399/2024	08/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0001103-97	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	403/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	400/2024	08/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001123-31	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	406/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	403/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001124-11	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	407/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	404/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001120-98	SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA	408/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	405/2024	08/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0001122-50	SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA	409/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	406/2024	08/02/2024	R\$ 75.000,00
032.2298.2024.0001117-92	AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	410/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	407/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001115-21	AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	411/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	408/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001142-01	ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB	416/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	411/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001149-70	VESTIDO DE PALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	417/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	412/2024	08/02/2024	R\$ 25.000,00
032.2298.2024.0001153-56	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	418/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	413/2024	08/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001154-37	ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO 92927157553	419/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	414/2024	08/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001147-16	ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB	420/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	415/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001143-84	FORRO ENREDO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	421/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	416/2024	08/02/2024	R\$ 90.000,00
032.2298.2024.0001146-27	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	422/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	417/2024	08/02/2024	R\$ 20.000,00
032.2298.2024.0001066-16	RAUL B. DE M. PESSOA DE QUEIROZ EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	424/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	419/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001170-17	MUSICA DE RUA ESPETÁCULOS MUSICAIS LTDA	428/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	423/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001171-38	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	430/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	425/2024	08/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0001173-08	MÚSICA DE RUA ESPETÁCULOS MUSICAIS LTDA	431/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	426/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001136-55	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	434/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	429/2024	08/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001155-18	ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO 92927157553	435/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	430/2024	08/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001140-31	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	436/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	431/2024	08/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0001139-06	MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	437/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	432/2024	08/02/2024	R\$ 45.000,00
032.2298.2024.0001174-81	MÚSICA DE RUA ESPETÁCULOS MUSICAIS LTDA	440/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	435/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001141-12	DIH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	441/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	436/2024	08/02/2024	R\$ 65.000,00
032.2298.2024.0001152-75	SS PRODUÇÃO LTDA	442/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	437/2024	08/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0001151-94	SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA	443/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	438/2024	08/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0001150-11	MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	444/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	439/2024	08/02/2024	R\$ 45.000,00

### DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024  
 Processo nº 022.2235.2024.0000591-60. Por tudo que foi aludido no presente processo,

e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente **autorização** para contratação da empresa **MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, visando a contratação artística da atração Samba Ohana para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Data da Assinatura 01/02/2024.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024  
 Processo nº 022.2235.2024.0000859-18. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal



nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente **autorização** para contratação da empresa **FF ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, visando a contratação artística da atração Teresa Cristina, para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data da Assinatura 06/02/2024.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0000751-06. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente **autorização** para contratação da empresa **TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, visando a contratação artística da cantora MARIENE DE CASTRO para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Data da Assinatura 02/02/2024.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0001024-30. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente **autorização** para contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, visando a contratação artística da atração OLODUM para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Data da Assinatura 05/02/2024.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0000996-25. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente **autorização** para contratação da empresa **CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, visando a contratação artística da atração PIMENTA NATIVA para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data da Assinatura 05/02/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/24 - CONDER**

**Empresa:** ROBLE SERVIÇOS LTDA. **Processo:** SEI nº 043.4050.2023.0024870-56. **CNPJ/MF nº:** 05.874.949/0001-34. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para a execução de obras civis (serviços de reforma) - qual seja a reforma da Coordenação Executiva da DIPRE e da PROJUR, setores situados na Sede da CONDER, em Naranhata, Salvador/Bahia. **Valor Total:** R\$ 97.331,12 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos). **Prazo de Execução:** 01 (um) mês. **Base Legal:** Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 08 de fevereiro de 2024 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS PROC. 01992072024001701281 RM: 19.04649/2024. AFM: 19.150.00023/2024. OBJETO:** APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 103.900,00 (CENTO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE FEVEREIRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA PROC. 01992072024001710191 RM: 19.04835/2024. AFM: 19.150.00028/2024. OBJETO:** APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 59.300,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE FEVEREIRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AS APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC. 01992072024001698212 RM: 19.05293/2024. AFM: 19.150.00030/2024. OBJETO:** APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 164.000,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE FEVEREIRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA

## OUTROS EXPEDIENTES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 001/2024**

**Processo nº:** 009.0198.2023.0075244-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Pixel Telecomunicações Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 001/2024. **Objeto:** Registro de Preços dos serviços comunicação digital, disponibilizando infraestrutura para fornecimento de links de comunicação de dados, denominada "Rede Governo Evento", necessário ao atendimento da demanda da Administração Pública Estadual, na Capital e no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 06 (seis) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 07.02.2024.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo:** 011.13625.2023.0048959-60 **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LUCIANE GABRIELE PEREIRA GOMES**, CPF nº 038.651.175-62, **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 07 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**PROCESSO:**011.5555.2024.0000774-15.**PARTES:** Secretaria da Educação e Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no mês de Dezembro de 2023.**VALOR:**R\$1.290.442,21 (um milhão, duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº181-A/91 e artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 .**FONTES:**1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 08/02/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA** CNPJ: **00.186.104/0001-32** credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador- BA **25 anos da Educação do Campo [Encontro Nacional da Educação do Campo / VIII Seminário Nacional da Licenciatura em Educação do Campo / Encontro Nacional do Projeto Escola da Terra / II Seminário Nacional dos Estudantes e Egressos da LEDOC (e EdoC) / I Feira Agroecológica Nacional dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas]**, Itens: diversos, no valor de R\$ 74. 619,12 da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.368.422.6998 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2024.0006767-20. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 08 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA**, CNPJ: 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoal, por diária, Grupo II, Item I para traslado de participantes da **Projeto 25 Anos da Educação do Campo [Encontro Nacional de Educação do Campo]**, valor total de R\$48.999,96. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.6998 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5571.2024.0005508-91**. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - IREDEB

Publicado no D.O.E. de 07 de fevereiro de 2024, Caderno LICITAÇÕES, pág.16

Onde se lê: fica remarcado para o dia 22/02/2024.

Leia se: fica remarcado para o dia 28/02/2024.

Salvador, 08/02/2024 - Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

A SEFAZ/DAT/Sul, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO nº 01/24 da empresa **DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprimento imediato das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DS/45/18, pagamento dos salários referente ao mês de Janeiro/24, Vale Transporte e Vale Alimentação referente ao mês de Fevereiro/24, **extrato individualizado do FGTS dos funcionários**, envio da FATURA e demais documentos comprobatórios, referente ao mês de Janeiro/24. Fica advertida, desde já, que o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.. Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 08/02/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024: Notificamos a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.668.873/0001-56, a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, **efetuar o pagamento do salário de Janeiro/24** devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DS/03/22, assim como a **regularização dos planos de saúde e odontológico e apresentar EXTRATO INDIVIDUALIZADO DO FGTS**, de todos os colaboradores vinculados ao referido contrato. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 08/02/2024.

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento da obrigação consignada no Inciso "X da Cláusula Sétima do Contrato SF/PS/DA/15/23, especialmente no que concerne ao não pagamento do salário referente ao mês de janeiro/2024.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à Diretoria Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, localizada na Avenida 2, nº 260, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Fazenda, Salvador, 08 de fevereiro de 2024 - Sérgio Afonso Lima Silva - Diretor Administrativo.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo SEI nº. 053.1672.2024.0000050-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS reconhece que é devido à Empresa LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI EPP., em razão da locação de 05 veículos sem motorista, para suporte administrativo no perímetro urbano e em viagens, referente ao mês de dezembro de 2023, o valor de R\$ 9.293,13 (nove mil, duzentos e noventa e três reais e treze centavos), mencionado na Nota Fiscal nº 00000363. Data de Assinatura: 07/02/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº. 053.1659.2024.0000086-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, reconhece que é devido ao Sr. Sullivan Alves dos Anjos, em razão de pagamento de 01 diária do período de 26 a 27/01/24, no valor de R\$ 189,91 (cento e oitenta e nove reais e noventa e hum centavos). Data 06/02/2024

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23. 844 - ANO CVIII, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:

EMPRESA: SMR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.174.801/0001-62.

ONDE SE LÊ: "S MEDICOS LTDA"

LEIA-SE: "SMR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA"

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.16157.2024.0014224-78. **TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2023. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 14.538.109/0001-91. **OBJETO:** Retificar "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 973.217,10**, referente ao acréscimo de **17** postos de condutor CNH "B" (veículos leves) - 44h Diurno, bem como **170** deslocamentos, para atender as necessidades dos **Núcleos de Saúde do Interior do Estado.**, até o final da vigência do contrato em **31/08/2024. CLÁUSULA SEGUNDA** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo, bem como as dotações orçamentárias atualmente vigentes. E, por estarem justos e acordados, firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo de Retirratificação. Data de Assinatura: 07/02/2024. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 06/02/2024, referente ao **PE nº 236/2023** - caderno de licitações nº 19 - Resumo da Ata de Registro de preços, Secretaria da Saúde do Estado. ONDE SE LÊ: a partir desta publicação. LEIA-SE: a partir de 28/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 329/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS S.A, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 329/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0204176-83** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/02/2024.

Convocamos a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **31.097.573/0001-09**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00013/2024**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0202896-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 6.272.226,91 (seis milhões, duzentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. **OBJETO:** Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de dezembro/2023. VALOR: R\$ 401.832,42 (quatrocentos e um mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0221838-93.



## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade da Unidade de Pronto Atendimento de Jequié, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de dezembro/2023. VALOR R\$: 45.114,88 (quarenta e cinco mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0221662-98.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, CNPJ: 11.344.038/0001-06. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Manoel Victorino, vinculados ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, e que prestaram serviços no mês de dezembro/2023. VALOR R\$: 212.576,29 (duzentos e doze mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2024.0003876-83.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Paulo Afonso, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de dezembro/2023. VALOR R\$: 117.333,86 (cento e dezesseze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0222346-33.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de dezembro/2023. VALOR R\$: 567.178,49 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0221849-46.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Euridice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de dezembro/2023. VALOR R\$: 41.088,31 (quarenta e um mil oitenta e oito reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0222310-22.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de dezembro/2023. VALOR: R\$ 71.164,80 (setenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0221826-50.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta

de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Complexo Hospitalar da Chapada e Maternidade Frei Justo Venture, vinculados ao Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, e que prestaram serviço no mês de dezembro/2023. VALOR R\$: R\$ 311.926,62 (trezentos e onze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0223000-16.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Prof. Carvalho Luz, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de dezembro/2023. VALOR R 119.801,76 (cento e dezenove mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0221677-74.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de dezembro/2023. VALOR R\$ 432.183,83 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0221816-88.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0075315-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Juazeiro, executados no Período de 10/04/23 a 30/04/23, no valor total de R\$ 370.878,80 (trezentos e setenta mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0187955-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, executados no Período de Outubro/23 a Novembro/23, no valor total de R\$ 32.962,58 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0205310-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão da UPA de Jequié, executados no Período de Outubro/23 a Novembro/23, no valor total de R\$ 104.727,20 (cento e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0000542-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV- Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória -INSV, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Itaberaba, executados no mês de Dezembro/2023 (Complemento), no valor total de R\$ 326.463,43 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0014234-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PROMEDERI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2024.0006047-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2024.0015706-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 1.573,40 (um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2024.0005755-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UROS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2023 E Complemento De Novembro/2023 E Outubro/2023, o valor total de R\$ 205.333,35 (duzentos e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0004736-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 18/11/2023 a 06/01/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 033.147, nº 033.090, nº 033.091, nº 033.149, nº 033.092, nº 033.150, nº 033.151, nº 033.093, nº 033.152, nº 033.155, nº 033.094, nº 033.095, nº 033.157, nº 033.156, nº 033.096, nº 033.159, nº 033.099, nº 033.100, nº 033.101, nº 033.102, nº 033.115, nº 033.116, totalizando o valor de R\$ 18.769,57 (dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 09/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0009329-39

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 07/11/2023 a 08/01/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 033.245, nº 033.246, nº 033.247, nº 033.249, nº 033.258, nº 033.206, nº 033.208, nº 033.209, nº 033.210, nº 033.211, nº 033.212, nº 033.213, nº 033.214, nº 033.215 totalizando o valor de R\$ 8.803,72 (oito mil oitocentos e três reais e setenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 09/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0001718-06

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 12/09/2023 a 30/11/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 032.712, nº 032.788, nº 032.713, nº 032.789, nº 032.790, nº 032.791, nº 032.695, nº 032.714, nº 032.715, nº 032.716, nº 033.199, nº 032.718, nº 032.792, nº 032.793, nº 032.794, nº 032.697, nº 033.200, nº 032.719, nº 032.795, nº 032.796, nº 032.720, nº 032.721, nº 032.797, nº 032.798, nº 032.722, nº 032.723, nº 032.699, nº 032.700, nº 032.724, nº 032.701, nº 032.725, nº 032.799, nº 032.801, nº 033.197, totalizando o valor de R\$24.791,67 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 09/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0008491-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 17/10/2023 a 09/01/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 033.224, nº 033.225, nº 033.226, nº 033.227, nº 033.228, nº 033.229, nº 033.231, nº 033.230, nº 033.233, nº 033.234, nº 033.235, nº 033.236, nº 033.237, nº 033.239, nº 033.240, nº 033.241, nº 033.243, nº 033.244, nº 033.238, nº 033.232, totalizando o valor de R\$ 13.853,81 (treze mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 09/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0004592-22

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 11/11/2023 a 22/12/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 033.026, nº 033.027, nº 033.028, nº 033.029, nº 033.030, nº 033.031, nº 033.032, nº 033.033, nº 033.034, nº 033.035, nº 033.036, nº 033.038, nº 033.039, nº 033.041, nº 033.042, nº 033.047, nº 033.050, nº 033.052, nº 033.045, nº 033.055, nº 033.057, nº 033.059, nº 033.065, nº 033.067, nº 033.068, nº 033.071, nº 033.073, nº 033.063, nº 033.061, nº 033.037, totalizando o valor de R\$ 17.861,23 (dezesete mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 09/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0004667-84

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 17/11/2023 a 18/12/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 032.998, nº 032.999, nº 033.000, nº 033.001, nº 033.002, nº 033.049, nº 033.053, nº 033.003, nº 033.004, nº 033.005, nº 033.060, nº 033.006, nº 033.007, nº 033.127, nº 033.008, nº 033.010, nº 033.011, nº 033.012, nº 032.985, nº 032.987, nº 032.986, nº 032.988, nº 032.989, nº 033.040, nº 033.043, nº 033.046, nº 032.994, nº 032.993 totalizando o valor de R\$ 10.694,48 (dez mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 09/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0009552-61**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa PDA Comercio de Produtos Hospitalares Ireli**, CNPJ n.º 20.428.591/0001-00 o valor total de R\$ 2.749,49 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME - referente ao mês Outubro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 07 de fevereiro de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0008671-33**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **IMPLANTLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 43.553.637/0001-18 o valor total de R\$ 361,81 (Trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Outubro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 08 de fevereiro de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2024.0007985-10**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa DAYS MEDICAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELLI, CNPJ Nº. 37.287.509/0001-77o valor total de R\$ 148.320,00 (Quatorze mil e trezentos e vinte reais), pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em 36 ( trinta e seis) Camas Elétricas tipo Fawler , referente ao mês de Janeiro/2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 07 de fevereiro de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0007829-01**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa DAYS MEDICAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELLI, CNPJ Nº. 37.287.509/0001-77o valor total de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais), pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em 09 (nove) Câmaras frias, referente ao mês de Janeiro/2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 07 de fevereiro de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0002365-75**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa PDA Comercio de Produtos Hospitalares Eireli**, CNPJ nº. 20.428.591/0001-00 o valor total de R\$ 446,18 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês Setembro/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 08 de fevereiro de 2024

**RESUMO 002/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA EFRAIM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8944.2024.0004112-78**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 202400000000005**, no valor total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. Empresa **EFRAIM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 04.157.482/0001-49, estabelecido na RUA SATIRO DIAS 111 / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 43072-2 agência Agência: 2359, conta corrente de nº 37181-5 agência 0923-7, do Banco do Brasil, Favorecido: EFRAIM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. **Guanambi, 08/02/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/ CPRC-A**

Processo Administrativo SEI nº 030.12304.2023.0221914-13. Termo de Indenização CPRC-A nº 001/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A Estado da Bahia - EMBASA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de água, do imóvel que funciona como sede da 26ª CIPM/Brotas, no valor total de R\$ R\$ 9.408,05 (nove mil, quatrocentos e oito reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária-Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 31/01/2024.

**SUBSTITUIÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TRD - PMBA/CPRC-A**

A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA / COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL ATLÂNTICO torna público a substituição do RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/ CPRC-A, Processo Administrativo SEI nº 030.12304.2023.0221914-13, publicado no DOE - Edição nº 23.843 do dia 03/02/2024.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2142.2024.0000197-16. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a SETRE, referente ao mês de Dezembro 2023, mencionado na fatura 00043125, valor total R\$ 4.690,83 (quatro mil seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.92.000	0001-FET/BA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da empresa - Armando Teixeira de Freitas Filho.

**Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

**Processo:** 069.1467.2024.0000131-91. A SUDESB reconhece que é devido à empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, o valor de R\$ 10.651,30 (dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), referente a prestação do serviço de transporte rodoviário de carga, para viagem intermunicipal, incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão do tipo baú. **Data:** 07/02/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adenilson Batista dos Santos, Representante Legal da empresa.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MUNICÍPIOS Nº 001/2024 "CARNAVAL DA BAHIA 2024"**, publicado no DOE nº 23.833 do dia 20/01/2024.

**Onde se lê:**

ITEM	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR
18	PALMEIRAS	"CARNAVAL DA BAHIA 2024"	R\$ 300.000,00

**Leia-se:**

ITEM	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR
18	PALMEIRAS	"CARNAVAL DA BAHIA 2024"	R\$ 450.000,00

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL****Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.**EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** - A Pregoeira realizará o pregão no site Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br, em 27/02/2024 às 09:00 hrs, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, a serem prestados por profissionais devidamente habilitados, em conformidade com diretrizes das políticas de saúde, educação e assistência social, atendendo as necessidades Município de Bom Jesus da Serra/BA. T: (77) 3461-1012. Edital no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/07/02/2024>. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

**RESUMO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022.** Processo Administrativo nº 060/2024 - Tomada de Preços nº 001/2022. Contratante: O Município de Boninal - CNPJ nº 13.922.612/0001-83. Contratada: D Prociópio da Silva Ltda-ME - CNPJ nº 40.173.773/0001-94. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o §1º, incisos I e III, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula segunda, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual original firmado em 15 de junho de 2022, por mais 10 (dez) meses. DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 com o seu término em 15 de dezembro de 2024. Data: 06/02/2024. Contratante: Celeste Augusta Araújo Paiva - CPF nº 239.824.705-87. Contratada: David Prociópio da Silva - CPF nº 042.989.255-10. TESTEMUNHAS: Euler Lins Cazé - CPF nº: 083.045.765-89 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 260/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): JOELMA BATISTA DE CARVALHO BARRETO, CNPJ Nº 45.716.971/0001-70. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 122, linha: 122, rota: OLHOS D'ÁGUA - CRISTINA - LAGOA DO FUNDO - AGUANI - TABOÇA II - PARAGUAI - AROEIRA - PAJEÚ DOS VENTOS, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 255/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 48.896.147 CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA, CNPJ sob nº 48.896.147/0001-38. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 93, linha: 93, rota: BRAUNINHA - VARGEM GRANDE - MANIAÇU, turnos: Vespertino e Noturno, tipo de veículo: Van / item: 109, linha: 109, rota: PAU D'ARCO - SOLIDÃO - FORMOSA II - ANGICO - FORMOSA I - ALAGOAS - UMBURANA - TAMBORIL - SALINAS - PAJEÚ DOS VENTOS, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 082/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 48.908.401 WILLIAM FRAGA TEIXEIRA LEDO, CNPJ nº 48.908.401/0001-70. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 31, linha: 31, rota: MATUTINO - BOA VISTA - SALINAS - PÉ DO MORRO - BRAÚNA - TANQUINHO - TIGRE - GAMELEIRA - PAJEÚ DOS VENTOS VESPERTINO - SALINAS - BRAÚNA - TANQUINHO - TIGRE - BARRA - BOA VISTA - CAETITÉ, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 125.820,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 253/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 48.974.254 PAULO SILVA ARAUJO, CNPJ nº 48.974.254/0001-37. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 86, linha: 86, rota: MATUTINO - LAGOA DO VILÃO - VILÃO - RECANTO - ENGAZEIRA - PAPAGAIO - TANQUINHO - CANGALHA MANIAÇU VESPertino - LAGOA DO VILÃO - VARGEM DA ONÇA - CANGALHA - MANIAÇU - MATA - VENDA - CAETITÉ, turno: Matutino e Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 138.534,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 24/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 262/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DELCY TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 49.267.841/0001-59. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 129, linha: 129, rota: BAIXÃO - LAGOA DAS ÉGUAS - LAGOA DO CANTO - CURICACA - ESPINHEIRO - LAGOA DA COMPRIDA - TANQUINHO - CAMPINAS, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 252/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.347.004 CALMITO

**DE JESUS DIAS, CNPJ nº 49.347.004/0001-30. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023,** Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 77, linha: 77, rota: MATUTINO - ELEFANTE - LAGOA NOVA - TABULEIRO - ENCRUZILHADA - TAMBORIL VESPertino - UMBURANA - TABULEIRO - VARGEM GRANDE - MANIAÇU, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 74.337,50 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 258/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.359.710 VALDIONOR SOUSA VILASBOAS, CNPJ Nº. 49.359.710/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 113, linha: 113, rota: MATUTINO - LAGOA DA COBRA - CUPIM - CAJAZEIRAS - PORCOS TAMBORIL VESPertino - LAGOA DA COBRA - ANGICO - FORMOSA II - FORMOSA I - TAMBORIL, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 078/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ADEMI SANTANA ALMEIDA, CNPJ nº 48.953.655/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 35, linha: 35, rota: MATUTINO - ÁGUA SALGADA - AÇOITA CAVALO - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS VESPertino - CASCALHO - AÇOITA CAVALO - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 259/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.350.990 ALCI VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ Nº. 49.350.990/0001-87. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 117, linha: 117, rota: MANDACARU - OITERIL DE PEDRA - JOSÉ GONÇALVES - LAGOA DE PEDRA - PAJEÚ DOS VENTOS, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 126.553,73 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 127/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): AMADEUS PEREIRA SANTANA, CNPJ nº 45.871.213/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 118, linha: 118, rota: PIRAJÁ - ILHA - MATA - PARAGUAI - AROEIRA, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 240/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ANDREIA NILDA CARDOSO, CNPJ nº 49.048.113/0001-56. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 26, linha: 26, rota: PEDRA GRANDE - LAGOA DO BURRO - PONTO DE MANGA - CAETITÉ, turno: Matutino, tipo de veículo: Van / item: 27, linha: 27, rota: LAGOA DO SERROTE - SUSSAPARA - PERIPERI - CABECEIRA D'ÁGUA SERROTE - TANQUE DO GOVERNO - CAETITÉ, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 105/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ANTÔNIO FROTA DE BRITO, CPF nº 263.238.738-85. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 76, linha: 76, rota: PAPANEL - SÃO SIMÃO - TANQUE DO PADRE - MORROS - LAGOA APARECIDA - MANIAÇU, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 149/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ANTÔNIO JOSE DE SOUZA, CNPJ nº 45.641.910/0001-91. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 134, linha: 134, rota CAETITÉ - PEDRA GRANDE, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 45.394,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 097/2023,** Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ANTONIO JOSE TRINDADE, CPF nº 709.159.625-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 65, linha: 65, rota MATUTINO - LAMEIRÃO - VARGEM DO SAL - CARDOSO -



**CERCADO - VESPERTINO - VARGEM DO SAL - PAIOL - CARDOSO - CERCADO**, turno: **Matutino/vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil, quinhentos reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **19/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 068/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): APARECIDO BOMFIM DE SOUZA ALVES, CNPJ nº 48.921.731/0001-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **16**, rota: **PEDRA GRANDE - BREJO - CAMINHO VELHO - CAETITÉ**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van** / item: **135**, linha: **135**, rota: **LAGOINHA - BREJO - BARROCA - LAGE - PEDRA GRANDE - CAMINHO VELHO - PEDRA GRANDE**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **17/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 059/2023**, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): APARECIDO JOAQUIM DE SOUZA, CNPJ nº 48.889.441/0001-12. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **02**, linha: **02**, rota **CANUDO - UMBUZEIRO - RIO DO TUBI - VARGEM FORMOSA - CAETITÉ**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **23/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 060/2023**, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ASEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.438.232/0001-69. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **03**, linha: **03**, rota **PEDRA GRANDE - PAU FERRO - CABEÇA DA ONÇA - LAGOA GRANDE - SÃO MIGUEL - PERIPERI - CAETITÉ**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 58.880,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 141/2023**, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ASEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.438.232/0001-69. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **126**, linha: **126**, rota **MATUTINO - BARREIRA - VAGINHA CAMPINAS NOTURNO - SALINAS - VARGINHA - CANABRAVA - LAGOA AZUL - CAMPINAS - CABEÇA DA ONÇA - PALMITAL - OLARIA - SANTA LUZIA - CAETITÉ**, turno: **Matutino/Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 091/2023**, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): AUTO PECAS TN LTDA, CNPJ nº 44.704.824/0001-18. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **56**, rota **MATUTINO - SÍTIO BATISTA - JATOBAZINHO - FUNDO DA VÁRZEA - TABULEIRINHO - VEREDA - VARGEM BAIXA - BRAÚNA DOS ABRU - PÉ DO MORRO - LAGOA NOVA - VEREDINHA - SERRA - CALDEIRAS VESPERTINO - SÍTIO BATISTA - JATOBAZINHO - FUNDO**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 79.700,00** (setenta e nove mil, setecentos reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **23/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 099/2023**, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): BENEVALDO PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 48.992.806/0001-30. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **68**, linha: **68**, rota **LAGOA DO GERÔNIMO - VEREDA DOS CAIS - RIACHO DO PINTO - LAGOA DO SURADO - CERCADO**, turno: **Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **24/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 257/2023**, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.406.992/0001-05. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **107**, linha: **107**, rota **MATUTINO - QUEBRA BRAÇO PINGA - ANGICO - LAMEIRO - VOLTA DO MORRO - LAGOA DE FORA - LAGOA DE DENTRO - LAGOA COMPRIDA - MANIAÇU VESPERTINO - QUEBRA BRAÇO - PINGA MORROS - MANIAÇU**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 113.794,80** (cento e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **19/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 133/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): CARLOS ALESSANDRE GOMES DE CARVALHO LTDA, CNPJ nº 49.014.460/0001-68. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **138**, linha: **138**, rota **MATUTINO - SÃO MIGUEL - OLARIA - SANTA LUZIA - PERI PERI - SANTA LUZIA VESPERTINO - LAGOA DO CANTO - SANTA LUZIA - ÁGUA QUENTE OLARIA - SANTA LUZIA**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 53.415,00** (cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **17/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 251/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): CHAVES E MOREIRA AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 32.279.673/0001-19. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar,

destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **62**, linha: **62**, rota **UMBÚ - CHÃO DURO - CACHOEIRINHA**, turno: **Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **19/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 134/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): CILIO CESAR AMADO DA SILVA, CNPJ nº 49.055.021/0001-01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **139**, linha: **139**, rota **LIMEIRA - LAGOA DAS VARGENS - LAGOA DOS BOIS - LAGOA AZUL - LAGOA DA COMPRIDA - TANQUINHO - ESPINHEIRO - BAIXÃO - CABEÇA DA ONÇA - SANTA LUZIA**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 65.600,00** (sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **16/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 106/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): CLAUDENOR JOAQUIM DE ALMEIDA, CNPJ nº 49.039.252/0001-13. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **80**, linha: **80**, rota **MATUTINO - CONTENDAS - LAGOA DA PEDRA - LAGOA DAS COVAS - LAGOA DO BARRO MANIAÇU VESPERTINO - CONTENDAS - LAGOA DA PEDRA - MANIAÇU**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 53.100,00** (cinquenta e três mil e cem reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **24/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 261/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): CLEITANIEL BORGES LOPES, CPF nº 046.440.235-23. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **127**, linha: **127**, rota **TAMANDUÁ - CANABRAVA - MORROS - LAGOA DANTA - LAMEIRÃO - JATOBÁ - PAI JOAQUIM - CAMPINAS**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 67.424,00** (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **18/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): CLEMENTE EVANGELHO SALES DOS SANTOS, CNPJ nº 45.448.399/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **28**, linha: **28**, rota: **BARRA - SÍTIO DA MANGA - LIMEIRA - PONTO DE MANGA - PALMEIRA - PERIPERI - CAETITÉ**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van** / item: **83**, linha: **83**, rota: **CARDOSO - BUERO - LESBON - CONTENDAS - LAGOA DA PEDRA - RODEADOR - LAGOA DAS COVAS - MANIAÇU**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 061/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DARLAN CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ nº 49.140.047/0001-40. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **05**, linha: **05**, rota: **VESPERTINO - VARGEM DO ANGUÁ - FORQUILHA - PASSAGEM DA ONÇA - MOCÓ - BARRO PRETO - CAETITÉ NOTURNO - VARGEM DO ANGUÁ - FORQUILHA - PASSAGEM DA ONÇA - MOCÓ - BARRO PRETO - CAETITÉ**, turno: **Vespertino/Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 59.800,00** (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 092/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES, CPF nº 939.617.075-53. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **58**, linha: **58**, rota: **MATUTINO - ARAÇÁ - VINTÉM - UMBUZEIRO - LAGOA DO BARRO - LAGOA RASA - LAGOA DO MACIEL - CACHOEIRINHA VESPERTINO - ARAÇÁ - VINTÉM - UMBUZEIRO - LAGOA DO BARRO - LAGOA RASA - LAGOA DO MACIEL**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 91.667,30** (noventa e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **17/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 111/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DELVANIA BRITO MALHEIROS, CNPJ nº 48.991.119/0001-08. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **90**, linha: **90**, rota: **TAMANDUÁ - BARREIRO - MELANCIAL - MANIAÇU**, turno: **Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 36.700,00** (trinta e seis mil, setecentos reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **19/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 125/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DENEVAN SILVA SANTOS, CNPJ nº 48.999.526/0001-53. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **111**, linha: **111**, rota: **BAIXA DA ONÇA - FURADINHO - JATOBAZINHO - TIGRE - FUNDO DAS VARGENS - JATOBAZINHO - VEREDA - VEREDA DAS CACIMBAS - TAMBORIL**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Micro**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 57.290,00** (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais). Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **23/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 256/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DHEGO GAMA SOUZA MALHEIRO, CNPJ nº 28.052.203/0001-40. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art.



2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 101, linha: 101, rota: BAIXA MATUTINO - LAGOA DA PEDRA - LAGOA NOVA - JATOBÁ - VARGEM GRANDE - MANIAÇU VESPERTINO - CONTENDAS - MELANCIAL - LAGOA DA PEDRA - LAGOA DAS COVAS - MANIAÇU, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil, trezentos reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 098/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DILVANA ROUSE CARDOSO BORGES, CNPJ nº 49.057.126/0001-91. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 67, linha: 67, rota: CAETITÉ - CERCADO, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 60.340,00 (sessenta mil, trezentos e quarenta reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 263/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DIMAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 45.712.729/0001-29. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 140, linha: 140, rota: SÍTIO DA MANGA - BARRA DE CAETITÉ - BOA VISTA - ÁGUA QUENTE - SANTA LUZIA, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 92.748,00 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 128/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DJALMA PEREIRA LARANJEIRA, CPF nº 524.641.565-15. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 119, linha: 119, rota: MATA - BARRA - AROEIRA - GAMELEIRA - PAJEU DOS VENTOS, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 58.739,30 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 130/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): EDILSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 922.980.365-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 130, linha: 130, rota: LAGOA DOS BOIS - LIMEIRA - PAU FERRO - SERRAGEM - GALHO TORTO - JACÚ - LAGOA DAS VARGENS - LAGOA AZUL - CAMPINAS, turno: Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 062/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): EDIVAN DE SOUZA MATOS, CNPJ nº 45.509.602/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 07, linha: 07, rota: CUBA - CABEÇA DA VARGEM - LAGOA DE FÉLIX PEREIRA - MARACUJÁ - ESCADINHA - LAGOA DE DENTRO - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ, turno: Noturno, tipo de veículo: Micro. Item: 11, linha: 11, rota: CUBA - LAGOA DE DENTRO - TABUA - PÉ DO MORRO - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Micro Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 148.363,63 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 077/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): EDNALDO LOPES XAVIER, CNPJ nº 49.251.968/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 34, linha: 34, rota: CRISTINA - LAGOA DA VACA - LAGOA DO FUNDO - AGUANI - HOSPIÇO - PARAGUAI - MATA - ILHA - PIRAJÁ - CAETITÉ, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 063/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): EDSON DA COSTA SOUZA, CNPJ nº 48.976.742/0001-83. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 08, linha: 08, rota: MATUTINO - BARRINHA DE CAETITÉ PAI DOMINGO - CONDONGA - CAFÉ BAIANO - PAMEIRA - FUNDAÇÃO PEDRA REDONDA CAETITÉ VESPERTINO - BARRINHA DE CAETITÉ PAI DOMINGO - CONDONGA - CAFÉ BAIANO - PAMEIRA, turno: Noturno/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 108/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ELIANA BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 39.854.332/0001-79. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 85, linha: 85, rota: RABICHA - BREJAL - BARRINHA - SUMIDOURO - QUEBRADAS - LAGOA DO BARRO - MANIAÇU, turno: Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 244/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): FABIANO SILVA ARAUJO, CNPJ nº 32.751.464/0001-26. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 53, linha: 53, rota: MATUTINO - CARAÍBAS - JATOBÁ - BERINGELA - CHAPADA CALDEIRAS VESPERTINO - CARAÍBAS - JATOBÁ - BERINGELA - CHAPADA - CALDEIRAS, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 124.000,80 (cento e vinte e quatro mil reais e oitenta centavos), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 124/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): FABIO COSTA DA SILVA, CPF nº 026.634.035-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 121, linha: 121, rota: MANDACARU - LAGAMA - OITERIL DE PEDRA - VEADO TOLO - SÍTIO NOVA ESPERANÇA - FAZENDA NOVA - BARRO DURO - LAGOA DO GIRO - LAGOA DA VACA - NONATO - BOA SORTE - PAJEU DOS VENTOS, turno: Noturno, tipo de veículo: Micro. Item: 123, linha: 123, rota: FAZENDA NOVA - CARAÍBAS - FAZENDA NOVA I - BARRO DURO - LAGOA DA VACA - LAGOA DA VACA I - FAZENDA NOVATO - QUIXABA - PAJEU DOS VENTOS - BOM SUCESSO - SALINAS - PAJEU DOS VENTOS, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 129/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): FABIO COSTA DA SILVA, CPF nº 026.634.035-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 120, linha: 120, rota: AGUANI - PARAGUAI - BARRA - AROEIRA - GAMELEIRA - PAJEU DOS VENTOS, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Item: 146, linha: 146, rota: PAJEU DOS VENTOS - AROEIRA - ESCADINHA - CAETITÉ, turno: Noturno, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 254/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): GERCIENE MOREIRA TEIXEIRA, CNPJ nº 04.395.769/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 87, linha: 87, rota: COLÔNIA - REGAPÉ - PEGA BEM - MUCAMBO - RIACHO DA VACA - CERCADINHO - MANIAÇU, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Micro. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 241/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): GISELLE CARDOSO NEVES, CNPJ nº 45.510.231/0001-83. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 46, linha: 46, rota: MATUTINO - VARGEM - INVERNADA - RIO GRANDE - CURRAL VELHO VESPERTINO - VARGEM - INVERNADA - RIO GRANDE - CURRAL VELHO, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 277/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): GISELLE CARDOSO NEVES, CNPJ nº 45.510.231/0001-83. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 81, linha: 81, rota: LAGOA DO VILÃO - PASSAGEM DE AREIA - LAGOA DO FURADO - VARGEM DA ONÇA - MANIAÇU, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 110/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): GRASIELE BATISTA DE ARAUJO MALHEIROS, CPF nº 068.618.535-85. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 89, linha: 89, rota: CABECEIRA D'ÁGUA - SERROTE - CARAÍBAS - LAGOA DO SEBASTIÃO - LAGOA DO DAVI - CACHOEIRINHA - MANOEL - JOAQUIM - UMBU - MANIAÇU, turno: Matutino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 67.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 131/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): HENIS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 26.900.702/0001-15. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 132, linha: 132, rota: LAGOA DOS BOIS - LIMEIRA - PAU FERRO - GALHO TORTO - SERRAGEM - JACÚ - LAGOA DAS VARGENS - LAGOA AZUL - CAMPINAS, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 44.334,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 123/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): IVANILTON BATISTA MALHEIROS, CNPJ nº 45.759.823/0001-33. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 108, linha: 108, rota: MATUTINO - TAPERINHA - LAGOA DO VILÃO - ENGAZEIRA - VARGEM DA ONÇA - CANGALHA - MANIAÇU NOTURNO - TAPERINHA - LAGOA DO VILÃO - ENGAZEIRA - PAPAGAIO - MATA - TANQUINHO DE MANIAÇU - CANGALHA - MANIAÇU, turno: Matutino/Noturno, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 96.219,45 (noventa e seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 093/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): J. J. COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 11.499.059/0001-92. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993,



Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 59, linha: 59, rota: **BANGUÊ - TAPERINHA - VILÃO - ENGAZEIRA - PAPAGAIO - MATA - CACHOEIRINHA**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Item: 110, linha: 110, rota: **QUEBRA BRAÇO - PINGA - MORROS - FUNDO DOS MORROS - TAMBORIL**, turno: **Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 112.250,00 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 094/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JAIRO OLIVEIRA DA CRUZ**, CNPJ nº 45.708.123/0001-10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 60, linha: 60, rota: **SERROTE - LAGOA DO DAVI - LAGOA DO CANTO - LAGOA DO MACIEL - CACHOEIRINHA - TANQUE DO GOVERNO**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 087/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JOAO MANOEL DA SILVA PAES**, CNPJ nº 49.050.185/0001-38. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 47, linha: 47, rota: **JOÃO BARROCA - ARATICUM - FELICIA - SACOTO - FAZENDA GANGORRA - CURRAL VELHO**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 080/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JOSE ANISIO SILVA BRITO**, CNPJ nº 49.055.211/0001-10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 37, linha: 37, rota: **MATUTINO - JOÃO BARROCA - MANGUEIRA - ARATICUM - CURRAL VELHO - BREJINHO DAS AMETISTAS - REGAPÊ - JOÃO BARROCA - ARATICUM - CURRAL VELHO - BREJINHO DAS AMETISTAS**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 075/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JOSE BOMFIM SILVA**, CNPJ nº 49.176.488/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 32, linha: 32, rota: **CERCADO - RIACHO DO PINTO - BURACÃO DOS MAGALHÃES - BAIXÃO DOS CAIS - BARRINHA DOS CAIS - LAGOA DO MATO - MALHADA CONTENDAS - MANIAÇU - CANGALHA - LAGOA REDONDA - LAGOA DE DENTRO - LAGOA DE FORA - VOLTA**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 113/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JOSE CARLOS DE JESUS SILVA**, CNPJ nº 49.081.558/0001-38. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 92, linha: 92, rota: **MATUTINO - MALHADA - LAJEDINHO - CONTENDAS - LAGOA DA PEDRA MANIAÇU VESPertino - MALHADA - LAGOA DO MATO - CARDOSO - MANIAÇU**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 132/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JOSE CARLOS DE SOUZA MATOS**, CNPJ nº 45.620.063/0001-89. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 136, linha: 136, rota: **SERRA - LAGOA DE CIMA - LAGOA DO MEIO - ILIA - ZABELÊ - UMBURANA - LAGOA DA PEDRA - PEDRA GRANDE**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 24/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 148/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JOSE CARLOS TRINDADE SILVA**, CPF nº 978.090.805-63. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 94, linha: 94, rota: **EMBOBEIRA - BARREIRO - MELANCIAL MANIAÇU**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 50.800,00 (cinquenta mil, oitocentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 114/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JOSE MIRANDA SILVA**, CNPJ nº 49.075.733/0001-84. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 95, linha: 95, rota: **BREJO SUJO - LAGOA DE CIMA - LAGOA DE BAIXO - COMPETÊNCIA - ANGIO - CARRAPATO - GRAMA - MANIAÇU**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 53.632,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 126/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JTI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 45.506.845/0001-91. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados

nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 115, linha: 115, rota: **MATUTINO - BREJINHO - VEREDA DO CERCADO - SERRADO - TANQUINHO - AROEIRA - AROEIRA - PAJEU DO VENTO VESPertino - BREJINHO - VEREDA DO CERCADO - SERRADO - TANQUINHO - AROEIRA**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Item: 116, linha: 116, rota: **MATUTINO - OLHO D'ÁGUA - SITIO - TANQUINHO - BURACO GRANDE AROEIRA VESPertino VAREDA DO CERRADO - MORRO DO BRASIL - OLHOS D'ÁGUA - TANQUINHO - TIGRE - AROEIRA**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Carro pequeno**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 127.838,46 (cento e vinte sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 115/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **JUCIEL APARECIDO CARDOSO**, CNPJ nº 48.976.870/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 96, linha: 96, rota: **PAU D'ARCO - SOLIDÃO - ANGIO - FORMOSA II - ALAGOAS - MANIAÇU**, turno: **Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 116/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **LAERT LEDO ARAUJO**, CNPJ nº 49.299.575/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 97, linha: 97, rota: **MATUTINO - QUEBRA BRAÇO - PINGA - MORROS - BATATEIRA - FUNDO DOS MORROS - TAMBORIL VESPertino - QUEBRA BRAÇO - PINGA - BATATEIRA - FUNDO DOS MORROS - APARECIDA MANIAÇU**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil, novecentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 086/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): **LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA**, CNPJ nº 28.387.341/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 38, linha: 38, rota: **AÇOITA CAVALO - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 090/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA**, CNPJ nº 28.387.341/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 141, linha: 141, rota: **VAGINHA - LAGOA DANTAS - LAMEIRÃO - CAMPINAS - ROÇADO - BARRA DE FARIAS - TAQUARIL - SANTA LUZIA**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 60.125,00 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 146/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA**, CNPJ nº 28.387.341/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 145, linha: 145, rota: **LAGOA GRANDE - SERROTE - VARGEM - TANQUE DO GOVERNO - ROÇADÃO - CACHOEIRINHA - BARRO PRETO - CAETITÉ**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 103.079,77 (cento e três mil, setenta e nove reais e setenta e sete centavos)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 169/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA**, CNPJ nº 28.387.341/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 42, linha: 42, rota: **AÇOITA CAVALO - RIO DA FACA - RIO DAS ANTAS - BREJINHO DAS AMETISTAS**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Carro pequeno**. Item: 52, linha: 52, rota: **SAMBAIBA - CACHOEIRA - CALDEIRAS**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Item: 112, rota: **TAMBORIL - CAETITÉ**, turno: **Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 210.275,00 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 112/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **LEANDRO ALVES LAUTON**, CPF nº 000.771.915-95. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 91, linha: 91, rota: **LAGOA DO SERROTE - SUSSAPARA - PERI PERI - MATA - BAÊ - BANGUÊ - TANQUINHO - MANIAÇU**, turno: **Matutino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 088/2023**, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **LEONARDA DA SILVA SANTOS** CNPJ nº 33.229.981/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 48, linha: 48, rota: **MATUTINO - JOÃO BARROCA - FLORES - OLHO D'ÁGUA - FELICIA - SACOTO - CURRAL VELHO VESPertino - JOÃO BARROCA - FLORES - OLHO D'ÁGUA - FELICIA - SACOTO - CURRAL VELHO**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Item: 133, linha: 133, rota: **MATUTINO - CAETITÉ - CAMPINAS VESPertino - CAETITÉ - CAMPINAS**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 114.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 079/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **LUCINEIA DE**



**ALMEIDA MAGALHAES SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES**, CNPJ nº 43.174.518/0001-54. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **36**, linha: **36**, rota: **CAETITÉ - BREJINHO DAS AMETISTAS**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Item: **40**, linha: **40**, rota: **MATUTINO - FAZENDA DA MATA - AÇOITA CAVALO II - CANABRAVA - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS VESPERTINO - AÇOITA CAVALO II - CANABRAVA - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **19/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 095/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **LUCINEIA DE ALMEIDA MAGALHAES SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES**, CNPJ nº 43.174.518/0001-54. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **63**, linha: **63**, rota: **MATUTINO - TANQUE DO GOVERNO - LAGOA DO CANTO - CHÃO DURO - UMBÚ VESPERTINO - TANQUE DO GOVERNO - LAGOA DO MACIEL - CHÃO DURO - CACHOEIRINHA**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **19/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 237/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **LV SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, CNPJ nº 43.588.588/0001-59. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **9**, linha: **9**, rota: **SÍTIO DA MANGUÁ - BARRA - CONDONGA - ANGUÁ - CAETITÉ**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 069/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **MÁRCIA ALVES MAGALHÃES GONDIM**, CNPJ nº 49.002.935/0001-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **137**, linha: **137**, rota: **LIMOEIRO - BARRA DE CAETITÉ - SÍTIO DA MANGA - BEBEDOURO - BRAÚNA - PEDRA GRANDE - BEBEDOURO PAU FERRO - JUAZEIRO - PEDRA GRANDE**, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 238/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **MÁRCIA ALVES MAGALHÃES GONDIM**, CNPJ nº 49.002.935/0001-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **17**, linha: **17**, rota: **MATUTINO APAE VESPERTINO APAE**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Item: **128**, linha: **128**, rota: **BAIXÃO - LAGOA DAS ÉGUAS - LAGOA DO CANTO - CURICACA - CARAÍBAS - LAGOA DA COMPRIDA - CAMPINAS**, turno: **Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 140/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **MÁRIA DAS DORES PEREIRA CHAVES LTDA**, CNPJ nº 18.992.970/0001-86. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **19**, linha: **19**, rota: **ARAPUÁ - CABEÇA DE VARGEM - LAGOA DE FELIX PEREIRA - MARACUJÁ - SUSSUARANA - ESCADINHA - LAGOA DE DENTRO - MANDACARU - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **17/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 096/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) **MILTON BATISTA DOS SANTOS**, CNPJ nº 48.907.690/0001-93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **64**, linha: **64**, rota: **MATUTINO - PASSAGEM DE AREIA - VILÃO - ENGAZEIRA - PAPAIAO - BAÉ - MATA - CACHOEIRINHA VESPERTINO - VARGEM DA ONÇA - ENGAZEIRA - PAPAIAO - BAÉ - MATA - CACHOEIRINHA**, turno: **Matutino/Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **19/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 076/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **MARLUCIO ALVES SANTANA**, CNPJ nº 49.046.882/0001-15. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **33**, linha: **33**, rota: **VESPERTINO - LAGOA NOVA - VEADO TOLO - FAZENDA NOVA - BARRO DURO - LAGOA DA VACA - FAZENDA NONATO - OLHOS D'ÁGUA - CRISTINA - LAGOA DO FUNDO GAMELEIRA - JUREMA - AGUANI - PARAGUAI - ILHA - CAETITÉ**, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 135.491,87 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **23/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 139/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **MILTON BATISTA LEDO JUNIOR**, CNPJ nº 32.352.355/0001-36. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **72**, linha: **72**, rota: **QUEBRADAS - QUEBRADAS II - QUÊSSENGUE - ROÇADINHO - CALDEIRÃO - BAIXÃO - LAGOINHA - JUAZEIRO**, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **17/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 066/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **NARLOS DE SOUSA VIEIRA**, CNPJ nº 45.713.897/0001-39. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **14**, linha: **14**, rota: **CURRAL VELHO - MANGUEIRA - MATA DO ANGUÁ - ANGUÁ - EMPOEIRA - CAETITÉ**, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Van** / item: **20**, linha: **20**, rota: **MATA DO ANGUÁ - ANGUÁ - EMPOEIRA - PERI PERI - CAETITÉ**, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 117/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **OSMAR ANTONIO DE JESUS**, CNPJ nº 49.330.597/0001-21. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **99**, linha: **99**, rota: **TAMBORIL - ELEFANTE - ENCRUZILHADA - UMBURANA - TABULEIRO - BRAUNINHA - JUNQUINHO - VARGEM GRANDE - MANIACÁ**, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **23/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 100/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **PAULO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 065.951.125-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **69**, linha: **69**, rota: **LAGOA DO GERÔNIMO - GERAIS DA PINDOBEIRA - VEREDA DOS CAIS - RIACHO DO PINTO - CERCADO**, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 47.590,86 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **17/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 103/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **PAULO PEREIRA DIAS**, CNPJ nº 49.073.854/0001-97. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **73**, linha: **73**, rota: **COMPETÊNCIA - SANTA MARIA - SARAPIÁ - SÍTIO - PAU FERRO - JUAZEIRO**, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 62.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **17/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 071/2023**, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **RANILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 134.814.928-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **24**, linha: **24**, rota: **LIMEIRA - PAU FERRO - RODEADOR - JACU - JACARÉ - LAGOA DAS VARGENS - LAGOA AZUL - PÉ DE JATOBÁ - LAGOA DA COMPRIDA - BAIXÃO - LAGOA DO CANTO - SANTA LUZIA - CAETITÉ**, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **17/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 118/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **REGINALDO MALHEIRO ALMEIDA CNPJ nº 49.372.680/0001-63**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **100**, linha: **100**, rota: **BAIXÃO - LAGOINHA - JUAZEIRO - PAU FERRO - MANIACÁ**, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 89.934,00 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **19/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 065/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **RG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, CNPJ nº 43.451.151/0001-79. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **13**, linha: **13**, rota: **ANGICO - VOLTA DO MORRO - OLHO D'ÁGUA - LAMEIRO - VINTEEM - RIO DO TUBI - UMBUZEIRO - PAU FERRO - ARAÇÁ - UMBÚ - LIXÃO - CAETITÉ**, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 118.534,78 (cento e doze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 136/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **RG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, CNPJ nº 43.451.151/0001-79. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **23**, linha: **23**, rota: **BREJO DOS PADRES - SUCUPIRA - PIRAJÁ - GADO BRAVO I - GADO BRAVO II - ESCADINHA - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ**, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **15/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 250/2023**, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a) **ROBERIA COTRIM DE CARVALHO**, CNPJ nº 45.548.379/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: **61**, linha: **61**, rota: **LAGOA DO SERROTE - SUSSUPARA - LAGOA DAS GARÇAS - DAVI - CACHOEIRINHA**, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 108.864,00 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**. Vigência: **26/02/2025**. Data da assinatura: **18/01/2024**.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 274/2**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ROBERIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, CNPJ nº 49.178.418/0001-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 57, linha: 57, rota: CAETITÉ - CALDEIRAS, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 62.422,21 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 147/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): RUBENS FARIAS ALVES PESSOA, CNPJ nº 19.182.403/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 55, linha: 55, rota: CAETITÉ - CALDEIRAS, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 63.304,70 (sessenta e três mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 072/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): RUBENS FARIAS ALVES PESSOA, CNPJ nº 19.182.403/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 25, linha: 25, rota: JOÃO BARROCA - ARATICUM CURRAL VELHO - POÇÃO - BREJINHO DAS AMETISTAS - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: Micro. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 119/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): SANTO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 48.987.149/0001-32. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 102, linha: 102, rota: RABICHA - QUEBRADAS - QUEBRADAS II - MANIAÇU, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 101/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): SEBASTIAO BISPO DA SILVA, CNPJ nº 48.978.281/0001-88. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 70, linha: 70, rota: MATUTINO - UмбаUBA - LAMEIRÃO - BACAMARTE CERCADO VESPERTINO - UмбаUBA - LAMEIRÃO - BACAMARTE - CERCADO, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 24/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 120/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): SUSANE DE JESUS CHAGAS, CNPJ nº 49.279.246/0001-33. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 103, linha: 103, rota: BAIXA - LAGOA DE FORA - LAGOA DE DENTRO - MANIAÇU, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 41.636,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 121/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): TEONILIO C BATISTA, CNPJ nº 48.956.121/0001-38. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 104, linha: 104, rota: CAPÃO - MERCÊS - BAIXA DOS CARDOSOS - ALAGADIÇO - ALEGRE - LAGOA DO MATO - BUERO - CARDOSO - MANIAÇU, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 104/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): TOP TRANSPORTES E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 45.836.460/0001-92. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 74, linha: 74, rota: UмбаUBA - VARGEM DO SAL - LAMEIRÃO - LAGOA DO SURADO - BACAMARTE - PAIOL - CERCADO - RIACHO DO PINTO - VEREDA DOS CAIS - LAGO DO MATO - BUERO - MANIAÇU, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 083/2023, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): VALDEMIR MUNIZ DE SOUZA, CNPJ nº 48.978.606/0001-22. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 43, linha: 43, rota: SERRAGEM - MAITA - PAU A PIQUE - BREJINHO DAS AMETISTAS, Turnos: **Noturno**, tipo de veículo: Micro. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 122/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): VALDIR NEVES BATISTA, CNPJ nº 48.924.767/0001-33. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos**

estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 105, linha: 105, rota: BAIXÃO DOS CAIS - BURACÃO DOS MAGALHÃES - BREJO - CERCADO - RIACHO DO PINTO - VEREDA DOS CAIS - GERAIS DA PINDOBEIRA - LAGOA DO GERÔNIMO - MANIAÇU, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 107.837,41 (cento e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 064/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 43.120.403/0001-87. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 10, linha: 10, rota: MATUTINO - UMBUZEIRO LIMOEIRO VARGEM FORMOSA - VOLTA - SÍTIO DO OURO - ALTO DO BRÁS CAETITÉ VESPERTINO - UMBUZEIRO - LIMOEIRO - VARGEM FORMOSA - VOLTA - SÍTIO DO OURO - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: Van / item: 142, linha: 142, rota: BEBEDOURO - PAU FERRO - SÍTIO DA MANGA - BARRA DE CAETITÉ - SÃO MIGUEL - OLARIA - SANTA LUZIA - BOA VISTA - SANTA LUZIA, Turnos: **Noturno**, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 134.775,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 058/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 43.120.403/0001-87. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 29, linha: 29, rota: VESPERTINO - LAGOA GRANDE BREJO SUJO - COMPETÊNCIA - PASSAGEM DE AREIA - ENGAZEIRA - VARGEM DA ONÇA - MANIAÇU NOTURNO - LAGOA GRANDE - BREJO SUJO - LAGOA DE BAIXO - COMPETÊNCIA - PASSAGEM DE AREIA - ENGAZEIRA, Turnos: **Vespertino e Noturno**, tipo de veículo: Ônibus / item: 78, linha: 78, rota: VESPERTINO - UMBUZEIRO - XAVIER - VINTÉM - LAGOA DO ARAÇÁ - TAMBORIL - LAMEIRO - VOLTA DO MORRO - LAGOA DA PEDRA LAGOA DE FORA - LAGOA DE DENTRO MANIAÇU NOTURNO - MUTUCA - PAU FERRO - VINTÉM - LAGOA DO ARAÇÁ - VOLTA DO MORRO, Turnos: **Vespertino e Noturno**, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 074/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): VALMIR CIDREIRA DE SOUZA 85182656572, CNPJ nº 45.718.629/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 30, linha: 30, rota: SERRA - LAGOA DE CIMA - LAGO DO MEIO - ELIAS - ZABELÊ - IMBURANA - CAETITÉ, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 084/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): VALTER SOUZA NEVES DE CAETITE, CNPJ nº 26.147.743/0001-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 44, linha: 44, rota: MATUTINO - SERRAGEM - MAITA - PAU A PIQUE - BARRA DO CEDRO - CAPIVARA - CAPIVARA II - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS VESPERTINO - SERRAGEM - BARRA DO CEDRO - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: Micro. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 89.875,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 135/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÊ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): WANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ nº 45.708.819/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 143, linha: 143, rota: LIMEIRA - GALHO TORTO - LAGOA DO JACARÉ - LAGOA AZUL - LAGOA DOS BOIS - TANQUINHO - LAGOA DA COMPRIDA - LAGOA DO CANTO - BAIXÃO - LAGOA DAS ÉGUAS - CABEÇA DA ONÇA - LAGOA GRANDE - SÃO MIGUEL - SANTA LUZIA, turno: **Noturno**, tipo de veículo: Ônibus. Valor global: R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de estabilização de encostas em solo grameado e cortina atirantada no Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna), cujo julgamento e resultado, culminou com a HABILITAÇÃO aa empresa RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, por atender de forma satisfatória todas as exigências previstas no edital de convocação. O julgamento e análise desta fase se encontra na 6ª Ata Interna disponível no Portal de Compras do Município. Publique-se no Portal /DOU e DOE. Camaçari, 07 de fevereiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização do Gerenciamento das Atividades de Engenharia e Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização Integrada na Bacia do Rio Camaçari, Fase 1, integrante do Programa de Saneamento Integrado do Ministério das Cidades - PAC 2 (TC 350.977-09/2011), nos trechos denominados de 4, 5, 8, 9 e 10 do Rio Camaçari e 13.3 do Rio Pedreiras e Elevatória do Trecho 07 - Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope da Proposta Técnica da licitante habilitada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cuja sessão acontecerá no dia 16 de fevereiro 2024, às 09h, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE- Camaçari, 07 de fevereiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

**AVISO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2023**  
O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE LICITAÇÃO, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE CANSANÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BAHIA. A sessão que estava marcada para o dia 19 de FEVEREIRO de 2024, às 10h:00min, SERÁ DIA 11 DE MARÇO DE 2023 às 10:00, mudou a data devido à substituição do arquivo do item de relevância que estava divergente do edital, a abertura acontecerá na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552,



Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/cansancao/> portal-transparencia/licitacoes ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [obrasprefeituramunicipalcansancao@gmail.com](mailto:obrasprefeituramunicipalcansancao@gmail.com) Cansanção - Bahia, 07 de fevereiro de 2024 - Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2023 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA. CONTRATADO: J SOUZA DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, visando à implantação de 01(uma) Unidade de Beneficiamento do Mel, na Comunidade de Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com o objetivo de executar a meta 02(dois), de acordo o Convênio nº 460/2022, celebrado com a CAR/SDR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. R\$ 47.363,13 (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos). Capela do Alto Alegre- BA, 12 de Outubro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 038/2009 combinada com a nº 025/2012 e nº 026/2013 e a Lei 14.133/21, estará realizando a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais e informais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas, associações e individuais para atender a demanda da merenda escolar neste Município. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 08/02/2024 a 01/03/2024, no horário de 08h00min as 12h00min, situada a Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 07 de fevereiro de 2024. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO - RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA Nº 8-2023-CHP - Objeto:** Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento. **A) DISPENSÁRIO SANTANA; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 18,0 e TOTAL DE PONTOS LOTE II: 17,5. B) LAR DO IRMÃO VELHO; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 18,0. C) ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFAS; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 17,0. ABRE-SE PRAZO RECURSAL.** Feira de Santana, 07/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 12-2024-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 13-2024-PE - Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DA MICARETA 2024, QUE ACONTECERÁ DE 18 A 21 DE ABRIL DE 2024, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **Tipo:** Menor preço considerando a menor taxa de comissão. **Data:** 27/02/2024 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0681. **Edital no site:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **Número correspondente:** 1037513. Feira de Santana, 07/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - **Pregoeira.**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-2023CA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2024. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR E CONJUNTO COLETIVO POR CARONA A ATA Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, PARA EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.527.553,25 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Amparo legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Feira de Santana, 02/02/2024. ANACI BISPO PAIM - Secretária.**

**EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-2023CA - CONTRATO Nº 42-2024-09C - Processo Administrativo Nº 25-2024. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR E CONJUNTO COLETIVO POR CARONA A ATA Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, PARA EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.527.553,25 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Assinatura do Contrato:** 02/02/2024. Feira de Santana, 02/02/2024.

**Fica SUSPENSA por Determinação Judicial a LICITAÇÃO nº 115-2023-1022L - TOMADA DE PREÇOS nº 111-2023-TP - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para complementação reforma e ampliação da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0682. Feira de Santana, 07/02/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG -A** Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, designada através do Decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG em 28/02/2024 às 09h**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1036771** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matlides Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 07/02/2024 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023-PE-SRP** (licitacoes-e 1036498) Objeto: Conforme Decreto nº 194/2023, de 27/12/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133. Publica-se: Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, sob pedidos parcelados e continuados. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 08/02/2024 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 23/02/2024 às 10:00h; Data e Hora da Disputa: 23/02/2024 às 10:30h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital: [www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais), Diário Oficial: [www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial) ou na Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: [cpl.ibipitanga@gmail.com](mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com). Ibiptanga-Ba, 06/02/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira Pregoeira.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023-PE-SRP** (licitacoes-e 1036552) Objeto: Conforme Decreto nº 194/2023, de 27/12/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133. Publica-se: Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concretos; Piso de Concreto; Pré-moldados; Madeiras em Geral e Blocos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibiptanga-Ba. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 08/02/2024 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 26/02/2024 às 08:30h; Data e Hora da Disputa: 26/02/2024 às 09:00h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: [www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais), Diário

Oficial: [www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial) ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: [cpl.ibipitanga@gmail.com](mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com). Ibiptanga-Ba, 06/02/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira Pregoeira.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023-PE-SRP** (licitacoes-e 1037665) Objeto: Conforme Decreto nº 194/2023, de 27/12/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133. Publica-se: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de artigos de cama; mesa; banho; campo cirúrgico; capote cirúrgico e colchões, visando atender as necessidades da Sec. Munic. de Saúde de Ibiptanga-Ba. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 08/02/2024 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 27/02/2024 às 08:30h; Data e Hora da Disputa: 27/02/2024 às 09:00h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: [www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais), Diário Oficial: [www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial) ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: [cpl.ibipitanga@gmail.com](mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com). Ibiptanga-Ba, 06/02/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira Pregoeira.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º011/2023-CR - CONFORME DECRETO Nº 194/2023, DE 27/12/2023,** que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação da Lei nº 14.133/2021. Publica-se: Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços para o fornecimento de forma parcelada e continuada de bolos, salgadinhos, doces, tortas, café, sucos naturais e serviços de buffet completo, a fim de atender os diversos eventos/reuniões realizados pela Administração Pública de Ibiptanga-Ba, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições do Edital e seus anexos. O credenciamento será iniciado a partir do dia 08/02/2024. Edital disponível: [www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais) - [www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial); Na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202; e-mail: [cpl.ibipitanga@gmail.com](mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com)- Ibiptanga-Ba, 06/02/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO -O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato Nº **PE-061-2024** com a Empresa **Compras Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda**, CNPJ **96.845.896/0001-89**, para futura aquisição de Medicamentos, materiais hospitalares, Farmácia Básica e materiais odontológicos para as unidades de saúde do Município, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, objeto do Pregão Eletrônico Nº 007-2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 05 de fevereiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**EXTRATO EDITAL Nº 02/2024 - Processo Seletivo Simplificado - O** Prefeito do Município de Lajedinho - Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como o previsto na Lei Municipal nº 266 de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e alterações posteriores, na Lei Municipal nº 57 de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lajedinho e na Lei Municipal nº 147 de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Lajedinho, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), consoante normas contidas neste Edital., cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: [www.institutosagaz.com.br](http://www.institutosagaz.com.br).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2024 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS DE INTERNET EM BANDA LARGA COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E IP FIXO DEDICADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, referente aos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09. Contratada: **HOLISTICA PROVIDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ nº 03.454.513/0001-60, VALOR: 217.240,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta reais)**. Assinatura do Contrato e Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025. Lapão - BA. Marcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº **002/2024.** Tipo: **Menor Preço Por Item.** Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas para execução de serviços de limpeza, ampliação e requalificação de aguadas localizadas em diversas comunidades rurais do município de Lapão, conforme convênio nº 106/2023/CAR. Data: **26/02/2024** às 09:00h Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA, 07/02/2024. **Ivanilson Carvalho Rocha** – Agente de Contratação- (Pregoeiro).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.419/2023, Pregão Eletrônico 105/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículo em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA. Contratadas: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.895.208/0001-70. Endereço: Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiapê - Bahia. CEP: 46.670-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 52.792,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais). Valor do Item 02: R\$ 51.676,00 (Cinquenta e um mil seiscientos e setenta e seis reais). Valor do Item 03: R\$ 107.944,00 (Cento e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais). Valor do Item 04: R\$ 70.036,00 (Setenta mil e trinta e seis reais). Valor do Item 05: R\$ 74.974,00 (Setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais). Valor do Item 06: R\$ 78.358,00 (Setenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais). Valor do Item 07: R\$ 79.954,00 (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Valor do Item 08: R\$ 79.954,00 (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Valor do Item 09: R\$ 71.636,00 (Setenta e um mil seiscientos e trinta e seis reais). Valor do Item 10: R\$ 122.266,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais). Valor do Item 11: R\$ 74.934,00 (Setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais). Valor do Item 12: R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). Valor do Item 13: R\$ 30.496,00 (Trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais). Valor do Item 14: R\$ 38.476,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais). Valor do Item 15: R\$ 102.286,00 (Cento e dois mil duzentos e oitenta e seis reais). Valor do Item 17: R\$ 73.288,00 (Setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 18: R\$ 76.730,00 (Setenta e seis mil setecentos e trinta reais). Valor do Item 19: R\$ 78.348,00 (Setenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais). Valor do Item 20: R\$ 49.490,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais). Valor do Item 22: R\$ 67.960,00 (Sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Valor do Item 23: R\$ 55.998,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). Valor do Item 24: R\$ 57.956,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais). Valor do Item 25: R\$ 57.956,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais). Valor do Item 26: R\$ 58.548,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais). Valor do Item 27: R\$ 27.486,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Valor do Item 28: R\$ 23.726,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais). Valor do Item 29: R\$ 45.104,00 (Quarenta e cinco mil cento e quatro reais). Valor do Item 30: R\$ 43.342,00 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais). Valor do Item 31: R\$ 31.464,00 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Valor do Item 32: R\$ 83.924,00 (Oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais). Valor do Item 33: R\$ 70.080,00 (Setenta mil e oitenta reais). Valor do Item 34: R\$ 79.714,00 (Setenta e nove mil setecentos e catorze reais). Valor do Item 35: R\$ 65.860,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais). Valor do Item 36: R\$ 71.988,00 (Setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 37: R\$ 56.270,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais). Valor do Item 40: R\$ 78.224,00 (Setenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais). Valor do Item 41: R\$ 88.566,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais). Valor do Item 42: R\$ 75.540,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). Valor do Item 43: R\$







Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Adoaldo Santos Sena Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Adoaldo Santos Sena Filho; Contrato nº 0133/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: José Gomes Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: José Gomes Filho; Contrato nº 0134/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Kátia Nunes Gomes, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Kátia Nunes Gomes. Objeto dos contratos: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS


### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

Salvador, 06 de fevereiro de 2024 Ilmo. Sr. Miriane Martins de Souza Nesta Ref.: ABANDONO DE EMPREGO Tendo V.S.ª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 30/03/2023, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S.ª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho Atenciosamente Fundação Estatal Saúde da Família


**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012223/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA; regido pela lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 5.965,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais); por meio da fonte orçamentária do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. Diretor Geral Ricardo Luiz Dias Mendonça.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024** -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Mariana Oliveira Molesini**, matrícula nº 114702, de Apoio a Gestão Administrativa III/ Apoio a Gestão de Contrato, para Gestor de Unidade de Trabalho II, com carga horária de 40 horas semanais, vinculada ao centro de custo Núcleos Regionais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2024 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Janaina Oliveira Dumêt**, CPF: 941.XXX.XXX-15, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisora Gestão de Pessoas, 40 horas, centro de custo Maternidade Ilhéus, lotação HMIJS - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 06/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2800  
71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

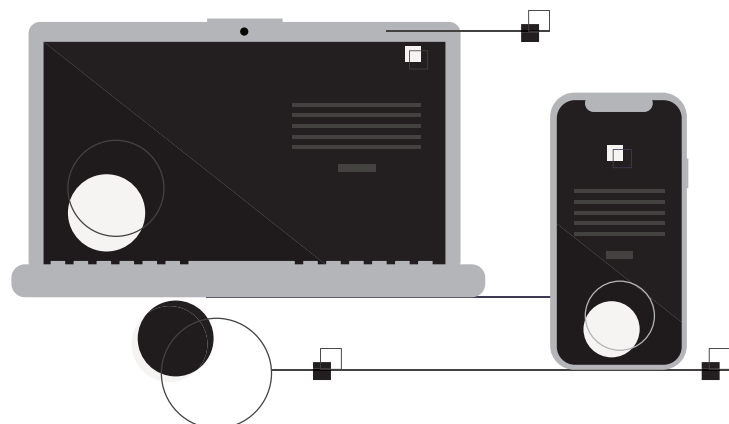
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

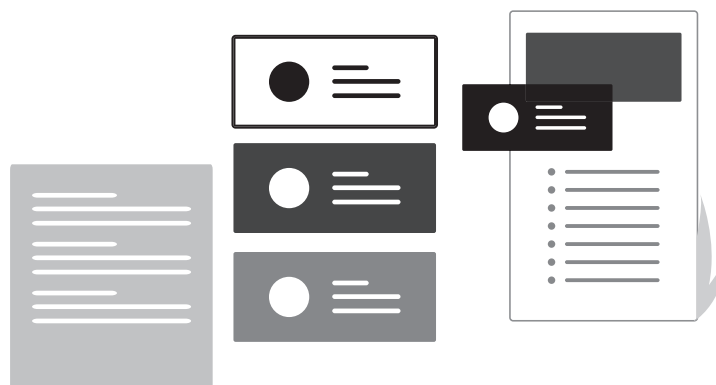
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

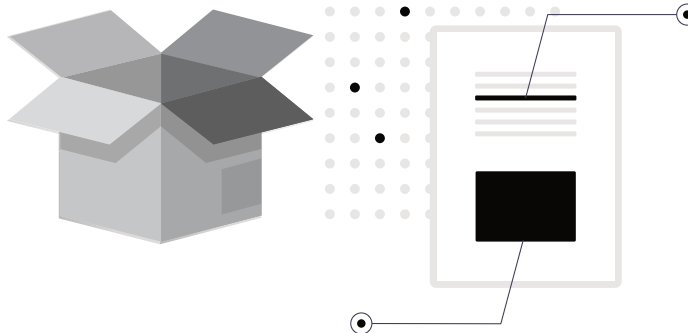
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.